

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

TAINARA DE JESUS SOUZA

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE OS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO
DE ATO INFRACIONAL: a visão dos profissionais da rede de atendimento à
infância e adolescência de Santo Antônio de Jesus/BA.**

CACHOEIRA

JULHO/2015

TAINARA DE JESUS SOUZA

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE OS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO
DE ATO INFRACIONAL: a visão dos profissionais da rede de atendimento à
infância e adolescência de Santo Antônio de Jesus/BA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRB como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Herbert Toledo Martins

CACHOEIRA

JULHO/2015

TAINARA DE JESUS SOUZA

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE OS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ATO INFRACIONAL: a visão dos profissionais da rede de atendimento à infância e adolescência de Santo Antônio de Jesus/BA.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) como requisito final para obtenção do título de mestre em Ciências Sociais.

Aprovado em ____ de _____ de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Herbert Toledo Martins – Orientador - (UFRB)

Prof. Dra. Salete Nery (UFRB)

Prof. Dra. Jacqueline Sinhoretto (UFSCAR)

CACHOEIRA

JULHO/2015

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me manter forte para superar os obstáculos surgidos no caminho dessa vida tão incerta e surpreendente.

Agradeço à minha querida e amada mãe por todo esforço e dedicação com que me criaste e educaste. Sempre muito empenhada em me ver crescer pessoal e profissionalmente nunca deixou que eu desistisse dos meus sonhos, sempre me incentivando e se esforçando para colaborar no que fosse necessário.

Agradeço aos familiares e amigos que sempre vibraram com minhas conquistas, por menor que fosse, pois, sabem que todas elas representaram muito para mim.

Agradeço a Adilan por todo amor, apoio e compreensão na construção deste trabalho.

Agradeço aos professores do Colégio Santo Antônio, em especial a Gustavo, Gileno, Uberdan, Rogério, Dourival, Mariângela, Tony, Cíntia, Marcinho e irmã Isa por todo o incentivo dado ao longo de minha formação escolar.

Agradeço aos professores do curso de Serviço Social da UFRB, Rosenária, Marina, Lucimara, Valéria, Heleni e Simone que me proporcionaram momentos ímpares de reflexão sobre o que é ser **humano**, para além de ser assistente social.

Agradeço aos professores Osmundo, Ângela, Salete e Gabrielle, que me mostraram uma dimensão crítica, e pautada em diversos ângulos, da realidade social e racial em que estamos inseridos.

Agradeço a Herbert pelo acompanhamento, apoio e confiança depositada em mim durante todo o processo de construção deste trabalho.

Minha eterna gratidão a todos!

RESUMO

O presente trabalho examina as representações sociais que os profissionais da rede de atendimento à infância e adolescência de Santo Antônio de Jesus, BA, possuem sobre os adolescentes em situação de ato infracional. O conceito de representações sociais foi construído a partir das contribuições de duas áreas de conhecimento, a sociologia e a psicologia social. Trata-se de um estudo de natureza qualitativa construído por intermédio de pesquisas bibliográficas e de campo, onde a entrevista semiestruturada foi utilizada como instrumental de coleta de dados para colher as representações de dezessete profissionais, vinculados a seis instituições diferentes. Para analisar as representações utilizou-se da análise de discurso. Os achados da pesquisa revelam que o grande problema de execução da medida socioeducativa encontra-se na ponta do serviço, no CREAS, e na maioria de seus profissionais, seja por falta de capacitação, por falta de interesse particular, ou ausência de incentivo, atenção e apoio da Secretaria de Assistência do município. Ao analisar as representações dos profissionais, nota-se que a rede socioassistencial pode contribuir muito mais para plena efetivação da medida socioeducativa, viabilizando a devida atenção e acompanhamento aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

Palavras-Chaves: representações sociais, adolescente em situação de ato infracional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Santo Antônio de Jesus, BA.

ABSTRACT

This paper examines the social representations that the professionals of child care network and Santo Antônio de Jesus adolescence, BA, have on teenagers in offense situation. The concept of social representations built from the contributions of two areas of knowledge, sociology and social psychology. It is a qualitative study built through literature searches and field, where the semi-structured interview was used as instrument of data collection to gather representations of seventeen professionals, linked to six different institutions. To analyze the representations we used the speech analysis. The survey findings reveal that the big problem for the implementation of socio-educational measures is on the edge of the service, CREAS, and most of its professionals, either for lack of training, lack of particular interest, or lack of incentive, care and support of the municipal Assistance Bureau. By analyzing the representations of professionals, it is noted that the social assistance network can contribute more to full realization of socio-educational measures, enabling the proper care and monitoring to teenagers who abide by social.

Keywords: social representations, teenagers offense situation, sociology, social psychology.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1 - CONCEITUANDO AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	13
1.1 O surgimento da noção de Representação: a contribuição de Durkheim	13
1.2 Moscovici e a ampliação do conceito de Representações Sociais	26
1.3 Refletindo sobre o poder simbólico e o habitus: a contribuição de Bourdieu para o estudo das representações sociais	40
CAPÍTULO 2 - MÍDIA, LITERATURA E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	47
2.1 A influência dos meios de comunicação na construção das Representações Sociais de adolescentes em situação de ato infracional	47
2.2 Capitães da Areia: analisando as Representações de crianças e adolescentes baianos no início do século XX	53
CAPÍTULO 3 - REPRESENTAÇÕES DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA NO BRASIL	60
3.1 O surgimento da noção de infância e adolescência	60
3.2 O “menor” abandonado	72
3.3 O “Adolescente em conflito com a lei” como sujeito de direitos	79
3.4 A medida socioeducativa em meio aberto	88
CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DA PESQUISA: As Representações dos profissionais da rede de atendimento à infância e adolescência em Santo Antônio de Jesus/BA	96
4.1 Representações sobre o modelo de atendimento anterior ao ECA	96
4.2 Representações sobre o ECA e as medidas socioeducativas em meio aberto ..	100
4.3 Representações sobre os adolescentes em situação de ato infracional	119
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	159
6. REFERÊNCIAS	164
7. ANEXOS	169

INTRODUÇÃO

A intenção de pesquisar sobre as representações sociais dos profissionais que lidam com a medida socioeducativa em meio aberto em Santo Antônio de Jesus/BA¹, iniciou-se num estudo anterior realizado no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) deste município, onde construí o trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social. Esta primeira pesquisa, realizada em 2012, teve como objetivo conhecer qual era a compreensão dos adolescentes, em situação de ato infracional, com relação aos seus direitos.

O contato com os adolescentes cumprindo medida socioeducativa e com os profissionais do CREAS me fizeram querer continuar pesquisando a temática, pois, percebi que a medida não funcionava da maneira como estava prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), possuindo, assim, diversas lacunas.

Contudo, para dar prosseguimento ao estudo neste âmbito, não seria possível propor uma pesquisa pautada, apenas, na hipótese de que o problema das medidas socioeducativas está em sua aplicação inadequada, que fere os princípios do ECA; ou na falta de apoio dos poderes públicos. Queria ir além dessas constatações mais imediatas e, portanto, seria necessário construir um estudo num viés diferenciado de análise.

Assim, como objeto de pesquisa para o mestrado em Ciências Sociais na UFRB surgiu a possibilidade de elaborar uma reflexão sobre os adolescentes em situação de ato infracional, mas, partindo da análise das representações dos agentes que lidam com estes sujeitos ao longo do cumprimento da medida, que são os profissionais da rede de atendimento à infância e adolescência de Santo Antônio de Jesus. Meu entendimento é que a atuação desses profissionais é de extrema importância para o sucesso ou fracasso das medidas, pois são eles que constroem e sustentam a referida rede cotidianamente.

O que dizer, por exemplo, de um profissional que está ali para defender os adolescentes, mas que não acredita no que faz e muito menos na eficácia do ECA, e que

¹ O município de Santo Antônio de Jesus, BA, situado na região denominada “Recôncavo Sul” do estado, a 193 km da capital, consiste numa cidade com uma população de 110.550 habitantes. De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) encontra-se acima da média nacional e, no que tange a Assistência Social, o município possui 4,0% de seus recursos destinados a esta área, valor superior à média de todos os municípios do Estado, que fica em 2,94%.

é favorável à redução da maioria penal? Desse modo, pergunta-se, quais são as representações que os referidos profissionais têm do ECA, das medidas socioeducativas e dos adolescentes em situação de ato infracional? O que eles sabem e o que pensam a respeito do trabalho que desenvolvem? Pois, a depender da visão que estes profissionais possuem pode-se ter uma ideia, uma visão mais ampla, da rede de atendimento à criança e ao adolescente do município em tela, ao tempo em que será possível desvendar seus gargalos, os fatores internos e externos que prejudicam o funcionamento da referida rede.

Nessa perspectiva, a presente pesquisa foi realizada com dezessete profissionais de seis instituições. A juíza² e a promotora responsáveis pelas demandas de crianças e adolescentes do município; a assistente social, psicólogo e defensor da Defensoria Pública do Estado; o presidente do Conselho Tutelar; a equipe multidisciplinar do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), composta por uma coordenadora, duas assistentes sociais, três orientadoras sociais, um advogado, um motorista, um guarda municipal e um educador físico³; e a assistente social da alta complexidade⁴.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de um estudo de natureza qualitativa, a qual consiste num método que prioriza o ponto de vista dos indivíduos e busca compreender as significações que esses próprios indivíduos utilizam para construir seu mundo social (GOLDENBERG, 2009). Além disso, tem como pressupostos a relação dinâmica entre o sujeito e o objeto, uma relação entre o mundo subjetivo e objetivo que se apresenta como indissociável (CHIZOTTI, 2008).

Na pesquisa qualitativa, portanto, a preocupação não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas sim o aprofundamento da compreensão de um

² A juíza não autorizou a gravação da entrevista e solicitou que as perguntas fossem enviadas para o e-mail de sua estagiária, pois, esta encaminharia para o e-mail dela. Como não havia outra opção, assim foi feito.

³ Segundo o educador físico, ele é funcionário da Secretaria de Educação e não do CREAS, mas, foi convidado para promover uma atividade **voluntária** de recreação com os adolescentes em situação de ato infracional de quinze em quinze dias, e aceitou. O único contato que ele tem é com os garotos e uma orientadora social que acompanha as atividades no Ginásio de Esportes.

⁴ Esta profissional não estava na lista dos profissionais a serem entrevistados, acabou sendo incluída por indicação da assistente social que presta consultoria à Secretaria de Assistência do município. A intenção inicial era entrevistar a secretária de assistência, responsável pela coordenação da política de assistência municipal, mas, a recepcionista e a consultora não me permitiram acessá-la. Perguntei se a consultora poderia me ceder a entrevista, mas, esta se negou, dizendo que não conhecia muito da realidade do CREAS e da medida socioeducativa em si e indicou que eu entrevistasse a assistente social responsável pela alta complexidade, pois ela saberia falar do assunto. Embora tenha explicado que o objetivo não era entrevistar quem sabia do assunto, mas, sim a pessoa que ocupa o cargo de gestora da política de assistência, a consultora reafirmou que seria melhor falar com a profissional que ela já havia indicado e viabilizou meu contato com a assistente social.

determinado grupo social, de uma organização etc., entretanto, sem generalizar as informações colhidas, pois não visa à construção de um conjunto de leis do comportamento humano. Trata-se de compreender o mundo a partir do olhar do sujeito investigado (GIL, 2010).

Como técnicas de coleta de dados foram desenvolvidas pesquisa bibliográfica, de campo, e entrevista semiestruturada. Segundo Gil (2007), entende-se por pesquisa bibliográfica aquela que é desenvolvida com base em um material já elaborado, constituído principalmente de livros, artigos científicos e teses, o que permite ao investigador o acesso a uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Entretanto, o autor sinaliza a necessidade de consulta a fontes diversas, e destaca que as fontes secundárias podem apresentar informações equivocadas.

Para Marconi e Lakatos (2009), a pesquisa bibliográfica envolve todo o processo de pesquisa e consiste num instrumento indispensável na medida em que propicia o exame de um tema sob uma nova abordagem, contribuindo para que o pesquisador chegue a conclusões inovadoras. Alvarenga (2012) destaca a importância da pesquisa bibliográfica, pois, permite esclarecer, limitar e formular o problema, ao ter informações de até aonde se chegou nas investigações anteriores.

Segundo Minayo (2013), a pesquisa de campo consiste num recorte dado pelo pesquisador para facilitar o desenrolar da sua pesquisa. No campo, encontram-se subjetividades e objetividades e o pesquisador tem a chance de interagir com os sujeitos da pesquisa, o que gera, na maioria das vezes, a observação por parte do pesquisador, pois este, ao interagir com o ambiente em que está sendo desenvolvida a pesquisa, não se priva de despertar para um olhar crítico do contexto em que os sujeitos da investigação estão inseridos.

Para Gil (2007), a entrevista consiste numa interação social, uma técnica na qual o pesquisador se apresenta ao investigado realizando perguntas, com o objetivo de alcançar informações para sua investigação. Segundo Haguette (1997 *apud* QUARESMA, 2005), ela é utilizada pelos pesquisadores para coleta de dados subjetivos, relacionados a valores, atitudes e opiniões do sujeito entrevistado. Marconi e Lakatos (2009) definem a entrevista como um encontro de duas pessoas, momento em que uma delas, utilizando de uma natureza profissional, tem a pretensão de obter informações a respeito de determinado assunto.

A “entrevista semidirigida” ou “semiestruturada” é utilizada em situações em que o investigador tenta compreender o sentido de determinado fenômeno em estudo, tal como é percebido pelo investigado (SAVOIE-ZAJC, 2003). A entrevista ocorre de forma semelhante a uma conversa, permitindo que o investigador compreenda profundamente o fenômeno em estudo. Para o autor, esta modalidade está situada entre a entrevista estruturada e a não estruturada.

Triviños (2008), afirma que a entrevista semiestruturada ao mesmo tempo em que reconhece o valor da presença do pesquisador, oferece meios para que o investigado sinta-se a vontade para falar e expor suas ideias com liberdade. Alvarenga (2012), afirma que, para este tipo de entrevista, podem ser combinadas perguntas abertas e alternativas pré-definidas. De acordo com a autora, esta modalidade é utilizada em uma investigação que visa o enfoque misto. Com ela o pesquisador pode dispor de um guia de perguntas, mas tem a liberdade para alterar sua ordem ou se aprofundar em algum tema, caso haja necessidade.

Nesta perspectiva, o roteiro da entrevista aplicada com os profissionais incluiu perguntas abertas e fechadas e dividiu-se em quatro blocos. O primeiro buscou colher o perfil socioeconômico dos profissionais, o segundo objetivou adquirir informações sobre as experiências profissionais, o terceiro versou sobre as representações do ECA e da medida socioeducativa em meio aberto, e o quarto elucidou as representações sociais sobre os adolescentes em situação de ato infracional.

Para analisar os dados e alcançar as representações dos profissionais utilizei-me da análise de discurso. De acordo com Foucault (2013), em toda sociedade, a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída através de alguns procedimentos que têm por função reunir seus poderes, dominar seu acontecimento e esquivar a temível materialidade. Existem vontades de verdades que se apoiam em suportes institucionais, os quais têm a função de reforça-las e reconduzi-las através de algumas práticas que envolvem o saber aplicado em uma sociedade.

Essa vontade de verdade, apoiada nesse suporte institucional, tende a exercer uma espécie de pressão, coerção, sobre outros discursos. Esta ocorrência revela a existência de desejo e poder, pois, a verdade de fato, estaria por detrás de uma máscara, a máscara da pseudoverdade apresentada à sociedade. Assim, o que aparece aos nossos olhos é uma verdade posta em discursos que se apresentam como universais e genuinamente verdadeiros, quando, na verdade, trata-se de uma tentativa de exercer o poder e o controle do discurso (FOUCAULT, 2013).

O discurso pode ser ainda concebido como modo de ação historicamente situado, o que quer dizer que, por um lado, estruturas organizam a produção discursiva nas sociedades e, por outro lado, cada enunciado novo consiste em uma ação individual sobre tais estruturas, que tanto contribuem para dar continuidade quanto para a transformação de formas recorrentes de ação (RESENDE & RAMALHO, 2013). Desse modo, existe uma relação dialética entre discurso e sociedade, pois, ao mesmo tempo em que ele é moldado pela estrutura social, ele também a constitui.

Para Fairclough (1989 *apud* RESENDE & RAMALHO, 2013) a linguagem consiste numa prática social e não numa prática puramente individual ou de reflexo de variáveis institucionais. O que existe é um movimento dialético entre ação e representação, pois, o discurso é um modo de ação, na medida em que as pessoas agem sobre o mundo, mas também um modo de representação, na medida em que o mundo age sobre o indivíduo.

O significado representacional das falas dos sujeitos pesquisados neste trabalho está relacionado ao conceito de discurso como modo de representação de aspectos do mundo. Como afirma Fairclough (2003 *apud* RESENDE & RAMALHO 2013), diferentes discursos são diferentes perspectivas de mundo que estão associadas às diferentes relações que as pessoas estabelecem com o mundo e com outras pessoas.

Deste modo, o primeiro capítulo desta pesquisa busca promover um diálogo entre as teorias sociológica e psicológica sobre representações sociais, apresentadas, respectivamente, por Durkheim e Moscovici. Inicialmente proposto pela Sociologia, o conceito de representações se expandiu ao longo do tempo e contou com a colaboração da psicologia social para construção de uma abordagem mais ampla. Atualmente, o conceito envolve as contribuições de ambas as áreas do conhecimento e conta, ainda, com o reforço da teoria de Bourdieu, na medida em que se insere a dimensão simbólica e do habitus na análise dessas representações.

No segundo capítulo é feita uma abordagem que tange a área da comunicação, pois os meios utilizados por esta se caracterizam como um dos maiores responsáveis pela disseminação de representações. O polêmico e inovador romance *Capitães de Areia* escrito por Jorge Amado - lançado em 1937, pouco depois da instauração do Estado Novo, cuja primeira edição foi apreendida e 808 de seus exemplares queimados em praça pública na capital baiana, na presença de membros da Comissão de Busca e

Apreensão de Livros⁵; foi aqui utilizado para contribuir com a reflexão acerca de como os adolescentes que praticavam atos infracionais eram vistos, revelando, assim, as representações da sociedade da época sobre os mesmos.

O terceiro capítulo versa sobre as representações da infância e adolescência no Brasil numa perspectiva histórica. Relata-se o surgimento da noção de infância no século XIX e, posteriormente, a noção de adolescência e juventude que emergiu no século XX. No que tange ao adolescente em situação de ato infracional, buscou-se revelar como este foi visto ao longo do século XX, inicialmente como “menor abandonado”, desprovido de qualquer direito e visto como um perigo para a sociedade e, depois, como “adolescente em conflito com a lei”, visto como sujeito de direitos que deveria ter a proteção do Estado. Para finalizar o capítulo busca-se compreender o que é a medida socioeducativa em meio aberto, alternativa para correção dos atos infracionais, emersa do ECA.

No quarto capítulo apresenta-se a análise das representações dos profissionais que atuam na rede de atendimento à infância e adolescência do município. A análise está dividida em três blocos: o primeiro busca desvendar as visões que esses sujeitos têm do modelo de atendimento anterior ao ECA, o segundo expõe as opiniões sobre o ECA e as medidas socioeducativas em meio aberto; e o terceiro revela as representações sobre os adolescentes em situação de ato infracional.

Ao longo da análise busca-se estabelecer uma relação entre as representações e os dados da vida pessoal e das experiências profissionais de cada sujeito, a fim de descortinar possíveis elementos que tenham influenciado na formação dessas representações. Do mesmo modo, é feita uma conexão entre as falas dos entrevistados e a literatura utilizada ao longo do trabalho, com o intuito de revelar a ligação entre a teoria e a realidade das representações apresentadas pelos profissionais pesquisados. Finalmente, na última parte são apresentadas as considerações finais da pesquisa.

⁵ <http://guiadoestudante.abril.com.br/aventuras-historia/saiba-mais-livro-capitales-areia-jorge-amado-681251.shtml>, acessado em 02 de fevereiro de 2015.

CAPÍTULO 1

CONCEITUANDO AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

1.1 O surgimento da noção de representação: a contribuição de Durkheim

Esta pesquisa busca promover um diálogo entre as teorias sociológica e psicológica sobre representações sociais apresentadas, respectivamente, por Durkheim e Moscovici. Inicialmente proposto pela Sociologia, o conceito de representações se expandiu ao longo do tempo e contou com a colaboração da psicologia social para construção de uma abordagem mais ampla. Atualmente, o conceito envolve as contribuições de ambas as áreas do conhecimento e conta, ainda, com o reforço da teoria de Bourdieu, na medida em que se insere a dimensão simbólica e do habitus na análise dessas representações.

O estudo sobre representações sociais, iniciado por Durkheim, coincide com sua intenção em revelar uma Sociologia do conhecimento. De acordo com Minayo (2013), no empenho de considerar a objetividade da sociologia Durkheim afirma que o método sociológico é objetivo, e como tal, isento de qualquer filosofia. Desse modo, os fatos seriam coisas e consistiria em objeto de estudo exclusivo da Sociologia. Na tentativa de contribuir para análise desses fatos sociais, Durkheim cria o termo *representações coletivas*⁶.

Para Durkheim (2007a), existe uma ordem de fenômenos chamada representações coletivas, que se distingue de outros fenômenos da natureza e que não devemos ignorar, pois estudá-la nos ajudará a compreender melhor a vida coletiva. Essas representações estariam ligadas à moral presente em cada estágio de desenvolvimento da sociedade e, dessa forma, pode ser alterada com o percurso da história⁷. Contudo, há valores morais que se fixam na mente das pessoas e que são determinantes em qualquer sociedade, refiro-me àqueles indispensáveis para promover a coesão e a ordem social.

⁶ Inicialmente Durkheim utiliza o termo “consciência coletiva”, depois passa ao termo “representações coletivas” (PINHEIRO FILHO, 2004 p. 139) e, por conseguinte, “Representações”. Neste trabalho serão utilizadas as três terminologias, tendo em vista que não se segue uma sequência cronológica das obras.

⁷ Durkheim não nega a história, ele reconhece que a educação e a moral muda com o tempo e de uma sociedade pra outra. Contudo, ele não aborda muito essa questão da historicidade em suas obras.

Durkheim (2012) se utiliza da noção de representação coletiva considerando-a como elemento que gere a vida em grupo. Mas, ele salienta que essas categorias não são dadas a priori e também não são universais na consciência, pois surgem ligadas aos fatos sociais, que são dignos de observação e interpretação. Nessa perspectiva, o autor alerta para a existência de uma coerção na sociedade, a qual teria como função exercer pressão sobre as pessoas. Contudo, nem sempre essa “força social” é sentida.

Para Durkheim, a sociedade seria regida por fatos sociais, que consistem em meios de agir, pensar ou sentir, que são externos ao indivíduo e exercem sobre ele um poder coercitivo. Para caracterizar este fato social Durkheim lista três aspectos. O primeiro, a exterioridade, baseia-se na consciência coletiva, conjunto de maneiras de agir, pensar e sentir comum à média dos membros de determinadas sociedades e que compõe a herança própria dessa sociedade, pois persistem no tempo, transmitindo-se de geração em geração. A maneira de agir, pensar e sentir são exteriores às pessoas porque as precedem e a elas sobrevivem⁸.

O segundo elemento, a coercitividade, se constitui como normas de conduta ou de pensamentos que, além de serem externas ao indivíduo, são dotadas de poder coercitivo, pois se impõem a eles, independentes de suas vontades⁹. Durkheim sinaliza para duas formas de perceber essa coerção. Na primeira você se conforma, por vontade própria, e essa coerção não se faz sentir. Mas, caso você resista a essa coerção, imediatamente ela se afirma enquanto tal (idem).

A terceira característica é a generalidade. Consiste na consciência coletiva, pois o conjunto de maneiras de agir, pensar e sentir são características gerais de determinado grupo ou sociedade¹⁰. Para Durkheim (2012, p.33), “parece incontestável que a maior parte de nossas ideias e de nossas tendências não são elaboradas por nós, mas nos vêm de fora, é apenas se impondo que elas podem penetrar em nós”. Trata-se de uma força moral, a qual se apresenta a nós como um sistema de condutas.

⁸Exemplo disso são as normas que regulam a instituição família em nossa sociedade, pois quando nascemos já encontramos-las prontas.

⁹ O voto ilustra esta questão, pois se o indivíduo não exercer este direito pode perder outros direitos oferecidos pela própria sociedade.

¹⁰ O modo de agir de um brasileiro e de um boliviano, diante de uma mesma situação seria distintos, por exemplo.

Mostrar-se-á que as regras morais são investidas de uma autoridade especial em virtude da qual elas são obedecidas porque ordenam... É impossível que consumemos um ato unicamente porque ele nos é comandado, sem levarmos em consideração seu conteúdo. Para que possamos nos tornar seu agente, é preciso que ele nos apareça sob algum traço como *desejável*. A obrigação ou o dever exprime somente, portanto, um dos traços, e um traço abstrato, da moral... Somente alguma coisa da natureza do dever se encontra nessa *desejabilidade* do traço moral. Se é verdade que o conteúdo do ato nos chama, todavia está em sua natureza não poder ser consumado sem esforço, sem uma coerção sobre si (DURKHEIM, 2007a p. 48).

A noção do fato moral pode ser comparada a noção do sagrado. O sagrado é algo que não deve ser violado, é um ser bom, amado, buscado. Do mesmo modo, a sociedade é uma coisa boa, desejável, sem a qual o indivíduo não pode existir. Porém, ao mesmo tempo em que é uma coisa boa é uma autoridade moral que comunica certos preceitos e condutas que devem ser seguidos, tem caráter, portanto, obrigatório. A moral tem como objetivo o grupo formado por uma pluralidade de indivíduos associados, ou seja, uma sociedade. Contudo, destacando o fato de que a sociedade possui uma personalidade qualitativamente diferente das personalidades individuais que a compõem. (DURKHEIM, 2007a).

Pinheiro Filho (2004, p.139) apresenta a religião como uma grande fonte de representação social nas obras de Durkheim. Segundo o autor, “as representações coletivas são o conceito-chave da análise sociológica”. A religião se configuraria como uma meta-instituição em que utiliza as crenças religiosas no âmbito das representações coletivas. Esta instituição apresenta a seus seguidores a oposição entre o sagrado e profano e os conduz a determinada postura diante da sociedade.

Durkheim (2007a) salienta que o que é sagrado, portanto, têm uma autoridade e se impõe sobre as pessoas; mas o principal ponto é que uma moral é essencialmente religiosa quanto mais sua ideia de obrigação é apagada, e é assim que acontece. Seu objetivo é operar nas consciências individuais para que se faça nascer nelas ideias coletivas que permitam a comunicabilidade do grupo. Para Pinheiro Filho (2004), o intuito de Durkheim é expor que os estados da consciência se originam na sociedade e são inculcados em nós através da religião e de outras instituições. Na concepção de Durkheim, a sociedade é que pensa, portanto, as representações não são necessariamente conscientes, do ponto de vista individual.

Durkheim (2007a) sinaliza que para admitir a realidade das representações não é necessário imaginar que elas são coisas em si, basta concordar que elas não são nada, são apenas fenômenos, mas reais, compostos de propriedades específicas e que se comportam de maneiras diferentes uns com os outros, conforme tenham, ou não, propriedades comuns. Uma representação se produz agindo sobre o corpo e sobre o espírito, mas, para surgir ela supõe certos movimentos. Ao ter contato com uma situação já vivenciada anteriormente, é possível que uma pessoa tenha a mesma reação, os mesmos gestos e movimentos que teve da primeira vez.

Haveria, portanto, uma relação de conexidade entre a memória e a situação posta, pois diante de um fato conhecido o corpo reage de uma forma determinada, provocando ideias e emoções correspondentes. Desse modo, as representações passadas subsistem em nós, pois vivenciar situações pelas quais já passamos abre caminho para a comunicação com a representação anterior, que termina sendo revivificada. São signos exteriores que se manifestam de fora para dentro e que são ignorados pelos sujeitos, por este motivo, seriam estados psíquicos sem consciência (idem).

Horochovski (2004) também apresenta a religião como fundamento das representações coletivas e destaca a relevância da análise dessa instituição enquanto uma esfera de forte presença da consciência coletiva, que define formas de pensar e agir do grupo, onde tudo é comum a todos. A religião acaba sendo, portanto, um sistema de representação de mundo na medida em que consiste num campo eminentemente social, pois é produto do pensamento coletivo¹¹.

Do ponto de vista de Durkheim, é necessário ver a sociedade como formadora de indivíduos. Contudo, para que essa formação aconteça é necessário se apoiar em um determinado fenômeno eminentemente social que é a educação¹². Para Durkheim a educação

¹¹Para maiores informações acerca das representações presentes na religião consultar: “As formas elementares da vida religiosa” de Durkheim.

¹² Em seu livro *Educação e Sociologia* (2007) Durkheim destaca que o fato de definir a educação como socialização da criança faz alguns teóricos pensarem que de nada vale a personalidade humana, a noção da iniciativa, da responsabilidade do indivíduo. Estamos acostumados a fazer oposição entre a ideia de sociedade e de indivíduo e todo vez que usamos o termo “sociedade” parece que vamos sacrificar o indivíduo. Contudo, não desmerecemos a função ou o valor do indivíduo, apenas queremos refletir sobre um dado, sobre realidade, sobre coisas, um fato social e real.

É a ação exercida pelas gerações adultas sobre aquelas não ainda amadurecidas para a vida social. Tem por objeto suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política no seu conjunto e pelo meio especial a que a criança particularmente se destine. Em poucas palavras, “a educação é a socialização da criança” (DURKHEIM, 2007b p. 9-10)

A educação é um processo social que põe a criança em contato com uma sociedade determinada e não com uma sociedade *in genere*. Porém, a educação varia de uma sociedade a outra, cada grupo constrói seu tipo ideal de homem e para formar este “homem ideal” é que serve o eixo educativo, o qual se utiliza de instituições como a família, a igreja e a escola para incutir na cabeça das crianças e adolescentes a moral necessária para uma vida pacífica e coesa.

A necessidade da coesão, enquanto elemento formador da sociedade, também é um dos elementos trazidos por Durkheim (2012). De acordo com ele, sem a coesão social a sociedade se desagregaria, pois ela é a responsável por estabelecer a ligação entre os homens. Ligação esta que parte da educação, pois, para que alguém seja educado, socializado, faz-se necessária a existência de um outro, o educador, representado pela figura dos pais, professores e ícones religiosos.

Os educadores se tornam mestres responsáveis por transmitir o sentimento de *dever* para as crianças. A conduta e a linguagem dos educadores são apreendidas por elas, por isso eles devem ser o dever personificado, detentores de autoridade moral, pois é por esta autoridade que o dever é encarnado. As crianças aprendem a pensar e agir de acordo com o dever moral que lhes é passado. Suas consciências ainda não possuem grande número de representações capazes de contestar as que lhes são sugeridas, a vontade ainda é rudimentar, por isso sua socialização é facilmente conduzida pelos mestres (DURKHEIM, 2007b).

Esta socialização visa à interiorização de normas e valores que têm como objetivo tornar o educado apto à vida em sociedade. Durkheim (2007b) explicita que em cada um de nós existem dois indivíduos que, embora não possam ser separados materialmente, podem e devem ser analisados separadamente. Um seria composto por estados mentais que se referem somente a nós mesmos e aos fatos da vida pessoal de cada um, a ele damos o nome de “ser individual”.

O outro é constituído por um “sistema de ideias, sentimentos e hábitos que exprimem em nós não a própria personalidade, mas o grupo, ou os grupos diversos, de que fazemos parte” (DURKHEIM, 2007b p.10) e a ele damos o nome de “ser social”. Este é composto por crenças, religião, práticas morais, tradições nacionais ou profissionais, opiniões coletivas de qualquer espécie. O objetivo da educação consiste, então, em fazer nascer esse ser em todos os indivíduos, constituí-lo e organizá-lo em cada um de nós.

De acordo com Durkheim (2012), inicialmente temos a socialização primária, a qual é apreendida na infância, de forma praticamente inconsciente. Um aprendizado pautado mais numa relação afetiva do que cognitiva que visa à naturalização de elementos sociais. Posteriormente, ingressaremos em outras etapas da socialização, pois nossos ambientes de interação se expandem para escola, instituição religiosa, trabalho, dentre outros, de modo a apreendermos cada vez mais elementos acerca da vida em sociedade.

A educação se apresenta como função coletiva. Ela é responsável por imprimir ao espírito da criança determinadas ideias e sentimentos que possibilitem, no futuro, uma convivência harmoniosa entre este cidadão e o meio social. É necessário que a sociedade esteja sempre vigilante para que a grande alma da pátria não se esfalesca. “É preciso que a educação assegure, entre os cidadãos, suficiente comunidade de ideias e sentimentos sem o que nenhuma sociedade subsiste” (DURKHEIM, 2007b p.48). Contudo, para que a educação produza este resultado ela não pode ficar entregue às mãos dos particulares.

Se a educação tem uma função essencialmente social, o Estado não pode desinteressar-se dela, pelo contrário, tudo que se refira à educação deve estar, até certo ponto, submetido à sua influência. Isso não implica afirmar que o Estado deva monopolizar o ensino, mas que a educação ofertada nas unidades de ensino particulares deva passar por sua fiscalização. Certa homogeneidade entre os membros da sociedade é mais que necessária, é o alicerce que perpetua e reforça similitudes essenciais e necessárias para vida coletiva¹³ (DURKHEIM, 2007b).

¹³ Durkheim (2007b) sinaliza a existência de um duplo aspecto da educação. Ao mesmo tempo em que a educação é múltipla (varia com as classes sociais, região, profissão e etc.) ela é uma (há sempre algo em comum para unir as pessoas, por exemplo, a religião).

Partindo da premissa durkheimiana, percebemos que “toda educação consiste num esforço contínuo para impor à criança maneiras de ver, de sentir e de agir às quais ela não chegaria espontaneamente” (DURKHEIM, 2012 p.35). Desde seu nascimento a criança é coagida a comer, beber, dormir, enfim, se comportar de acordo com as normas, anteriores e exteriores a ela. Ao longo da vida ela apreende novas regras e conduta moral, das quais não deve se desvincular, pois, caso isso ocorra, poderá sofrer consequências aplicadas pelos agentes da sociedade.

Nossos juízos são a cada instante mutilados, desnaturados por juízos inconscientes; nós vemos somente o que nossos preconceitos nos permitem ver e nós ignoramos nossos preconceitos. Por outra parte, estamos sempre num certo estado de distração, já que a atenção, ao concentrar o espírito num pequeno número de objetos, desvia-o de um número bem maior de outros; porem, toda distração tem por efeito manter fora da consciência estados psíquicos. (DURKHEIM, 2007a).

É inegável o fato de que todos os fenômenos sociais se impõem de fora ao indivíduo. As regras da moral, as crenças e práticas religiosas, os preceitos do direito são as manifestações mais características da vida coletiva, pois todos são obrigatórios. Essa obrigatoriedade revela que as maneiras de agir e pensar não são obra do indivíduo, emanam de uma potência moral que o ultrapassa. As representações coletivas são, portanto, exteriores às consciências individuais (DURKHEIM, 2007a).

De acordo com Pinheiro Filho (2004, p. 141), “os estados mentais gerados nesse processo encarnam-se em ideias coletivas que penetram as consciências individuais permitindo sua comunicabilidade”. Desse modo, a consciência é oriunda da sociedade e nos ata algo maior que nós mesmos, pois se as ideias são coletivas, são impessoais e, como tal, nos dirige a fins comuns. Contudo, o tempo faz essa coerção deixar de ser sentida e a transforma em hábito. Os costumes são internalizados de modo que o sujeito não se vê mais desvinculado dele, silenciosamente esses elementos tornaram-se parte dele, algo que o constitui e do qual não pode, nem deve desvincular-se.

Para Pinheiro Filho (2004) apenas a vida coletiva faz do homem uma personalidade, pois dá forma à sua consciência moral. O indivíduo se completaria no meio social, pois sem esse elemento ele se configuraria apenas como abstração que, antes de sua constituição, *na e pela* força, seria apenas um ser reduzido a existência

biológica. A humanidade do homem consiste, então, numa coisa social que se concretiza através da coerção. Conforme Durkheim (2012) elucida, a sociedade e seus agentes determinam como você deve se vestir e se comportar e, caso você resista a este molde, é enquadrado na categoria de desviante. Ela exerce, a cada minuto, um poder de coerção, ainda que de forma indireta¹⁴.

De fora, a sociedade cumpre seu papel de pressão sobre as consciências individuais e, enquanto pilar dessa autoridade é nela que se deve buscar a explicação da vida social. Segundo Horochovski (2004 p.96) Durkheim afirma que, as representações compreendem, então, “um sistema de ideias que, juntamente com os ritos e o culto, compõe um sistema de práticas que procura exprimir o mundo”. Para reforçar o conceito de representações utilizado por Durkheim a autora destaca a importante contribuição da obra de Mauss (1979)¹⁵, que apresenta o rito do funeral australiano como uma representação social.

Para Horochovski, Mauss não nega o sentimento individual dos enlutados, mas afirma que as reações de cada um são mais que fenômenos psicológicos, são sociais, pois não são manifestações espontâneas e sim obrigatórias. Ao fazer tal afirmação Mauss estaria destacando o social e simbólico presente no ritual, ou seja, as representações coletivas. Minayo (2013) também destaca os escritos de Mauss, pois revela a dimensão simbólica dos costumes e instituições através da linguagem, da arte, da ciência, da religião, mas também através das regras familiares, das relações econômicas e políticas.

Do mesmo modo que Horochovski interpreta que Mauss não nega o sentimento individual dos enlutados, Durkheim não nega a existência de uma vida moral interior. Para Durkheim (2007a), é necessário distinguir dois aspectos igualmente verdadeiros da moralidade. De um lado teríamos uma moral objetiva, a qual consiste num conjunto de regras e forma a moral do grupo. Do outro haveria uma maneira subjetiva através da qual cada consciência individual representaria essa moral. Desse modo, embora exista uma moral do grupo, comum a todos que o compõem, cada homem elabora para si, em parte, a sua moral. Apesar de reconhecer a possibilidade de existência dessa moral, Durkheim salienta que não é seu objetivo estudá-la.

¹⁴ Ninguém é obrigado a falar a língua de seu país nem usar as moedas legais, por exemplo, mas é impossível agir de outro modo.

¹⁵ A autora refere-se à obra “A expressão obrigatória dos sentimentos” de Mauss (1979).

Para Durkheim (2007a), os sentimentos que nascem e se desenvolvem no interior dos grupos possuem uma energia que os sentimentos puramente individuais não alcançam. Envolvido pela coletividade, o indivíduo se desinteressa por si mesmo, esquecendo-se, e entrega-se a fins comuns. O polo de sua conduta é levado para fora dele. A vida representativa se estende para além de nossa consciência. Durkheim sinaliza que, ao invés de nos preocuparmos com a maneira como uma pessoa, individualmente, representa tal instituição, devemos atentar para a concepção de um grupo, pois somente esta concepção seria, de fato, socialmente eficaz.

Assim, a consciência individual é apresentada como insuficiente ante a completude da dimensão coletiva. Ao fazer tal afirmação, Durkheim divide o campo da sociologia e da psicologia, de modo que à primeira competem análises dos fatos sociais e a segunda ficaria responsável por fatos psicológicos. Durkheim (2007a) destaca que nada seria mais absurdo do que elevar a vida psíquica em uma espécie de absoluto que não viria de nenhuma parte e que não se associaria ao resto do universo. Os sentimentos privados se tornam sociais somente quando se combinam sob a ação das forças *sui generis* que essa associação desenvolve.

Em consequência dessas combinações uma nova resultante é gerada, ela transcende cada espírito individual e, por este motivo é que ela se apresenta como exterior aos particulares. Durkheim (idem) elucida que um fenômeno social não depende da natureza pessoal dos indivíduos, pois, na fusão da qual ele resulta, todos os traços individuais se neutralizam e se aniquilam mutuamente. O autor revela que ignora como movimentos podem, ao se combinar, dar origem a uma representação, mas não deve ser posto em dúvida a realidade dessa transformação.

Nada de coletivo pode ser produzido sem consciências particulares. Contudo, é preciso que essas consciências sejam associadas e combinadas para que gere novos “frutos”, que dão origem à vida social (DURKHEIM, 2012). Para Durkheim é essa combinação entre as consciências individuais que importa e não a simples consciência individual. Por este motivo é que, segundo Durkheim, deve-se falar em “consciência coletiva” ao invés de “consciência individual”. Cada uma tem sua especificidade e são formadas por elementos diferentes, “Uns resultam da natureza do ser orgânico-físico tomado isoladamente, os outros da combinação de uma pluralidade de seres desse tipo” (DURKHEIM, 2012 p. 114).

Desse modo, as representações coletivas são geradas no corpo social, no conjunto das consciências individuais, com a intervenção de outros agentes. “O todo se forma somente pelo agrupamento das partes e o agrupamento não é feito num instante, por um brusco milagre; existe uma série infinita de intermediários.” (DURKHEIM, 2007a p.39). Os fatos sociais de Durkheim existem independentemente dos fatos individuais, pois são exteriores a eles e, enquanto, tal, existe nas partes porque existem no todo.

As ideias só se fazem presente na mente do indivíduo devido a sua existência na vida coletiva¹⁶. Durkheim se utiliza desse argumento para dissociar a sociologia da psicologia e pautar sua teoria de que a sociedade não pode ser explicada através das consciências individuais, mas sim das coletivas. Apesar de os fatos sociais e psicológicos não evoluírem do mesmo meio nem dependerem das mesmas condições Durkheim reconhece que antes de tudo o pensamento surge de um indivíduo, mas a proporção que ele toma, na medida em que é difundido, é mais importante do que a própria criação deste pensamento.

Que a *matéria* da vida social não possa ser explicada por fatores puramente psicológicos, ou seja, por estados da consciência individual, é o que nos parece mais evidente. De fato, o que as representações coletivas traduzem é a maneira como o grupo pensa em relação aos objetos que o afetam ... Para compreender a maneira com que a sociedade se representa a si mesma e o mundo ao redor, é preciso considerar a natureza da sociedade, e não a dos indivíduos. (DURKHEIM, 2012 p.21)

Durkheim destaca que os indivíduos têm uma impressão diferente das coisas quando estão sozinhos e quando estão acompanhados, e seria esse o motivo pelo qual indivíduos inofensivos, na maior parte do tempo, podem mudar e cometer atrocidades quando estão em grupo. No que tange o papel do crime na sociedade, o teórico afirma que, para que ele não existisse seria necessário um nivelamento das consciências individuais, o que, para ele, não é possível nem desejável¹⁷.

¹⁶ Para alguns autores, como Moscovici (2012), essa separação radical gera uma ambiguidade no conceito de representações sociais.

¹⁷ Na concepção de Durkheim não se nasce criminoso, “o que se herda é certa falta de equilíbrio mental, que torna o indivíduo mais refratário a uma conduta coerente e disciplinada” (DURKHEIM, 2007b p. 51).

Essa reflexão surge da impossibilidade de não haver crime numa sociedade em que há regras. O crime existe em todas as sociedades. Ele pode mudar de forma, pois os atos considerados criminosos mudam de um lugar para outro, mas não deixam de existir. Para que não haja repressão é necessária uma homogeneidade moral, impossível de acontecer em uma sociedade. A vida em coletividade exige regras de convívio extensivas à maioria dos indivíduos. São moldes determinados de fora, ao qual devemos obediência e respeito.

Porto (2006) acrescenta que, a tensão instituída por Durkheim, entre indivíduo/sociedade pode ser compreendida pela distinção entre representações individuais e coletivas, de modo que

As primeiras, por estarem vinculadas à experiência individual são mais variáveis e incomunicáveis: são percepções, sensações, imagens localizadas na consciência de cada indivíduo, não podem nunca se constituir em base segura para a formação dos conceitos passíveis de serem partilhados e comunicados entre os indivíduos. Já as representações coletivas, não tendo como substrato as consciências individuais são produto da consciência coletiva, mais impessoais e resistentes à mudança. (PORTO, 2006 p.255)

Não somos senhores de nossas apreciações, é a consciência pública que nos associa. Festas, cerimônias públicas, religiosas ou laicas, as falas de toda espécie, as da Igreja ou as da escola, as representações dramáticas, as manifestações artísticas, tudo isso serve para aproximar os homens e fazê-los comungar de uma mesma vida intelectual e moral. Abandonado a si mesmo o indivíduo jamais conseguiria tirar de si os materiais necessários para construir a realidade. (DURKHEIM, 2007a).

Os ideais coletivos não podem se constituir e tomar consciência deles mesmos senão na condição de se fixar em coisas que possam ser vistas por todos, compreendidas por todos, representadas a todos os espíritos: desenhos figurados, emblemas de toda espécie, fórmulas escritas ou faladas, seres animados, ou inanimados (DURKHEIM, 2007a p. 116)

Ideais coletivos só se constituem na e pela linguagem, que é uma coisa coletiva. Os principais fenômenos sociais que são a religião, moral, direito, economia e estética

são sistemas de valores, portanto, sistemas de ideias. Quando um homem emite um juízo de valor ele está exprimindo a relação de uma coisa real com um ideal presente em sua mente. Por detrás de nossos juízos de valores estão as forças coletivas, forças morais (idem).

Alexandre (2004) relata que os fenômenos coletivos não podem ser explicados em termos de indivíduo, pois estes não podem inventar uma língua ou uma religião porque esses elementos são produto de uma comunidade ou de um povo. O autor contribui para análise da perspectiva Durkheimiana e salienta que as regras que comandam a vida individual, que são as representações individuais, não são as mesmas que regem a vida coletiva, que são as representações coletivas.

Pinheiro Filho (2004) apresenta as representações coletivas em Durkheim como uma síntese de elementos dispersos no meio social que exprime o ideal coletivo presente, originalmente, na religião. São, portanto, instrumentos de intelecção com o mundo que universaliza determinadas perspectivas de ver as coisas. A capacidade de remeter algo à totalidade é a grande característica das representações coletivas que se pautam na ideia de atingir qualquer consciência individual.

O autor supracitado ressalta que, a linguagem e o sistema de conceitos que esta revela, são frutos da elaboração coletiva, portanto representações que mudam conforme o grupo social em que o indivíduo está inserido. Deste modo, somos socialmente determinados e estamos a todo tempo submetidos a uma superioridade intelectual e moral presente na sociedade. Durkheim (2007b) afirma que as qualidades morais só podem ser suscitadas por uma ação vinda de fora, portanto, todo o sistema de representação que mantem em nós a ideia e o sentimento da lei, da disciplina interna ou externa é instituído pela sociedade.

Horochovski (2004) destaca que as representações coletivas revelam a maneira como o grupo enxerga a si mesmo e suas relações estabelecidas com outros. É preciso, então, considerar a natureza social, e não individual, das coisas e atentar para o fato de que o mundo inteiro é feito de representações, inclusive nós, que a todo o momento analisamos o que está à nossa volta do ponto de vista das representações que possuímos.

Desse modo, a vida social é toda feita de representações. Até “no momento em que nos acreditamos livres em relação a ela, o senso comum nos impõe seus julgamentos sem que o percebamos” (DURKHEIM, 2012 p.11). Para Durkheim, a

coerção exercida pela sociedade para que assimilamos determinados conceitos se deve simplesmente ao fato de que o indivíduo se encontra na presença de uma força natural¹⁸ que o domina.

Esta coerção, oriunda da realidade posta, faz “o indivíduo submeter-se a ela de bom grado, não é necessário recorrer a artifício algum; basta fazer-lhe tomar consciência de seu estado de dependência e de inferioridade naturais” (DURKHEIM, 2012 p. 138). Este estado de inferioridade, citado por Durkheim, pode ser difundido por meio da religião, como representação sensível e simbólica.

Nesta perspectiva, a concepção de representação de Durkheim assume um viés coletivista da ação, isto é, os padrões sociais preexistem “a qualquer ato individual específico, em certo sentido como produtos da história. A ordem social se impõe a indivíduos recém-nascidos como um fato estabelecido fora deles” (ALEXANDER, 1987 p.14). Para Durkheim o indivíduo não é capaz de pensar livremente, não é independente, ele segue uma ordem estabelecida pela sociedade, que é apreendida desde a tenra infância.

Na concepção de Durkheim, o indivíduo não pensa, quem pensa é a sociedade, é ela que determina a forma como ele deve pensar e agir diante das mais variadas situações. Para realizar tal feito, a sociedade dispõe de educadores, dotados de autoridade moral, que têm a função de transmitir para as novas gerações a socialização necessária para que estes, futuramente, integrem uma sociedade harmônica e sigam corretamente seus deveres.

O estudo das representações em Durkheim permite compreender, portanto, os grupos e suas relações com outros indivíduos, bem como promove o entendimento dos comportamentos coletivos no contexto em que estão inseridos. Embora as representações não sejam eternas, para Durkheim elas seriam bastante permanentes e a coesão social e a moral seriam elementos essenciais para manutenção dessas representações.

Essa homogeneidade nas representações coletivas, de acordo com Porto (2006), se apresenta como um componente bastante problemático da teoria de Durkheim, pois,

¹⁸Durkheim (2012 p. 139) adverte que o uso do termo ‘natural’ não quer dizer que encontramos sua origem na natureza do indivíduo; mas que ele deriva diretamente do ser coletivo que é, em si, uma natureza *sui generis*.

caso se queira contemplar a fragmentação, a multiplicidade e a pluralidade das sociedades contemporâneas a teoria durkheimiana não dará conta. É inegável a importância da teoria de Durkheim para construção da Sociologia e para compreensão do estudo das sociedades e do papel desta enquanto fomentadora das representações sociais. Contudo, trata-se de uma noção inicial e dotada de algumas generalizações.

Na tentativa de separar radicalmente a sociologia da psicologia, Durkheim “abriu mão” de colher importantes contribuições desta área do conhecimento e acabou conceitualizando as representações considerando apenas a importância do âmbito social em detrimento do individual. Tendo em vista a importância de expandir os horizontes e nos afastar da unilateralidade, objetivamos neste trabalho promover a articulação entre ação e estrutura. Para tal ampliaremos a discussão sobre as representações e iremos adentrar, a seguir, no universo da psicologia social e da teoria de Moscovici.

1.2 Moscovici e a ampliação do conceito de representações sociais

De forma semelhante como ocorreu com Durkheim, o conceito de representações sociais criado por Moscovici também surgiu em decorrência do nascimento da psicologia social, enquanto área do conhecimento. Sua teoria se constitui como uma importante crítica à natureza individualizante que era exercida pela psicologia social na América do Norte (FARR, 2013); em que o sujeito era separado de seu contexto social (PATRIOTA, s/d). Com o intuito de estabelecer relação entre os âmbitos individual e social, Moscovici destaca a necessidade de criar uma disciplina que olhasse o indivíduo como agente e produto de uma mesma sociedade.

Farr (2013) afirma que a teoria das representações sociais é uma forma sociológica de psicologia social; pois para criar sua teoria, Moscovici se apoiou nos escritos de Durkheim e utiliza seu argumento de que o indivíduo é produto da sociedade, mas, sob um novo aspecto, considerando a relação de “mão dupla” com a sociedade, em que o indivíduo age sobre ela e vice-versa.

Patriota (s/d) declara que a teoria de Moscovici propõe uma articulação entre as dimensões psicológica e social, considerando inseparáveis o sujeito, objeto e sociedade. Para Moscovici, a realidade da qual a teoria das representações sociais deveria dar conta

é aquela que compreenda as dimensões físicas, sociais, culturais, cognitiva, objetiva, subjetiva e os meios de comunicação (WAGNER, 2013).

Levando em consideração a diferença de período em que as teorias foram escritas, ao contrário de Durkheim, que se utilizava de um modelo estático de sociedade, em que as mudanças ocorriam lentamente, Moscovici considera a sociedade como fluida, dinâmica, em constante movimento, características típicas das sociedades modernas. (WAGNER, 2013). Nessa perspectiva, Moscovici explica que, o termo “representações coletivas”, utilizado por Durkheim, era apropriado para o tipo de sociedade da época, configurado com dimensões mais cristalizadas, estruturadas e positivistas.

Contudo, com as mudanças ocorridas na sociedade, considerada agora como fluida, dinâmica e heterogênea, Moscovici sentiu necessidade de configurar melhor o termo. Assim, o teórico optou por alterar o “coletivo” para “social” ampliando seu significado, tendo em vista que esta concepção atual considera que o indivíduo não somente traduz como também produz conhecimentos (HOROCHOVSKI, 2004). A visão de mundo parcial e fragmentada existente antes cede lugar para um renascimento do conceito, que analisa agora o conjunto de elementos dos quais o indivíduo faz parte.

Na concepção de Moscovici (2012), o termo “social” contempla mais o tipo de sociedade moderna, considerada como plural e dinâmica, pois se refere a uma ideia de diferenciação, de redes de pessoas e de suas interações. Para Horochovski (2004), a mudança de “coletivo” para “social” é a mudança que deixa de explicar conhecimento e crenças de um grupo, como era em Durkheim, e se torna uma ocorrência que exige explicação e produz conhecimento.

Contudo, Moscovici ressalta que não é possível manter qualquer distinção clara entre o “social” e o “coletivo”, pois estes dois termos não se referem a ordens distintas na organização da sociedade humana. Embora funcionem como sinônimos, o que deve ser considerado aqui são as diferenças existentes com relação à sociedade, como já foi destacado. Afinal, a psicologia social de Moscovici não pode ser reduzida a uma variante da sociologia durkheimiana (DUVEEN, 2013), pois se trata de uma releitura crítica em que se alcançou uma abrangência maior sobre o conceito de representações (GAMA et al, 2010)

O objetivo de Moscovici era transformar a psicanálise numa nova teoria sobre o comportamento humano que considerasse a realidade cotidiana e as influências externas sofridas pelos indivíduos ao longo de sua vida (GAMA et al., 2010) e contribuir para a criação de uma nova teoria que melhor elucidasse o conceito das representações. Considerando que a teoria durkheimiana não deu conta da complexidade que marca a sociedade moderna Moscovici se arriscou em questionar, ao invés de adaptar-se (GUARESCHI; JOVCHELOVITCH, 1995 *apud* PATRIOTA, s/d).

Moscovici tenta mostrar que o mundo tal como o conhecemos é um mundo que nós construímos através de nossas operações psicológicas (DUVEEN, 2013). Há inúmeras ciências que investigam o modo das pessoas tratarem, distribuírem e representarem o conhecimento, mas a investigação de como, e por que, as pessoas partilham esse conhecimento e eles formam sua realidade comum; de como as ideias são transformadas em prática através da linguagem e do comportamento é que consiste no problema específico da psicologia social (MOSCOVICI, 2012).

Ao invés de uma simples descrição e de uma cópia do estado de coisas, o conhecimento é apresentado como produzido através da interação e comunicação e sua expressão está sempre ligada aos interesses humanos. Desse modo, o conhecimento nasce do mundo onde as pessoas se encontram e os interesses, necessidades e desejos encontram expressão, satisfação ou frustração. Como tal, nunca é desinteressado, mas sim produto de um grupo específico, cujos objetivos também são específicos (MOSCOVICI, 2012).

Busca-se, então, desvendar como esse conhecimento é gerado, transformado e projetado no mundo social. Para tal, Moscovici ressalta a importância da linguagem e da comunicação, as quais podem ligar indivíduos ou distanciá-los (DUVEEN, 2012). Apesar de não excluir a importância das experiências e percepções individuais, Moscovici atenta para o fato de que, quase tudo que uma pessoa sabe ela aprendeu de outra, “através de suas narrativas, ou através da linguagem que é adquirida, ou dos objetos que são empregados” (MOSCOVICI, 2012 p.175).

Berger e Luckmann (2004) identificam a linguagem como um sistema de sinais vocais, o qual consiste no mais importante sistema de sinais da sociedade humana. Para os autores, a linguagem comunica significados que expressam a subjetividade das pessoas e é capaz de se tornar repositório objetivo de acumulações de significados e

experiências, preservando-os e transmitindo-os ao longo do tempo às gerações seguintes.

Pode-se dizer, por conseguinte que a linguagem faz “mais real” minha subjetividade não somente para meu interlocutor, mas também para mim mesmo. A linguagem tem origem e encontra sua referência primária na vida cotidiana referindo-se, sobretudo, à realidade que experimento na consciência em estado de vigília, que é dominada por motivos pragmáticos (isto é, o aglomerado de significados diretamente referentes às ações presentes ou futuras) e que partilho com outros de uma maneira suposta evidente... Sendo um sistema de sinais, a linguagem tem a qualidade da objetividade. Encontro a linguagem como uma facticidade externa a mim, exercendo efeitos coercitivos sobre mim. (BERGER & LUCKMANN, 2004 p.58)

A linguagem, portanto, força-me a entrar em seus padrões, ela transcende o “aqui e agora”, estabelece pontes entre diferentes zonas da realidade cotidiana dando sentido a esta. A linguagem constrói um gigante aparato de representação simbólica que se eleva sobre a realidade da vida cotidiana e é apreendido através do senso comum. Vivemos num mundo repleto de sinais e símbolos que são expressos através da linguagem e transmitidos de uma pessoa para outra (ibidem).

De acordo com Moscovici (2012) retóricas e narrativas linguísticas estão diretamente ligadas às representações sociais, pois elas penetram em todos os interstícios da realidade e, pode-se dizer que elas os constituem. As palavras não são a tradução direta das ideias, da mesma forma que os discursos não são as reflexões instantâneas das posições sociais. Desse modo, não há representações sem linguagem, do mesmo modo que sem elas não há sociedade.

Moscovici (ibidem) expõe que a comunicação é parte das representações sociais, pois estas são geradas nesse processo de comunicação e, posteriormente, são expressas através da linguagem. Toda mensagem passada por um indivíduo, ou seja, toda emissão linguística, é baseada numa intenção persuasiva. A comunicação é um processo social, influenciar as mentes das pessoas se configura apenas como parte dela.

A linguagem surge, então, como mediação privilegiada das representações sociais, já que esta é considerada como forma de interação social, pois os atores sociais se movem, constroem suas vidas e explicam-na com base nos conhecimentos

adquiridos. As representações são, ao mesmo tempo, transformadas e resistentes na maneira de entender a realidade e devem ser analisadas criticamente, pois a visão de mundo dos diferentes grupos revelam as contradições e conflitos presentes nas condições em que foram engendradas (MOSCOVICI, 2012).

Para Moscovici (GAMA et al., 2010 p.2), a representação social se refere à postura e localização da “consciência subjetiva nos espaços sociais, com o sentido de constituir percepções por parte dos indivíduos”. Desse modo, na medida em que o indivíduo participa dos mais diversos processos sociais, as representações passam por um longo processo de formação em que é estabelecida uma cadeia de fenômenos interativos. Conforme destacam Mestre e Pinotti (2004), as representações apresentam-se, então, como um fenômeno do cotidiano, que é engendrado por determinado contexto social.

De acordo com Horochovski (2004, p.98), Moscovici percebe as representações como “entidades ‘quase tangíveis’, presentes na realidade, que se manifestam em palavras e expressões, em produções e consumo de objetos, em relações sociais”. Refere-se, portanto, ao modo que os homens pensam, agem e buscam compreender o sentido de suas ações e pensamentos para tentar perceber aquilo que o cerca. A autora destaca ainda que representações é uma forma de interpretar e comunicar, mas também de produzir conhecimentos e é nessa perspectiva que é construído seu caráter *sui generis*.

Conforme Moscovici explicita (MOSCOVICI, 1978 *apud* HOROCHOVSKI, 2004) as representações consistem em conjuntos dinâmicos que produzem comportamentos e relações modificando-os e não os reproduzindo como cópia. Objetivam transformar o desconhecido em conhecido, o não familiar em familiar, de modo que torna o estranho/perturbador em algo próximo, sendo esse processo transformador produzido pela linguagem, imagem e ideias partilhadas por um grupo.

Desse modo, a teoria das representações sociais abastece o material interpretativo com o objetivo de tornar as representações visíveis e inteligíveis, como forma de prática social (DUVEEN, 2012). Para elucidar melhor a questão tomemos como referência a seguinte colocação de Moscovici

A dinâmica das relações é uma dinâmica de familiarização, onde os objetos, pessoas e acontecimentos são percebidos e compreendidos em relação a prévios encontros e paradigmas. Como resultado disso, a memória prevalece sobre a dedução, o passado sobre o presente, a resposta sobre o estímulo e as imagens sobre a “realidade”. Aceitar e compreender o que é familiar, crescer acostumado a isso e construir um hábito a partir disso, é uma coisa; mas é outra coisa completamente diferente preferir isso como um padrão de referência e medir tudo o que acontece e tudo o que é percebido, em relação a isso (MOSCOVICI, 2012, p.55)

Nessa perspectiva, o universo consensual, como é denominado por Moscovici, são locais onde os indivíduos se sentem “em casa”, a salvos de qualquer risco ou conflito, pois tudo que é dito ali serve para confirmar as crenças e interpretações adquiridas, ou seja, reforça, mais do que contesta, sua tradição. Contudo, na medida em que as fronteiras ou convenções desaparecem o indivíduo passa a experimentar o sentido de não familiaridade.

Para Moscovici a não familiaridade se caracteriza como presença real de algo ausente, pois todas as coisas ou pessoas banidas ou remotas das fronteiras concretas do universo de um indivíduo possuem sempre características imaginárias e preocupam e incomodam simplesmente porque existem. É uma “exatidão relativa”, pois são percebidos sem ser percebidos, pois “sua irreabilidade se torna aparente quando nós estamos em sua presença, quando sua realidade é imposta sobre nós” (MOSCOVICI, 2012 p.56).

Moscovici ressalta que a representação é fundamentalmente um sistema de classificação, de alocação de categorias e nomes. Quando se classifica uma pessoa como pobre, por exemplo, você está avaliando-a e rotulando-a. Moscovici denomina essa forma de agir como ancorar, que é dar nome a alguma coisa. Para o autor, “classificar algo significa que nós o confinamos a um conjunto de comportamentos e regras que estipulam o que é, ou não é, permitido, em relação a todos os indivíduos pertencentes a essa classe.” (MOSCOVICI, 2012 p.63).

Becker (2008 p.22), por exemplo, afirma que o desvio é “produto de uma transação que tem lugar entre algum grupo social e alguém que é visto por esse grupo como infrator de uma regra”. Desse modo, existe uma representação do desvio e, conseqüentemente, no modo de ver as pessoas que o praticam, que são aquelas situadas fora do círculo dos membros “normais” do grupo. Uma pessoa recebe a rotulação de

desviante antes mesmo de receber qualquer outra identificação. A identificação desviante torna-se dominante e “põe em movimento diversos mecanismos que conspiram para moldar a pessoa segundo a imagem que os outros têm dela” (BECKER, 2008 p. 44).

“Quando apanhado, o desviante é tratado de acordo com o diagnóstico popular que descreve sua maneira de ser, e esse tratamento pode, ele mesmo, de maneira semelhante, produzir um desvio crescente” (BECKER, 2008 p.47). As pessoas agem por influência de outras, com base no que outras fizeram, portanto, juntas promovem uma ação coletiva. Desse modo, há uma interação entre todas as pessoas e, por este motivo, todas estão envolvidas em qualquer episódio de pretensão desvio, pois contribuíram aberta ou tacitamente para que ele ocorresse.

Berger e Luckmann (2004 p.49) afirmam que “a realidade da vida cotidiana contém esquemas tipificadores em termos dos quais os outros são apreendidos”. Apreendo o outro como “homem”, “europeu” “jovial”, ou seja, tipifico-os da maneira que aprendi que deve ser feito. Estas tipificações afetam continuamente minha interação com o outro, e o contato face a face será modelado por estas tipificações enquanto estas não se tornarem problemáticas. Os esquemas tipificadores são recíprocos, pois o outro também me apreende de uma maneira tipificada. A realidade da vida cotidiana é, portanto, apreendida num contínuo de tipificações.

Bourdieu (1989) destaca que existe o poder de nomear, o qual é exercido por uma autoridade simbólica e socialmente mandatada, que é o poder judicial. O autor expõe que no mundo há visões diferentes, porém, o direito impõe o seu princípio e sua nomeação por meio de sanções, publica o que as coisas e pessoas são na verdade. Há uma eficácia simbólica nisso, pois o juiz representa a palavra autorizada, pública, oficial, que se impõe a todos de modo que não se pode recusá-la ou ignorá-la.

Entretanto, é preciso reconhecer que o direito consagra a visão do Estado e atribui identidades aos agentes que integram a vasta população. Distribui nomes, direitos, poderes e títulos a todos, mas, de formas distintas, atribuindo as pessoas a grupos específicos. Ao mesmo tempo em que o direito faz o mundo social, também é construído por ele num movimento dialético entre estruturas estruturadas e estruturas estruturantes. Desse modo, o direito consagra e naturaliza a ordem estabelecida através da construção de representações e de nomeação dos indivíduos.

Categorizar ou rotular alguém, ou algo, implica escolher um dos paradigmas guardado na memória e estabelecer uma relação negativa ou positiva com ele. Ao nomear algo as pessoas se libertam do anonimato, muitas vezes perturbador, pois, o que é anônimo, não pode tornar uma imagem comunicável ou ser facilmente ligado a outras imagens (MOSCOVICI, 2012).

Moscovici (ibidem) destaca que o medo do que é estranho é profundamente arraigado na sociedade e o ato da representação é um modo de transferir o que perturba e ameaça o universo de um sujeito, do exterior para o interior, do distante para o próximo. Ocorre que a tensão entre o familiar e o não familiar sempre estão presentes na vida das pessoas, contudo, o primeiro sempre se sobrepõe ao segundo. Tendo em vista que a imagem do outro já está formada, antes de o indivíduo ver, e ouvi-lo, ele já faz um julgamento e o classifica com base em suas concepções prévias.

Por este motivo, Moscovici ressalta que, ao se investigar uma representação social deve haver atenção para descoberta da característica não familiar que motivou determinado posicionamento diante do objeto ou sujeito, e que foi absorvido pelo indivíduo. A memória se configura então, como um elemento imprescindível para construção desses julgamentos, pois cada uma possui seus próprios instrumentais para transformar sua representação em realidade (ibidem).

Nessa perspectiva, Moscovici destaca que as diferentes culturas¹⁹ estabelecem personificações diferentes para sentimentos, classes, poderes e etc., e que essa diversidade de indivíduos, atitudes e fenômenos são necessárias para o estudo das representações sociais que se dá num contexto social extremamente heterogêneo. Como afirma Farr (2013), as sociedades modernas têm como característica o pluralismo e rapidez com que as mudanças acontecem e as representações contribuem para sua análise.

Moscovici (2012) considera o senso comum como um elemento importante para o estudo das representações. Segundo ele, quando se analisa o conhecimento popular de cada cultura, estuda-se algo que liga a sociedade, indivíduos, cultura, linguagem, o mundo familiar, ou seja, o senso comum. O autor o considera como conhecimento e emprega valor às diferentes visões de mundo existentes na sociedade. De acordo com

¹⁹ Moscovici não aborda a temática analisando-a dentro de uma mesma cultura. Porém, se analisarmos a temática a partir de uma perspectiva sociológica e/ou antropológica, é possível encontrar personificações diferentes para sentimentos, classes e poderes dentro de uma mesma cultura.

ele, desde a infância, quando os indivíduos começam a se relacionar e comunicar o senso comum é adquirido. Jodelet (*apud* HOROCHOVSKI, 2004) acrescenta que, mesmo sendo distintas do conhecimento científico, as representações sociais, enquanto senso comum, constituem um objeto de estudo legítimo, pois é importante para a vida social.

O senso comum não deve ser concebido como algo sem valor, pois ele esteve, e ainda está, presente na vida de todos os indivíduos. Em algum momento ele serviu/serve como base para explicações sobre acontecimentos cotidianos. Schutz (*apud* MINAYO, 2013) exerce influência sobre o modo de pensar de Moscovici. O sociólogo também utiliza o termo senso comum para abordar as representações sociais no cotidiano. Ele considera que, assim como o conhecimento científico, o senso comum é constituído de formalizações e generalizações, são fatos interpretados, a partir do que está presente no dia-a-dia.

Para Schutz (*ibidem*), a existência cotidiana é composta por significados e estruturas de relevância para os diferentes grupos sociais, que pensam e agem em determinado contexto social. O autor destaca que o senso comum é de fundamental importância, pois através dele o indivíduo realiza sua própria definição de situação, ou seja, ele age e atribui significados à sua ação, de acordo com sua história de vida, sua bagagem de conhecimento, adquiridos nas interações que estiveram/estão à sua volta.

Do mesmo modo, Berger e Luckmann (2004) apontam que o senso comum consiste num tipo de conhecimento que constitui o tecido de significados sem o qual nenhuma sociedade existiria. As tipificações do pensamento do senso comum aparecem como dadas, como realidade iminente, sendo admitidas como certas e socialmente aprovadas. De acordo com Moscovici, as representações se tornam senso comum, na medida em que adentram o cotidiano e circulam na mídia alcançando inúmeros adeptos (DUVEEN, 2012).

Moscovici (2013) ressalta que, considerando a dimensão social em que estamos inseridos, senso comum, considerado como crenças em geral, e ciência, não podem ser reduzidos um ao outro, pois se tratam de modos diferentes de compreender o mundo e de se relacionar com ele. Desse modo, abandona-se o mito da racionalização total, pois entender o ponto de vista dos sujeitos, considerando suas crenças e seus contextos, também se apresenta como uma forma de conhecimento válida. Contudo, Alexandre

(2004) adverte que não é todo conhecimento que pode ser considerado representação social. Apenas aquele que está inserido na vida cotidiana das pessoas, através do senso comum, que é organizado socialmente e que objetiva interpretar, pensar e agir sobre a realidade.

Jodelet (*apud* Horochovski, 2004 p.101) afirma que as representações, quando “partilhadas por membros de um grupo²⁰, constroem uma visão consensual da realidade para o grupo. Visão que pode entrar em conflito com aquela de outros grupos e que serve de guia para ação”. Assim, as representações se apresentam como fenômenos complexos, que estão sempre presentes na vida social, e se caracteriza por trocas e comunicações que ocorrem de forma plural e movimenta, a todo tempo, a sociedade.

Para Jovchelovitch (2013) as representações sociais se articulam tanto com a vida em sociedade quanto com processos de constituição simbólica, utilizados pelos sujeitos para dar sentido ao mundo, entendê-lo e se situar nele. A autora destaca a existência das representações nos espaços públicos, entendidos como espaços onde as pessoas se encontram, e a atenção para o fato de que quem cuida de uma criança é um sujeito concreto, imerso num mundo social também concreto, constituído e estruturado por relações e representações sociais.

De acordo com Jodelet (SPINK, 2013) as representações devem ser analisadas de modo que articule elementos afetivos, sociais, linguagem, cognição e comunicação. Como as representações são produtos sociais elas devem ser remetidas ao contexto social, de produção, que as fomentaram, para que sejam compreendidas adequadamente. Wagner (2013) corrobora com a discussão e acrescenta que, as condições sociais em que o indivíduo está inserido delimitam o espaço de experiência de seus membros, na perspectiva em que a estrutura social, em sua maior parte, determina o que e como os membros de um grupo pensam, reflete uma estrutura social.

Bauer (2013) relata que, para a análise das representações, é necessário identificar o grupo que as veicula, bem como dimensionar seu conteúdo simbólico no espaço e no tempo. Para Minayo (2013, p.73), “as representações sociais significam a reprodução de uma percepção retida na lembrança ou do conteúdo do pensamento” e

²⁰ Assim como Moscovici, Jodelet também não aborda a temática considerando possíveis diferenças dentro de um mesmo grupo.

salienta que nas Ciências Sociais elas são consideradas “categorias de pensamento que expressam a realidade, explicam-na, justificando-a ou questionando-a”.

Moscovici (2012) ressalta que o indivíduo percebe o mundo de acordo com suas percepções, ideias e atribuições, as quais são estimuladas pelo ambiente em que vive. Assim, a realidade, para cada pessoa, é aquela que, para ela, é aceita como realidade. Alexandre (2004) expõe que, para Moscovici, as representações sociais consistem em uma modalidade de conhecimento que busca elaborar comportamentos e estabelecer comunicação entre os indivíduos. Esse conhecimento é socialmente estruturado, e transmitido desde os primeiros dias da vida de uma criança através dos valores, motivações e normas presentes no ambiente.

“É através da sociedade, da interação e das relações pessoais, que o indivíduo encontra a expressão de sua subjetividade” afirma Alexandre (2004, p.128). Para ele, é no contato com outras subjetividades que o indivíduo percebe a diferença entre a sua e as outras realidades. Moscovici expôs que estudar as representações é uma maneira de desvendar a sociedade tal como ela é percebida por seus atores. Desse modo, as representações explicariam como alguns comportamentos foram construídos “naturalmente” através do contato social (MESTRE & PINOTTI, 2004).

Alexandre (2004) afirma que, o estudo das representações possibilita a penetração no cotidiano dos indivíduos, considerando seus valores, buscando suas origens, proporcionando a descoberta de vários elementos. Moscovici (2012) chama atenção para o fato de que as experiências e ideias passadas, de um indivíduo, não estão mortas, muito pelo contrário, elas continuam ativas e infiltrando as experiências e ideias atuais.

Moscovici define, então, as representações sociais como “um conjunto de conceitos, frases e explicações originadas na vida diária durante o curso das comunicações interpessoais” (MOSCOVICI, 2012 *apud* ALEXANDRE, 2004, p.131). Explicações que são elaboradas pelos indivíduos que pensam, mas não pensam sozinhos, sujeitos que não são apenas influenciados pelos aspectos sociais, mas que são constituintes e constituídos por eles. Jovchelovicht (2013) acrescenta que o sujeito não está nem abstraído da realidade social nem condenado a reproduzi-la, sua tarefa é elaborar a permanente tensão entre um mundo já instituído e seu próprio empenho para ser um sujeito.

Para Moscovici

As representações sociais são entidades quase tangíveis. Elas circulam, se entrecruzam e se cristalizam continuamente, através duma palavra, dum gesto, ou duma reunião, em nosso mundo cotidiano. Elas impregnam a maioria de nossas relações estabelecidas, os objetos que nós produzimos ou consumimos e as comunicações que estabelecemos. Nós sabemos que elas correspondem, dum lado, à substância simbólica que entra na sua elaboração e, por outro lado, à prática específica que produz essa substância, do mesmo modo como a ciência ou o mito correspondem a uma prática científica ou mítica. Mas se a realidade das representações é fácil de ser compreendida, o conceito não o é. (MOSCOVICI, 1961/1976:40-41 *apud* DUVEEN, 2012, p.10)

De acordo com Patriota (s/d), uma das preocupações de Moscovici foi a de não fechar um conceito sobre representação social, pois acreditava que um conceito deveria ser gerado da acumulação de dados empíricos. Segundo Guareschi (1996 *apud* PATRIOTA, s/d p.5) “Moscovici não conceituou de modo específico o que são representações sociais, mas, ao determinar o que elas não são e através de seus escritos e pesquisas ele nos dá indícios que podem compor um conceito”. Desse modo, Guareschi aponta que o objetivo de Moscovici não foi o de estabelecer uma teoria forte e fechada, mas sim de lançar uma perspectiva que permitisse a leitura dos diversos elementos presentes no mundo social.

O conceito de representações atravessa algumas áreas do conhecimento, como Psicologia, Sociologia, Filosofia, História e Antropologia (MOSCOVICI, 2012). A amplitude de sua interpretação gera um grande número de fenômenos e processos (PATRIOTA, s/d). A contribuição de Moscovici foi essencial para elucidar a questão das representações sociais e, a partir de sua abordagem, é possível analisar o pensamento e a prática social do grupo estudado. Seguindo a mesma linha de raciocínio de Moscovici, Jodelet também contribuiu significativamente para análise das representações sociais (HOROCHOVSKI, 2004).

Conforme Wagner (2013, p.162), Horochovski (2004, p.101) e Patriota (s/d, p. 6) explicitam, Jodelet arriscou-se a fazer o que Moscovici não fez, conceituar as representações, sendo este conceito o mais bem aceito no âmbito acadêmico. De acordo com ela, as representações sociais “são uma forma de conhecimento elaborada e partilhada socialmente, tendo uma visão prática e concorrendo à construção de uma

realidade comum a um conjunto social”. A grande preocupação de Jodelet é perceber a gênese histórica de uma representação, extraí-las dos sujeitos, analisá-las e explicá-las.

De acordo com Horochovski (2004, p.101)

Jodelet destaca que as representações sociais são, por um lado, sistemas que registram nossa relação com o mundo e com os outros, orientando e organizando as condutas e as comunicações sociais. Por outro, interferem nos processos, diversificando a difusão e assimilação dos conhecimentos, o desenvolvimento individual e coletivo, a definição das identidades pessoais e sociais, a expressão dos grupos e transformações sociais. É o duplo movimento das representações sociais, fazendo com que sejam uma forma de interpretação e comunicação, mas igualmente de produção e elaboração de conhecimentos.

Do mesmo modo, Guareschi (1966 *apud* MESTRE & PINOTTI 2004) salienta que a representação consiste num processo mental que carrega consigo, sempre, um sentido simbólico significativo e estudá-la é buscar conhecer melhor a forma como um grupo humano constrói seus saberes que expressam sua identidade. Contudo, Patriota (s/d) alerta que é difícil destacar uma definição comum a todos os teóricos que utilizam a noção de representação, pois, apesar de existir uma multiplicidade de conceitos, umas mais próximas e outras nem tanto, é possível identificar elementos que são comuns entre as diferentes conceituações.

Pode-se perceber que maioria dos conceitos sobre as representações sociais as identifica como dinâmicas e explicativas, envolvendo aspectos culturais, cognitivos e valorativos e reconhecendo suas dimensões histórica e transformadora. Trata-se, portanto, de um campo bastante complexo e como qualquer outro, também possui críticas. Alguns teóricos questionam a falta de clareza conceitual, a falta de rigor metodológico, dentre outros aspectos. Mas, muitos dos questionamentos feitos por eles têm sido superados ao longo do tempo, além de que, uma parte significativa das críticas deriva da crítica mais geral feita aos métodos qualitativos e das questões subjetivas (PATRIOTA, s/d)

O fato é que o novo sempre desestabiliza e inquieta e a teoria tem causado impacto na produção científica, desde que foi retomada pela psicologia social, há cinquenta anos. O Brasil tem sido palco de diversas pesquisas que abordam as

representações sociais e diversas temáticas, das mais distintas áreas, têm sido vislumbradas à luz da teoria. Trata-se de um campo de estudo desafiante que tem exigido aprofundamento epistemológico e metodológico, mas que já tem permitido grande produção e ampliação da compreensão da realidade (ibidem).

Oliveira (1999 *apud* HOROCHOVSKI, 2004) afirma que o estudo das representações sociais é uma das chaves que abre as portas para compreensão da sociedade. Horochovski (2004) acrescenta que a Sociologia pode utilizar o conceito como um importante instrumento na análise da realidade social, pois as representações podem atuar de maneira significativa na compreensão de questões contemporâneas como violência, juventude, movimentos sociais e minorias, como é o caso dos adolescentes em situação de ato infracional que será abordado neste trabalho.

Como foi visto ao longo desse percurso de demonstração da teoria sobre representações sociais, Moscovici aborda as representações sociais de forma mais complexa do que a estudada por Durkheim. Para o teórico da psicologia social, as representações devem ser estudadas à luz da contribuição das duas áreas de conhecimento, pois sua formação conta com interferência da vida social e individual/psicológica.

As representações são vistas por Moscovici como uma relação de mão-dupla entre indivíduo e sociedade, entre ação e estrutura, pois ao mesmo tempo em que a sociedade interfere sobre o indivíduo, na maneira que ele pensa e age, o indivíduo contribui para formação dessa mesma sociedade. Partindo dessa perspectiva, podemos afirmar que o indivíduo não é um ser inerte, que absorve passivamente o que lhe é passado pela sociedade, pelo contrário, o indivíduo pensa e é capaz de perceber as coisas com base em sua subjetividade e em sua experiência particular de vida, e é com esta perspectiva que vamos trabalhar no presente estudo.

Embora Moscovici reconheça as representações como fenômeno que é influenciado pelo contexto social, ele não anula a percepção particular do sujeito diante dos acontecimentos. As representações se manifestam na realidade através de palavras e expressões que são passadas de uma geração para outra de modo a transformar o desconhecido em conhecido. Trata-se de um sistema de classificação, de alocação de categorias e nomes, apresentados através do senso comum pelos atores sociais.

Em seu estudo, Moscovici mencionou brevemente o caráter simbólico das representações sociais. Porém, partindo do pressuposto de que as representações são dotadas de símbolos e significados, considero relevante aprofundar o entendimento acerca dessa dimensão das representações. Do mesmo modo, torna-se necessária uma abordagem acerca do *habitus*, tendo em vista que as representações sociais estão incorporadas nos sujeitos, em sua forma de falar e de agir.

1.3 Refletindo sobre o poder simbólico e o habitus: a contribuição de Bourdieu para o estudo das representações sociais

Ao analisar a teoria das Representações Sociais hoje, vemos que ela partiu da Sociologia, tendo Durkheim como seu precursor, e se desenvolveu, de forma mais profunda, com a Psicologia Social e as contribuições de Moscovici. Porém, o avanço da Sociologia nos últimos tempos revela que outro teórico também contribuiu bastante para refletir sobre a temática, trata-se de Bourdieu, com seu estudo sobre a dimensão simbólica da sociedade e do conceito de habitus.

Ao longo dos anos, “o conhecimento socialmente produzido, partilhado e transmitido ganha um novo contexto na produção sociológica” (HOROCHOVSKI, 2004 p.101). Após a contribuição de Moscovici no estudo sobre as Representações Sociais, a Sociologia passou a caminhar no sentido de melhor compreender concepções, valores e visões formulados pelos grupos, acerca deles próprios e de outros, enriquecendo as possibilidades de desvendar empiricamente a realidade.

No decorrer da vida as pessoas aprendem a se comportar, identificar e resolver problemas, atribuir significado às coisas, enfim, lidar com a realidade à sua volta, e é exatamente aí que estão as representações, pois elas guiam o pensamento e contribuem para interpretação e posicionamento nas ações cotidianas. As representações estão presentes nos discursos, nas palavras e imagens que cercam o indivíduo, em casa, no trabalho, no lazer, nos meios de comunicação, ou seja, em todos os lugares.

Contudo, elas não são aparentes. As representações sociais fazem parte de uma dimensão simbólica, um poder invisível, que “só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”

(BOURDIEU, 1989 p.8). Os símbolos são instrumentos de integração social, eles se servem de interesses particulares, mas os apresentam como interesses universais, eles tornam possível o consenso da realidade social e ajudam a manter a reprodução da ordem.

Para o autor, trata-se de um efeito ideológico que tende a dissimular a verdadeira intenção da classe dominante, que é de reproduzir a desigualdade. Bourdieu afirma que o poder simbólico é um poder subordinado, uma forma transformada, irreconhecível, transfigurada e legitimada das outras formas de poder. Aqueles que detêm esse poder simbólico põem o senso comum a seu favor e fazem isso ao se apropriar das palavras, investidas de valor, para transmitirem suas ideias.

O poder simbólico tem o poder de fazer ver e fazer crer. Ele está por toda parte, mas não é percebido, pois se encontra dissolvido nas falas dos agentes, no modo como a sociedade é regida, nas notícias veiculadas. Ele está, ao mesmo tempo, em toda parte e em parte alguma. Quanto menos ele se faz percebido mais eficiente ele é. Por isso, é necessário que ele seja descoberto onde menos se deixa ver (BOURDIEU, 1989).

“É a força propriamente simbólica que permite à força exercer-se plenamente fazendo-se desconhecer enquanto força e fazendo-se reconhecer, aprovar, aceitar, pelo fato de se apresentar sob uma aparência de universalidade – a da razão ou da moral” (BOURDIEU, 2004 p.106) e a formação das representações sociais conta, exatamente com essa força simbólica.

Há uma relação de simbolização e de interpretação, na medida em que se atribui significado às coisas/pessoas. A “Representação social é sempre a representação de alguma coisa (objeto) e de alguém (sujeito)” (JODELET, 2001 p. 27) cujas características de um ou de outro se manifestam, de tal modo que a pessoa identifique do que/de quem se trata.

O estudo da dimensão simbólica das representações é importante, pois permite a compreensão de como os “diversos atores assimilam, elaboram e difundem conhecimentos sobre a realidade e qual o sentido imaginário deles” (OLIVEIRA *apud* HOROCHOVSKI, 2004 p.102). Permite a apreensão de como a sociedade está significando o mundo.

Spink (1994 p.122 *apud* HOROCHOVSKI, 2004 p.104) explana que as representações para Bourdieu “possuem duas faces, a de estruturas estruturadas e estruturas estruturantes, pois se inscrevem num contexto sócio-histórico-cultural determinado ao mesmo tempo em que expressam uma realidade ‘intraindividual’”. Essa reflexão nos permite trazer à discussão o conceito de *habitus* como representações.

Bourdieu revela que os sistemas simbólicos são instrumentos de conhecimento e de comunicação e só podem exercer uma função estruturante porque são estruturados.

É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a domesticação dos dominados (BOURDIEU, 1989 p.11)

Estruturas estruturadas são estruturas objetivas, independentes da consciência e da vontade dos agentes, mas que são capazes de orientar ou coagir suas práticas e representações. Estruturas estruturantes contam, por sua vez, com a subjetividade dos agentes e sua percepção e experiência diante da realidade. Trata-se do movimento dialético de interiorização da exterioridade e exteriorização da interioridade que será elucidado mais adiante.

É nessa correspondência entre as estruturas que o discurso dominante²¹ se pauta para legitimar sua ideologia, que tende a impor a ordem estabelecida como natural, através da imposição mascarada de sistemas de classificação e de estruturas mentais ajustadas às estruturas sociais.

O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer um sentido imediato do mundo, presente na sociedade através do senso comum. Wagner (2012 p.153) elucida que é possível compreender as ações de indivíduos ou de grupos de indivíduos na medida em que, “com paciência e humildade,

²¹ O termo dominante utilizado no texto refere-se ao ponto de vista legítimo da sociedade, abordado por Bourdieu (2004), que é aquele que todos devem reconhecer como verdadeiro e que é operacionalizado pelas instituições sob o comando do Estado e seus mandatários.

se procura penetrar no mundo simbólico das representações e na ação da ideologia na manipulação dessas representações”.

Moscovici (2012) ressalta que ao invés de procurar localizar o “social” no comportamento deve-se localizar o comportamento no “social”, pois a maneira como as pessoas se comportam em sociedade, com seus valores e visões de mundo, deve ser estudada de forma particular, com atenção especial, porque o comportamento social é, em sua essência, simbólico. As representações estabelecem vínculos, constroem imagens, diz, e faz com que você fale, partilha os significados.

As representações sociais são sustentadas por muito tempo, passa como uma herança para os seus descendentes. É preciso identificar o grupo que as veicula, situar seu estudo simbólico no espaço e no tempo e relacioná-lo com o contexto específico (BAUER, 2013). O ato de representar não é um processo simples, além da figura ele carrega um sentido simbólico apreendido desde a infância, o que nos leva a entender que as representações não são independentes, elas têm a ver com a concepção de ser humano e de sociedade adquiridas ao longo da vida (WAGNER, 2013).

Para Bourdieu (1989), essa aquisição de saber, partilhado entre os grupos, faz parte de um processo de socialização que tem como principal fundamento o *habitus*. O autor conceitua *habitus* como disposições adquiridas pela experiência, logo, variáveis de acordo com o lugar e o momento. Assim, condições diferentes de existência produzem *habitus* diferentes. Trata-se de uma natureza socialmente construída. São sistemas de sinais transmitidos de uma pessoa/grupo a outra(o), através da linguagem, cujo intuito é reproduzir percepções da forma mais natural possível. É o *habitus* quem gera as práticas, as quais permitem ao indivíduo interiorizar o que lhe é exterior ao mesmo tempo em que contribui para estruturar a própria estrutura. Desse modo, há uma atualização constante das estruturas através do *habitus* (BOURDIEU, 1989).

O indivíduo não vive isolado no seu modo de vida. É necessário analisá-lo numa perspectiva relacional, pois ele é social e faz parte de uma interação dialética em que é influenciado pela sociedade e contribui para a formação dela. Ele se apropria e interioriza as representações com base no *habitus* que lhe foi transmitido, pelo grupo do qual faz parte. É uma relação intersubjetiva e simbólica decisiva para o posicionamento do indivíduo na sociedade (JODELET, 2009)

O *habitus* é como uma lei “permanente” posta em cada ator social desde a primeira infância, a partir de seu lugar na estrutura social. São marcas das posições e situações de classe (MINAYO, 2013). São modelos culturais interiorizados no processo de socialização. Para Spink (2013 p.100) “o *habitus* é a teia mais ampla de significados no qual o objetivo da representação está localizado”.

Construir a noção de *habitus* como sistema de esquemas adquiridos que funciona no nível prático como categorias de percepção e apreciação, ou como princípio de classificação e simultaneamente como princípios organizadores da ação, significava construir o agente social na sua verdade de operador prático de construção de objetos... eu diria que tento elaborar um estruturalismo genético: a análise das estruturas objetivas – as estruturas dos diferentes campos – é inseparável da análise da gênese, nos indivíduos biológicos, das estruturas mentais (que são em parte produto da incorporação das estruturas sociais) e da análise da gênese das próprias estruturas sociais: o espaço social, bem como os grupos que nele se distribuem, são produtos de lutas históricas (nas quais os agentes se comprometem em função de sua posição no espaço social e das estruturas mentais através das quais eles apreendem esse espaço). (BOURDIEU, 2004 p.26)

Bourdieu insiste nas capacidades geradoras de disposições com o intuito de deixar claro que se trata de disposições adquiridas socialmente, mas alerta que essa capacidade “criadora”, “ativa”, “inventiva” não é a de um sujeito transcendental, mas sim de um agente ativo. Desse modo, Bourdieu explicita que é necessário superar a oposição entre objetivismo e subjetivismo, pois estes dois existem numa relação dialética, e é para isso que o *habitus* existe, para dar conta desse paradoxo (BOURDIEU, 2004).

O *habitus* mantém com o mundo social que lhe produz uma cumplicidade ontológica, é a origem de um conhecimento sem consciência, de uma intencionalidade sem intenção. Não se trata de uma estratégia consciente nem de uma determinação mecânica. Os agentes caem na sua própria prática, mais do que a escolhem ou são empurrados a ela por uma coação. Isso acontece porque o *habitus*, enquanto sistema de disposições adquiridas torna-se eficiente, operante (BOURDIEU, 2004).

Baseado nesta reflexão de Bourdieu, podemos afirmar que a realidade social é composta de estruturas fixas de conhecimento, mas também da percepção particular dos

agentes. Por este motivo, esta realidade deve ser analisada à luz da compreensão e perspectiva daqueles que a compõem e a entendem de seu ponto de vista particular, o qual está diretamente ligado com a posição que o agente ocupa no espaço social²² objetivo (levando em conta os interesses deste espaço), e com o seu *habitus* (como sistema de percepção e apreciação adquirida através da experiência no mundo social).

As representações sociais são fenômenos complexos que envolvem elementos cognitivos, ideológicos, normativos, crenças, valores, atitudes, opiniões, imagens que estão sempre em ação na vida social. Representar corresponde a um ato de pensamento pelo qual um sujeito se reporta a um objeto, sendo este uma pessoa ou qualquer outra coisa (JODELET, 2001).

Bourdieu (1989) destaca que a submissão a certos interesses raramente é feito através de uma imposição imperativa e de uma submissão consciente. É assim porque os interesses geralmente estão mascarados, não se revelam de modo imediato, estão cobertos por uma dimensão simbólica. Por este motivo, muitas vezes os dominados acabam reproduzindo representações disseminadas pelos dominantes, sem que percebam; contribuindo, dessa forma, para o exercício da dominação.

Assim, todas as estratégias simbólicas por meio das quais os agentes procuram impor a sua visão das divisões do mundo social e da sua posição nesse mundo podem situar-se entre dois extremos: o insulto, *ideos logos* pelo qual um simples particular tenta impor o seu ponto de vista correndo o risco da reciprocidade; a *nomeação oficial*, acto de imposição simbólica que tem a seu favor toda a força do colectivo, do consenso, do senso comum, porque ela é operada por um mandatário do Estado, detentor do *monopólio da violência simbólica legítima* (BOURDIEU, 1989 p.146).

Para o autor, o Estado é quem detêm o poder simbólico de impor às pessoas sua ideologia particular, sem que elas percebam, pois o poder simbólico está diretamente ligado à posição ocupada no espaço. Mas, isso não implica dizer que inexistam outros grupos que também se utilizem dessas estratégias para impor suas visões, porém não possuem o mesmo alcance dessa violência sutil praticada pelo Estado.

²² Espaço social deve ser entendido aqui como espaço simbólico, de diferentes estilos de vida e de grupos. (BOURDIEU, 2004)

Para se legitimar todo e qualquer grupo desempenha um trabalho de naturalização de sua ideologia, para manipular e direcionar a opinião dos indivíduos, que nunca é autônoma, pois está relacionada à força simbólica que cada uma carrega. Para impor sua ideologia de forma eficaz, é preciso que as pessoas aceitem a dominação, sem saber que estão sendo dominadas, pois, geralmente, a verdadeira intenção não está declarada, muito pelo contrário, encontra-se de forma muito implícita no discurso proferido.

Portanto, para quem quer impor sua visão de mundo, a melhor estratégia é aquela que consegue disseminar a ideia com tanto poder de persuasão que termina por gerar um consenso, uma aceitação em massa, que facilita sua dominação. Quanto mais inconsciente for essa assimilação, melhor, pois terá um longo alcance, e a universalidade é o fator de excelência da eficácia simbólica (BOURDIEU, 1989).

Sob o argumento de legitimar a ordem social, o Estado difunde a ideia de que há uma normalidade a ser seguida. Em contrapartida, as práticas que não se enquadram nesta categoria “normal” são automaticamente consideradas como desviantes, anormais ou patológicas. Ocorre que, para levar essa ideia a todos os indivíduos, o Estado se utiliza dos meios de comunicação, principais veículos de transmissão da ideologia dominante.

É possível notar a grandeza da contribuição de Bourdieu para os estudos das representações sociais. A reflexão sobre a dimensão simbólica e o *habitus* contribui para pensar a dialética existente entre os agentes e a sociedade, bem como para desvendar os interesses ocultos por detrás das verdadeiras intenções da classe dominante, que se utiliza dos meios de comunicação para espreitar seu pensamento.

Tendo em vista que os meios de comunicação são vistos como um dos grandes veículos de disseminação de representações sociais, sobretudo dos adolescentes em situação de ato infracional – foco deste trabalho -, torna-se necessário um aprofundamento acerca da temática. Desse modo, proponho, a seguir, uma reflexão sobre o papel da mídia na construção e propagação dessas representações sociais.

CAPÍTULO 2

MÍDIA, LITERATURA E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

2.1. A influência dos meios de comunicação na construção das representações sociais de adolescentes em situação de ato infracional

As representações são sustentadas pelas influências sociais da comunicação, estas constituem as realidades da vida cotidiana e servem como o principal meio para estabelecer as associações com as quais um indivíduo liga-se a outro. O conhecimento é sempre produzido através da comunicação interpessoal, desse modo, as representações são produtos dessa comunicação (MOSCOVICI, 2012).

Para Duveen (2012), há uma relação sutil entre as representações e as influências comunicativas, pois as representações são sistemas de valores, ideias e práticas que possuem duas funções. A primeira é estabelecer uma ordem que possibilite às pessoas orientar-se em seu mundo material e social, bem como controlá-lo. A segunda é possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade, disponibilizando código para nomear e classificar os vários aspectos de seu mundo.

As representações podem ser produto da comunicação, mas também exerce uma influência sobre esta. Essa interconexão fez com que novas representações e novas formas de comunicação fossem e continuem sendo geradas no decorrer da história. Uma vez criadas, as representações adquirem vida própria, “circulam, se encontram, se atraem e se repelem e dão oportunidade ao nascimento de novas representações” (MOSCOVICI, 2012 p.41).

As representações não podem ser estudadas sem relação com a ideologia e a comunicação. Elas se constituem diante de nossos olhos, na mídia, nos lugares públicos e privados, através do processo de comunicação. Mas, sob um manto simbólico que faz com que ela não seja vista, com que a ideologia presente não seja percebida. Para alcançar o maior número de pessoas, os grupos se utilizam dos meios de comunicação modernos, desenvolvidos para levar conhecimento a toda população. Estamos falando da TV, rádio, internet e etc.

Os meios de comunicação ajudam a compor ideias, concepções, constroem sistemas de pensamento, defendendo, geralmente, uma determinada visão da realidade. Condiciona o indivíduo a acreditar na informação passada e adotar aquela visão como se fosse a única possível. Os meios de comunicação elaboram representações a todo o tempo. Através da linguagem eles atribuem significados às coisas, objetos, indivíduos e situações e, assim, origina um tipo de conhecimento popular, partilhado, senão por todos, por uma grande maioria. (MOSCOVICI, 2012).

Há uma seleção do que deve ser dito. Há um interesse em fazer com que algumas notícias sejam veiculadas e outras não. As representações são filtradas através do discurso do outro, tanto na mídia como fora dela, mas, o modo como são interpretadas depende de suas experiências e do contexto em que cada um vive. É necessário lembrar que, como afirma Moscovici (2012), a sociedade não assimila as informações de forma passiva. Os indivíduos pensam por si mesmos, produzem e comunicam suas próprias representações.

Contudo, há de se considerar que a influência da mídia na construção das representações é grande. O longo alcance dela permite que influencie os modos de pensar da população sobre os mais variados assuntos. Jovchelovitch (2013) afirma que, comunicação é a mediação entre um mundo de perspectivas diferentes, é exatamente a interlocução de um com o outro. Em se tratando de meios de comunicação, cujo intuito é manter a “ordem” social, há uma prevalência de interesses de um, em detrimento do outro.

Bourdieu (*apud* MINAYO, 2013), afirma que a palavra é o símbolo de comunicação por excelência²³, pois ela representa o pensamento. Por isso, a fala carrega valores e símbolos e tem a magia de transmitir, através de um porta-voz, as representações de determinados grupos. No que tange os meios de comunicação, geralmente a fala utilizada tem o intuito de promover a manutenção da desigualdade social e o poder da classe dominante através da desmobilização, ausência de consciência, dos dominados.

²³ Bourdieu também entende o corpo como influenciado por estruturas da sociedade. Para ele, o habitus é incorporado pela nossa mente e pelo nosso corpo, que passa a agir de uma forma particular por influência das estruturas. Desse modo, o corpo também transmite mensagens e comunica (ALVITO, 2012). Contudo, no que tange ao presente estudo, será dada ênfase na linguagem, na palavra, como principal meio de transmissão de representações.

Os meios de comunicação são usados como intermediários para legitimação do poder da classe dominante. Tem a argúcia de promover um efeito ideológico poderoso, que resulta na dissimulação das verdadeiras intenções da informação repassada. Por deter poder material e simbólico, o Estado tem à sua disposição o que precisa para fomentar a desigualdade e sua permanência no poder.

Sales (2007 p.23) ressalta que merece destaque “a dinâmica de produção e circulação de representações sociais engendradas pelos meios de comunicação na contemporaneidade”, pois na sede de informar terminam participando da propagação de estigmas e estereótipos, sobretudo dos adolescentes que praticam algum ato infracional.

O dado novo é que, ao longo das duas últimas décadas, vem se aprofundando o enlace entre *violência e mídia*. Portanto, frente ao aludido cenário de complexificação da problemática urbana e da questão social, os veículos de comunicação têm procurado dar respostas – *espetacularizadas* ou não – à população, atônita diante da dificuldade de compreensão das bases societárias geradoras da incivilidade e violência crescentes (Telles, 2001b *apud* SALES, 2007 p.28)

As informações passadas pela mídia, sobretudo no que se refere à violência praticada por adolescentes, rotulam os adolescentes como “metáfora da violência”, ou seja, passa-se a imagem dos adolescentes, em sua maioria negros e pobres, como perigosos para sociedade, causa temores coletivos que transcendem a realidade. Há uma espetacularização da violência, principalmente quando é praticada por sujeitos menores de idade.

De acordo com Sales (2007) a imagem desses adolescentes, difundida nos meios de comunicação, é ela mesma uma representação social.

Seja no seu *corpo*: muitas vezes, negro, maltratado e sujo; noutras, também negro, mas musculoso, exuberante, tatuado, diferente, vestido irreverentemente; seja no seu *rosto*: com cicatrizes, manchas e um *olhar*, muitas vezes frio, esquivo ou desconfiado, de quem há muito perdeu a inocência e adquiriu a malícia e a arrogância por saber impingir medo, como estratégia de sobrevivência (SALES, 2007 p.143)

Em função disso, esses jovens terminam sendo considerados como arquétipos da violência. Dissemina-se uma cultura do medo que dá visibilidade a esses adolescentes, mas, trata-se de uma visibilidade perversa, como diz Sales (2007). Ao mesmo tempo em que o adolescente é invisível na sociedade ele ganha uma visibilidade midiática quando pratica um ato ilegal. Contudo, trata-se de uma visibilidade malvada, que os condena e os coloca como grandes vilões da sociedade. A mídia mostra o que lhe convém e, sua versão dos fatos é adotada por muitos como verdades absolutas.

Ocorre que, esses adolescentes também acessam a mídia. A construção de sua autoimagem também sofre influência do que é veiculado na TV. É um jogo de representações em que, ao existir para os outros, o indivíduo passa a existir para ele mesmo. O adolescente termina internalizando a imagem que é passada e acredita que realmente é capaz de difundir esse medo, considera aquilo como positivo e assume esse papel. O poder da mídia e da indústria cultural exerce influência decisiva nas representações desses adolescentes por outras pessoas e por eles mesmos.

Para Foucault (*apud SALES, 2007*) não se pode, jamais, deixar de considerar que a metamorfose entre razão e violência, entre o saber e o poder, perpassa pela imposição de óticas parciais da verdade em nome da universalidade, ou seja, em favor da dominação dos indivíduos e seus corpos. O poder mais se exerce, que se possui, diz Foucault (*Ibidem*) ele se instaura na sociedade por meio de disposições e manobras de funcionamento que visem garantir a força e a dominação.

Sales (2007 p.176) ressalta que o Estado Moderno se serve da “disseminação do medo aliada à personificação do crime e da criminalidade em certos indivíduos, grupos sociais e frações de classes, elevando-os à condição de *metáforas da violência*”, Como é o caso dos adolescentes em situação de ato infracional.

A visibilidade da punição na contemporaneidade, ou o seu mero desejo, passa, então, por vias transversas uma: a *mídia* televisiva e escrita, inserida no coração da indústria cultural, descobriu no noticiamento de crimes, e também de processos criminais (caso dos Estados Unidos e da Europa, a indicar pelo menos uma maior densidade da *cidadania jurídica* e da legalidade nessas culturas), juntamente com as lacunas e falhas da polícia ou da justiça, um filão. Em segundo lugar, a sede do espetáculo punitivo ganha, com o respaldo de uma parte expressiva da população e dos setores politicamente mais conservadores da sociedade brasileira, o formato de proposta de reforma penal, incluída a defesa da pena de morte. Isto

equivaleria, pois, à retomada parcial da experiência do *castigo* concebido como excesso, como forma de anular o crime cometido por meio da morte do criminoso (SALES, 2007 p.184)

Essas são representações que circulam por muitos países e encontrou no Brasil um amplo público para sua aceitação. A autora destaca, ainda, que no cenário atual, de crise da polícia e do poder judiciário, a mídia se coloca como *guardiã da democracia*. Estudos revelam que a maioria dos jornais representa o fato violento provocado pela criança ou pelo adolescente nas páginas policiais, restrito à descrição do delito, descontextualizado do conflito que o produziu. Raramente é cobrada a presença do poder público e há denúncia da ausência de políticas públicas (SALES, 2007).

A imprensa relata a violência, mas não avança em reflexões mais profundas sobre ela, nem propõe soluções pautadas em políticas públicas. A ênfase que é dada pela mídia à violência cometida pelos adolescentes é incompatível com a realidade²⁴. Pinta-se um quadro de que os adolescentes são grandes agressores e oferecem perigo à sociedade que, assustada com a proporção (irreal) das notícias repassadas clamam pela redução da maioridade penal.

Porto (2000) sinaliza que a violência é transformada em produto, pois possui um amplo poder de venda no mercado de informação; e em objeto de consumo, fazendo com que a “realidade” da violência passe a integrar o dia-a-dia até daqueles que nunca foram vítimas dela. Os programas de TV²⁵, que realizam essa abordagem, contribuem para propagar as representações sobre os adolescentes que cometem algum ato infracional com muito vigor²⁶.

Os meios de comunicação distorcem a realidade, “hiperdimensionam”, como afirma Sales (2007), ações criminosas cometidas por adolescentes e os estigmatizam como criminosos de alta periculosidade. Propaga-se a ideia de que o adolescente fica impune, por ser menor de idade, e difunde o temor por toda a sociedade. Nesse sentido,

²⁴Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em 2013 o índice de ações criminosas cometidas por adolescentes corresponderam a 1% dos crimes cometidos em todo o país. Desses, apenas 0,5% são homicídios, incluindo as tentativas e a maioria, e 42%, é decorrente do envolvimento com o tráfico de drogas.

²⁵Refiro-me a Programas como “Cidade Alerta” da TV Record e “Brasil Urgente” na TV Bandeirantes.

²⁶Não abordamos a mídia de Santo Antônio de Jesus e região devido à escassez de material. O Ministério Público do município citado atua de forma expressiva em toda a região, coibindo a veiculação de notícias de crimes cometidos por adolescentes.

os meios de comunicação conferem visibilidade pública à discussão de certos temas, mas, sob uma ótica unilateral.

Jodelet acrescenta que a mídia interfere na opinião, atitude e estereótipo dos indivíduos. A comunicação, tanto interpessoal, quanto a praticada pela mídia, é, portanto, o vetor da transmissão da linguagem, portadora de representações. “Ela incide sobre os aspectos estruturais e formais do pensamento social, à medida que engaja processos de interação social, influência, consenso ou dissenso e polêmica” (JODELET, 2001 p.32).

A comunicação é o processo da troca de experiências para que se torne patrimônio comum. Ela modifica a disposição mental das partes envolvidas e inclui todos os procedimentos por meio dos quais uma mente pode afetar outra. Isso envolve não somente as linguagens oral e escrita, como também a música, as artes plásticas e cênicas, ou seja, todo comportamento humano. Cotidianamente o ser humano é envolvido por informações, através de imagens e sons que, de uma forma ou de outra, tentam criar, mudar ou cristalizar atitudes, persuadir os indivíduos (MCLUHAN, 1969 *apud* GAMA et al, 2010 p.3)

Para a autora, as funções básicas dos meios de comunicação são informar, entreter, persuadir e ensinar, mas somente o que lhe é conveniente. Eles são instrumentos de disseminação de representações sociais que fundamentam a compreensão que os grupos sociais têm de si mesmos e dos outros. A ideologia se transforma em publicidade e gera o senso comum, levado a toda população através dos meios de comunicação.

Jodelet (2009) expõe que os meios de comunicação contribuem para interpretação do mundo. Eles oferecem classificações da realidade que servem para construir significações e serem compartilhadas. Os indivíduos estão mergulhados num espaço social que emite representações a todo o tempo: dos meios de comunicação, das hegemonias ideológicas, dos funcionamentos institucionais, dos espaços de vida locais e etc..

Com relação ao adolescente em situação de ato infracional, as representações que giram em torno dele, hoje, são fruto de todo um processo histórico do qual o Brasil foi palco no século XX. O modo de ver e nomear (na maioria das vezes rotular) este

sujeito sofreu várias modificações ao longo do tempo. “Menor”, “Menor Infrator”, “Adolescente Infrator”, “Adolescente em conflito com a lei”, e “Adolescente autor de ato infracional” foram algumas das nomenclaturas utilizadas para caracterizar a criança ou adolescente pobre, ainda que não cometesse algum ato ilegal.

Contudo, faz-se necessário compreender o contexto no qual esses termos foram gerados, bem como por quem eram utilizados e a quem eram destinados. Cada termo possui um sentido próprio, de estigmatizar, de diferenciar esses sujeitos do restante dos indivíduos que compunham a sociedade da época ou de tentar garantir uma nova perspectiva de direito para eles. Cada termo carrega consigo uma representação, um significado que buscou caracterizar esses indivíduos como um ônus para o Estado e um peso para o bem-estar coletivo ou tentou demonstrar a condição de sujeitos de direitos dos adolescentes.

A fim de intercalar a abordagem dos meios de comunicação com o modo como os adolescentes, que praticam algum ato ilícito, são vistos; recorreu-se à obra “Capitães de Areia”, escrita por Jorge Amado no início do século XX. Este recorte aborda as representações da mídia impressa da época, que também era reproduzida por uma grande parte da sociedade baiana; corroborando, assim, para o aprimoramento da discussão e a inserção da análise das representações desses sujeitos na sociedade brasileira.

2.2 CAPITÃES DA AREIA: analisando as representações de crianças e adolescentes baianos no início do século XX

A obra “Capitães de Areia” de Jorge Amado retrata, de forma artística, a realidade baiana em 1937, período do Estado Novo. É época em que a rua era o lar de muitas crianças e adolescentes, a obra aborda de forma fictícia as experiências desses sujeitos, abandonados geralmente por tragédias familiares relacionadas às condições de miséria, que tinham como única perspectiva de sobrevivência o ingresso no grupo liderado por Pedro Bala.

O grupo chamado “Capitães da Areia” era formado por muitas crianças e adolescentes que praticavam furtos a lojas e pedestres na cidade de Salvador. Tornou-se

conhecido por causa da idade precoce de seus integrantes - o mais novo tinha sete anos e o mais velho dezesseis - e astúcia e rapidez com que agiam quando praticavam os roubos.

Possuíam leis próprias de convivência, escritas na mente de cada um. Cedo conheciam os mistérios do sexo e das mulheres. Lutavam capoeira, vestiam-se com farrapos, todos os dias tinham de ir atrás de comida, não possuíam mãe, nem pai, dormiam num casarão velho, na beira do cais; mas gostavam da liberdade e das aventuras da rua, eram bons uns com os outros, se respeitavam, eram os donos da cidade, os seus poetas, diz Jorge Amado (2011).

Contudo, a visão que a sociedade tinha desses meninos era repleta de estigmas²⁷. Utilizavam muitos termos para se referirem a eles, como “menores delinquentes”, “bando de demônios”, “jovens bandidos”, “moleques”, “ladrões”. Os jornais corriqueiramente falavam das infrações cometidas pelos jovens e espalhava o temor pela cidade. Todos tinham medo de Pedro Bala e seu bando que conheciam mais sobre a cidade, seus becos e ladeiras, do que a eles mesmos.

De acordo com Moscovici (2012), as representações se tornam senso comum na medida em que adentram o cotidiano da população e circulam na mídia alcançando muito adeptos. Ao analisar a obra de Amado, é notória a aplicação do que é dito pelo teórico da Psicologia Social. O Jornal é o principal meio de disseminação da ideia de que os “capitães da areia” são constituídos por sujeitos perigosos, delinquentes, que deveriam ser retirados das ruas para evitar a insegurança dos cidadãos “de bem”, representados pela classe aristocrática baiana.

Os “capitães” tiveram que cuidar de si mesmos, a maioria não sabia da história de sua família, gostavam da liberdade e da emoção da rua, mas sentiam falta do carinho fraternal dos pais. Antes de morarem juntos, foram hostilizados por policiais, pela aristocracia de Salvador, pelos olhares excludentes e indiferentes da população. O ódio os motivava. Sentiam raiva daquelas pessoas que tinham tudo e eles nada, daqueles guardas que batiam neles sem motivos, dos meninos maiores que lhes surravam na rua.

²⁷ Esta era a representação social predominante na obra. Apesar de mencionar algumas pessoas que enxergavam os capitães de areia de uma forma positiva, no sentido de perceber suas fragilidades, a visão predominante trabalhada no livro, de uma perspectiva da sociedade, era negativa.

Tornaram-se homens muito cedo, porque foram obrigados a tal. Enquanto meninos da mesma idade brincam e estudam, eles agem como adultos. Foram condenados a perder a inocência, senão não havia possibilidades de viver muito tempo na rua. Agressivos, soltam palavrões, fumam, bebem, eram espertos e ninguém lhes “passava a perna”.

Compreendiam o mundo à sua maneira, tinham suas próprias leis, uma moral própria e um sentido de dignidade humana que construíram com base em sua realidade. Moscovici (2012) destaca que a compreensão do mundo se dá a partir de um estoque de experiências pessoais, e assim agiam os “capitães”. Como o grupo partilhava de uma realidade comum, que não era igual a do restante da sociedade, eles possuíam suas próprias experiências que lhes permitiram construir suas próprias visões da realidade.

As pessoas temiam quando viam algum menino vestido com farrapos nas ruas. O do talho na cara, Pedro Bala, era o mais temido, pois o jornal sempre falava muito mal do chefe, espalhando o terror pela cidade. Este meio de comunicação criava no imaginário da população como eram esses garotos, alastrando o medo pela cidade e fazendo com que as pessoas se afastassem de todos os jovens pobres e esfarrapados que encontrassem na rua, expulsando-os de onde tivessem.

Como afirma Moscovici (2012) a comunicação, enquanto principal meio de transmissão das representações, pode ligar indivíduos ou distanciá-los. No que tange aos “capitães” é inegável que os objetivos do Jornal são criar uma classificação negativa para aqueles jovens, com os termos pejorativos supracitados, e influenciar a mente das pessoas para que pensem da mesma forma. Desse modo, a imagem do outro já está formada antes mesmo de a população vê e ouvi-lo.

Há um julgamento prévio fundamentando em concepções de outros, no caso, do Jornal. Este meio de comunicação transforma o desconhecido em conhecido, torna o que é perturbador e estranho em algo próximo, familiar (MOSCOVICI, 2012). Ainda que parte da população desconheça os capitães, a figura deles já estava formada em seu imaginário, pois o Jornal já havia se encarregado de elaborar tal representação e de fomentar sua interiorização.

O jornal contribuía, assim, para disseminação de representações sociais sobre os “capitães de areia”. Sempre os classificava com termos pejorativos, que em nada contribuía para tirá-los daquela vida, pelo contrário, reforçava ainda mais o estigma

sobre esses jovens que viviam em meio ao roubo e aos vícios. E eles não compreendiam porque a população tinha tanto ódio deles, que não possuíam nem pai nem mãe. Mas, como não odiar os sujeitos que o principal jornal da cidade mostrava todos os dias como terríveis?!

A população em geral assimilava a visão presente na imprensa local e acreditavam que aquilo que estava escrito era a mais pura verdade. Confiavam no que era dito, afinal, pensavam, quem escrevia as matérias tinha estudado para isso, não inventaria histórias, apenas retrata a realidade e alerta a população para os riscos de ter contato com esses sujeitos, tinham boas intenções em tornar públicas aquelas notícias sobre os “capitães de areia”.

A existência dos meninos era uma exatidão relativa (MOSCOVICI, 2012), pois eram, ao mesmo tempo, percebidos sem ser percebidos. Preocupavam e incomodavam a população simplesmente pelo fato de existirem. Ao vê-los na rua, as pessoas aplicavam seu aprendizado assimilado através do Jornal. As ideias eram transformadas em práticas através da linguagem, expressa nos insultos a eles, e do comportamento, com olhares de indiferença e ações hostis, colocando-os para fora dos lugares.

Ora, tratavam-se apenas de crianças, que tiveram sua infância retirada para lutar pela vida desde muito cedo, ressalta Amado (2011). Possuíam sonhos e desejos bobos, como qualquer criança, mas precisaram abrir mão deles para se tornar homem e dono de si muito rápido, afinal, não tinham família para defendê-los dos percalços da vida na rua; eram eles: o bando e a navalha. Mas, apesar de a população ser indiferente às condições de vida deles, havia alguns, poucos, sujeitos que se preocupavam com os capitães.

Um padre, uma mãe de santo e o professor de capoeira, únicos adultos que verdadeiramente se importavam com eles, iam visita-los, conversar, aconselhar, oferecer uma palavra de carinho e acalantar aqueles corações tão jovens e tão cheios de ódio. A existência destes personagens afirma que, embora grande parte das pessoas seja atingida pelas representações negativas disseminadas pelo jornal, há aqueles capazes de ter sua própria opinião, que não se deixam influenciar pelas visões externas.

Como afirma Moscovici (2012), embora o indivíduo seja produto da sociedade, ele tem percepções individuais, produzem comportamentos e relações, modificando-os e não os reproduzindo como cópia. Desse modo, embora a realidade passada pela obra

seja de uma sociedade que permanece indiferente à realidade de muitas crianças estarem abandonadas e praticando furtos na rua, o autor ressalta a presença de poucas pessoas que olhavam para elas de uma maneira diferente, que viam nelas sujeitos carentes de atenção, carinho, amor e orientação familiar e não as julgavam como fazia a maior parte da população.

Na tentativa de confortá-los e permitir uma existência mais *limpa*, para ele tão cheios de *pecado*, o padre dizia que eles não tinham culpa da vida que levavam, a culpa era mesmo da vida. Mas, o padre tinha dúvidas. Seria mesmo culpa da vida ou da sociedade mal organizada, dos ricos, como dizia o doqueiro, amigo de Pedro Bala. O padre as vezes achava que esse era o verdadeiro problema, pois ele tentava ajudar os meninos, mas não conseguia, a igreja e as beatas não o apoiavam. Ele queria ajudar, mas não tinha como, todos queriam tratar os capitães da areia como criminosos. Talvez o doqueiro estivesse certo, só a revolução acertaria tudo aquilo.

Por compreender este pensamento, o padre foi acusado de ser comunista e de atentar contra as leis da igreja, a quem servia. Foi coagido a mudar de atitude, desistir dos capitães da areia para que não fosse expulso da igreja. É notória a intolerância da época àqueles que queriam ajudar os capitães. As representações dos meninos eram extremamente negativas e não permitia que qualquer pessoa tivesse meios de ajuda-los a sair daquela vida.

Essa realidade abordada no livro reafirma o que foi dito por Moscovici (2012), que as representações são produzidas a partir de interesses humanos, elas nunca são desinteressadas, ao contrário, são produtos de um grupo específico, com objetivos também específicos. A partir do momento que o Jornal confina num conjunto de termos e comportamentos quem são os “capitães de areia” a intenção dele é de categorizar, rotular aqueles sujeitos de modo que as pessoas também memorizassem aqueles conceitos e não se aproximassem deles, ao contrário, os encaminhassem para o Reformatório e não colaborassem com atitudes como as do Padre.

Ocorre que, de tanto passarem imagem negativa dos capitães para toda a sociedade, o Jornal contribuía para que eles elaborassem representações sobre si mesmos com base no que era veiculado. Quase todos os dias o “professor” como era chamado um dos meninos, lia as matérias que versavam sobre as ações dos capitães. Eles percebiam o modo como eram vistos pela sociedade, em certos momentos até se

gabavam da valentia e coragem do bando, mas em outros sentiam que as pessoas não acreditavam neles, que embora alguns tivessem algum talento, como desenhar e cantar, eles não serviriam para nada, além de ser ladrões.

Não acreditavam que algo de bom pudesse acontecer para eles, pois todos os viam como moleques delinquentes, inclusive o Reformatório de Menores Delinquentes, que já trazia no nome a marca do estigma, assim como dizia seu presidente em conversa com um colega, que Pedro Bala trazia o sinal do estigma no rosto.

É o chefe dos tais de Capitães da Areia. Veja... O tipo do criminoso nato. É verdade que você não leu Lombroso. Mas, se lesse conheceria. Traz todos os estigmas do crime na face. Com esta idade já tem uma cicatriz. Espie os olhos...Não pode ser tratado como um qualquer. Vamos lhe dar honras especiais. (AMADO, 2011 p.192)

Eram tratados como adultos pelo reformatório, em momento algum seu dirigente percebe que se trata de uma criança; que já tinha hábitos e a malandragem de um adulto, sim, porque não tivera escolha, mas, ainda assim, era uma criança. E se dirige a Pedro como se fosse um criminoso perigoso e lhe pune como castigaria um adulto, com chicotadas, pontapés, xingamentos, humilhações, preso num ambiente minúsculo e fétido, sem água, comida e luz, onde os únicos companheiros são os ratos.

Este era o tratamento ofertado aos “menores delinquentes”, como eram chamados pela maior parte da sociedade e pelo Reformatório, que nada havia de reformar ou mudar a vida daqueles meninos com aquela metodologia vexatória e punitiva que era utilizada. No entanto, a população desconhecia as técnicas de violência utilizadas pela instituição, acreditavam que se tratava de um local adequado para regenerar aquelas crianças abandonadas.

O Reformatório seguia como padrão de referência as ideias veiculadas no Jornal e tudo que era dito e acontecia na instituição servia para confirmar a crença das interpretações adquiridas através desse meio de comunicação (MOSCOVICI, 2012). O Reformatório mais reforçava que contestava a tradição divulgada pelo tabloide. O paradigma criado pelo Jornal se espalhava na memória das pessoas e nas instituições que lidavam com os jovens.

O próprio jornal divulgava que as denúncias de maus tratos no Reformatório não procediam e que a metodologia utilizada por eles era a adequada para reformar aqueles meninos. A população, desconhecadora da realidade do local e confiante no que dizia o jornal, acreditava que o Reformatório agia da maneira correta. Mas, o desejo de todos os garotos que passavam pelo Reformatório era de ódio e vingança. De não querer, jamais, retornar para aquele lugar onde apanhavam e eram castigados mesmo sem ter motivo.

Analisando a obra à luz de Moscovici (2012), é possível perceber as representações negativas, acerca dos jovens que compunham os “capitães da areia”, sendo propagada pelo Jornal da cidade e consumida e internalizada pela população. A opinião do Jornal impetrou a mente das pessoas e transformou-se em senso comum. Essas representações passaram a servir como base para explicações e acontecimentos cotidianos e a justificar o tratamento que era dado, tanto pelo Reformatório quanto pela população, aos denominados “delinquentes”.

Apesar de ressaltar no livro a existência de algumas pessoas que possuíam percepções individuais próprias, Amado (2011) evidencia o poder simbólico presente na disseminação das representações criadas pelo Jornal que funcionava como um esquema de referência (MINAYO, 2013) para os baianos. Amado buscou desvendar a sociedade tal como era percebida por seus atores, tanto pelos capitães como pela população em geral, exatamente o que é feito quando se estuda as representações sociais.

Entretanto, a obra de Amado se configura como parte de uma análise social. É apenas um recorte para contribuir com a compreensão das representações sociais que giram em torno dos adolescentes que praticam atos infracionais. A apreciação da obra nos permite adentrar à realidade brasileira e nos inicia na compreensão de como era construída as representações desses sujeitos no início do século XX.

Contudo, torna-se necessário compreender que o termo *adolescência* e suas representações são fenômenos que surgiram em meados do século XX. O próprio termo *criança* é datado do fim do século XIX. Antes disso não havia muita distinção entre crianças e adultos. Portanto, para entender como formou-se o conceito de adolescência, bem como suas representações, faz-se imperioso, antes, abranger a evolução ocorrida para que chegasse ao reconhecimento desta etapa. É com este intuito que iniciaremos a discussão do próximo capítulo.

CAPÍTULO 3

REPRESENTAÇÕES DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL

3.1 O surgimento da noção de infância e adolescência

O conceito de criança e adolescente que vigora hoje, em âmbito mundial e nacional, é resultado de uma evolução de pensamento e do modo de ver a criança, a família e a própria sociedade. Na Idade Média a criança era mal vista e a duração da infância era reduzida ao seu período mais frágil. Ao longo dos séculos a noção de infância foi tomando diferentes contornos e a criança foi tendo cada vez mais visibilidade. A noção de adolescência, neste mesmo intervalo de tempo, foi imperceptível, pois estava sempre vinculada à noção mais geral de juventude. Ela passou a ser considerada em sua particularidade, apenas na passagem do século XIX para o XX.

Partindo de uma perspectiva histórica e de análises iconográficas, Ariés (1981) retrata como eram vistas as crianças desde a Idade Média até início do século XVIII. Nota-se que na Idade Média, a criança mal adquiria certo desembaraço físico e era logo misturada aos adultos, compartilhando de seus trabalhos e jogos. Assim, a criancinha pequena se transformava rapidamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude.

A arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. Um miniaturista agrupou em torno de Jesus oito verdadeiros homens, sem nenhuma característica da infância, diferença de expressão ou de traços, apenas em tamanho reduzido. Partimos de um mundo de representação onde a infância é desconhecida, os homens dos séculos X e XI não viam importância na infância, até porque a infância era um período de transição, rapidamente ultrapassado e cuja lembrança era logo perdida²⁸ (ARIÉS, 1981).

Na segunda metade do século XII, com a maternidade da Virgem, o menino Jesus começou a ser representado, iniciando uma evolução em direção a uma

²⁸ Perdida em dois sentidos, porque era uma passagem rápida para a juventude e porque o índice de mortalidade de crianças na época era grande, portanto não se considerava que uma coisinha que desaparecera tão cedo fosse digna de lembrança (ARIÉS, 1981).

representação mais realista e mais sentimental da criança. É possível notar como a infância era tão pouco particularizada também na indumentária da época. Assim que as crianças deixavam os cueiros – a faixa de tecido que era enrolada em torno de seu corpo – ela era vestida como os outros homens e mulheres de sua condição (ibidem)

A descoberta da infância começou, sem dúvida por volta do século XIII, quando surgiram na iconografia alguns tipos de crianças mais próximos do sentimento moderno. Trata-se do anjo, representado sob a aparência de um rapaz muito jovem, com traços redondos e graciosos, e um tanto efeminado, diz Ariés (ibidem).

No século XV e XVI surgiram dois novos tipos de representações da infância, o retrato e o *putto*. O aparecimento do retrato da criança morta nas efígies funerárias marcou um momento muito importante na história dos sentimentos, pois antes não havia registro da infância. Por sua vez, o *putto* – criancinha nua – invadiu as pinturas da época e se tornou motivo decorativo, fator que sofreu influência do gosto geral pela nudez clássica e também por um amplo movimento de interesse em favor da infância que começa a surgir (ibidem).

Os sinais de desenvolvimento da infância tornaram-se particularmente abundantes e significativos a partir dos séculos XVI e XVII. Neste último, os retratos das crianças sozinhas, e com a família²⁹ em seu entorno, se tornaram numerosos e comuns. A partir deste período a criança não era mais vestida como os adultos, agora tinha um traje reservado à sua idade que os distinguiu (ibidem).

O surgimento de um traje que diferenciava a criança do adulto revelava uma nova preocupação, ausente na Idade Média, de isolar as crianças, separá-las através de uma espécie de uniforme. Contudo, é necessário salientar que este traje exclusivo da infância foi reservado primeiramente aos meninos burgueses ou nobres. As meninas e as crianças do povo – filhos de camponeses, artesãos e etc. – continuaram a usar ainda por muito tempo os mesmos trajes dos adultos (ibidem).

A mesma distinção entre meninos e meninas se deu na inserção destes nos colégios, reservados inicialmente para eles, no início do século XVII. Este século é visto como um divisor de águas na concepção da infância, pois a partir dele algumas coisas foram repensadas por moralistas e educadores, tais como a inserção das crianças

²⁹ É necessário destacar que o retrato da família já existia, mas nunca com a presença das crianças (ARIÉS, 1981)

no universo dos jogos, das brincadeiras e da vida adulta, bem como foi percebida a inocência da infância (ibidem).

Até o século XVI as crianças brincavam com réplicas reduzidas de objetos utilizados pelos adultos, tratava-se, em sua maioria, de uma imitação das brincadeiras utilizadas por estes³⁰. Do mesmo modo, as crianças participavam de jogos de adultos, interagindo com estes e apostando nos jogos de azar. A mesma precocidade é observada na prática da dança e da inserção no universo da sexualidade. Desde muito cedo as crianças eram criadas com muita liberdade, participando da grosseria das brincadeiras e da indecência dos gestos (ibidem).

Ariés (1981) relata que durante os três primeiros anos ninguém desaprova ou vê algum mal em tocar por brincadeira nas partes sexuais da criança, pelo contrário, era uma brincadeira comum e praticada por todos. Os adultos se permitiam tudo diante das crianças, desde a linguagem grosseira a ações e situações escabrosas. As crianças ouviam e viam tudo sem nenhum tipo de reserva, pois a sociedade da época acreditava que a criança impúbere fosse alheia e indiferente à sexualidade e porque ainda não existia o sentimento de que as referências aos assuntos sexuais pudessem macular a inocência infantil.

Esta inocência da criança passou a ser reconhecida apenas a partir do século XVII, por moralistas, jesuítas e educadores que perceberam a necessidade de modificação de hábitos para com as crianças. Era necessário, agora, preservar a infância do perigo através de um novo comportamento com relação a elas.

Dever-se-á falar-lhes sobriamente, utilizando apenas palavras castas. Dever-se-á evitar que as crianças se beijem, se toquem com as mãos nuas ou se olhem durante as brincadeiras... Dever-se-á evitar a promiscuidade entre pequenos e grandes... A criança não deve deixar que os outros a toquem ou beijem, e, se o fizer, devem sempre se confessar (ARIÉS, 1981 p. 133)

³⁰ O cavalo de pau imitava o cavalo real, principal meio de transporte e de tração, a boneca era utilizada pelas mulheres adultas para presentear outra, quando esta desse à luz e etc. (ARIÉS, 1981)

Essa corrente de ideias foi aos poucos implantada nas escolas³¹ e nas famílias³², fazendo com que uma grande mudança nos costumes se produzisse a partir do século XVII. Começou a surgir uma literatura moral e pedagógica, até então, inexistente. Uma noção essencial se impôs: a de inocência infantil. As crianças agora deveriam ser afastadas dos jogos de azar e tratadas de forma diferente, pois se começou a perceber a fragilidade e a debilidade da infância. Nascia aí, um novo sentimento da infância.

A ênfase agora era na fraqueza da criança, associada à sua inocência, que seria reflexo da pureza divina. Seria necessária, agora, certa vigilância para preservá-la dos maus costumes. Essa vigilância deveria ser exercida com doçura e confiança para que a criança percebesse que é amada e gostasse dela. Os moralistas queriam isolar a criança, inicialmente longe das famílias, para preservá-la das brincadeiras e dos gestos que passaram a ser considerados indecentes (ibidem).

Como reflexo desse movimento, a partir do século XVII a iconografia passou a representar o menino Jesus isolado, e não mais junto à Virgem ou à família. Uma devoção particular passou a ser destinada à infância sagrada. A cerimônia da comunhão tornou-se a manifestação mais notória do sentimento da infância entre os séculos XVII e XIX, “ela celebrava ao mesmo tempo seus dois aspectos contraditórios, a inocência da infância e sua apreciação racional dos mistérios sagrados” (ARIÉS, 1981 p.155).

Ariés (1981) destaca que, para consolidação dessa nova perspectiva de infância, foi necessário mudar o sistema disciplinar, escolar, onde o mestre não se interessava pelo comportamento de seus alunos fora do espaço da aula. Agora era necessária uma responsabilidade moral dos mestres. Desse modo, passou-se a atentar para a variação de idade das turmas, antes misturada - pois crianças estudavam com adultos - as classes passaram a ser menos numerosa e mais homogênea, originando, assim, uma correspondência maior entre idade e classe que passou a ser mais rigorosa no século XIX.

³¹ “A escola substituiu a aprendizagem como meio de educação. Isso quer dizer que a criança deixou de ser misturada aos adultos e de aprender a vida diretamente, através do contato com eles” (ARIÉS, 1981 p. 11)

³² A Família transformou-se profundamente na medida em que modificou suas relações internas com a criança. Antes havia restrição da vida doméstica, todos participavam abertamente da vida familiar. Mas, a partir dessa nova perspectiva, a família passou a formar um ambiente reservado, com horário e local determinado para atender às visitas, com maior atenção no trato com as crianças e etc. (ARIÉS, 1981)

Do mesmo modo, a castigo corporal, através dos chicotes, que inicialmente marcou a diferença entre crianças e adultos, passou a ser descartado. Por volta do século XV e XVI o chicote era utilizado a critério do mestre. Contudo, nem todos os adultos eram submetidos ao castigo corporal – aqueles com boas condições sociais não apanhavam -, ao contrário das crianças e jovens que, independentemente da condição, eram castigados. Nota-se aí uma diferenciação entre crianças e adultos e, ao mesmo tempo, a ausência de distinção entre infância e adolescência. Esta última era confundida com a infância e submetida à mesma disciplina e humilhação (ibidem).

A preocupação em humilhar a infância para distingui-la e melhorá-la começou a se atenuar no século XVII, que passou a especializar as idades nas pequenas escolas (de 5 a 7 anos e de 10 a 11 anos) e no século XVIII especializou-se dois tipos de ensino, um para o povo e outro para as camadas burguesas e aristocráticas. “De um lado, as crianças foram separadas das mais velhas, e de outro, as ricas foram separadas das pobres” (ARIÉS, 1981 p. 183).

A criança bem educada seria preservada das rudezas e da imoralidade, que se tornariam traços específicos das camadas populares e dos moleques. Na França essa criança bem educada seria o pequeno burguês. Na Inglaterra, ela se tornaria o *gentleman*, tipo social desconhecido antes do século XIX... Esses hábitos no princípio foram hábitos infantis, os hábitos das crianças bem educadas, antes de se tornarem os hábitos da elite do século XIX, e, pouco a pouco, do homem moderno, qualquer que seja sua condição social. A antiga turbulência medieval foi abandonada primeiro pelas crianças e finalmente pelas classes populares: hoje ela é a marca dos moleques, dos desordeiros, últimos herdeiros dos antigos vagabundos, dos mendigos, dos “fora-da-lei”, dos escolares do século XVI e início do século XVII (ARIÉS, 1981 p.185)

A partir do século XVIII, portanto, a escola única foi substituída por um sistema duplo de ensino onde o liceu ou o colégio (ensino secundário e mais longo) eram destinados aos burgueses e a escola (ensino primário e mais curto) era destinada ao povo. A distância entre crianças ricas e pobres, antes quase inexistente – no que tange a escolarização – agora ganha destaque.

Segundo Ariés (1981) a infância só se desvincularia da juventude no fim do século XIX, graças à difusão, entre a burguesia, de um ensino superior, da universidade e das grandes escolas. Os mestres da escola, por sua vez, se habituaram a compor suas

classes escolares em função da idade dos alunos e as idades, outrora confundidas, começaram a se separar na medida em que coincidiam com as classes.

No século XVIII surgiu na literatura o personagem do Querubim. Nele, prevalecia a ambiguidade da puberdade, com ênfase no lado efeminado de um menino que deixava a infância e caminhava para a vida adulta, um estágio que durava um certo tempo, o tempo do amor nascente. A adolescência se distinguiu no século seguinte, através da conscrição³³ e, mais tarde, do serviço militar.

É sabido que até este período a adolescência não era reconhecida, utilizava-se apenas o termo juventude, mais abrangente, para caracterizar aqueles indivíduos saídos da infância que caminhavam para a vida adulta. A juventude, até então, abrangia o período hoje caracterizado pela adolescência - em termos legais, que é de 12 a 18 anos - e ia até os 30 ou 40 anos. Apenas entre os séculos XIX e XX surgiu a noção de adolescência na Psicologia³⁴, a qual passou a conceituar a juventude como “função de maturação do indivíduo” (GROPPO, 2000).

A Psicologia criou um tipo ideal de adolescência que seria uma passagem tranquila e sem conflitos da infância à vida adulta, através de um estágio preparatório que pode e até deve ser longo. Contudo, essa concepção tornou-se difícil de ser encontrada na realidade e a psicologia moderna reconheceu a necessidade de entender a percepção social dos problemas físicos e psicológicos da juventude, bem como dos conflitos de gerações (ibidem).

Desse modo, a Psicologia rearranjou seu discurso sobre adolescência.

Os pequenos conflitos com adultos, pequenos distúrbios psíquicos etc. seriam parte integrante do processo de construção da identidade e da individualidade na adolescência. “O processo de individuação”, realizado durante a juventude, não é totalmente tranquilo. Pode e deve envolver problemas emocionais, conflitos com os pais, com os valores sociais etc. Tudo isso é necessário e saudável, desde que em doses corretas e de modo a permitir que, ao final, o indivíduo encontre sua identidade própria e ajuste-se ao grupo social a que pertence (GROPPO, 2000 p. 63)

³³ Recrutamento de Jovens belos e viris (ARIÉS, 1981)

³⁴ Groppo (2000) salienta que esta não foi a única concepção que se formou sobre juventude neste período, mas foi a mais influente, por este motivo optou-se por utilizá-la.

A adolescência seria o estágio da vida em que o indivíduo define sua identidade particular, sua individualidade. A idade juvenil, ou adolescência – como os psicólogos preferem chamar -, consistiria, portanto, em uma fase de preparação psicossocial para a idade adulta e a sociedade. Cerqueira (1984 *apud* GROPPPO 2000) afirma que a adolescência é um período de desorganização temporária, em que o afastamento dos pais, a rebeldia e os comportamentos estranhos são caminhos que o adolescente utiliza para evoluir para um padrão de relacionamento mais adulto.

Contudo, antes de vigorar essa ideia de adolescência, discutia-se predominantemente a juventude. Houve um período na modernidade em que visualizou-se um processo de atribuição de perversão à essa faixa. A infância e juventude passaram a ser considerados estágios perigosos e frágeis da vida do indivíduo. Crianças e jovens foram vistos como propícios a contraírem toda espécie de mal: doenças, preguiça, uso de tóxicos e delinquência.

Para Anna Freud (1986 *apud* GROPPPO 2000 p.66) “tudo depende do bom ou mal desenvolvimento dos estágios pré-genitais e genitais do indivíduo em sua adolescência”. O processo psicológico que marca o período de maturidade sexual física é acompanhado de processos instintivos, impulsos agressivos, voracidade para se alimentar, *comportamento criminal*, prazer pela sujeira e pela desordem, tendências exibicionistas, brutalidade e crueldade com os animais.

Outros termos, como “*anormalidade*” e “*desajustamento*”, são utilizados por outras áreas de conhecimento para culpabilizar o indivíduo juvenil pelo envolvimento na criminalidade. Não é difícil encontrar discursos vulgarizados como os de René Fau (1960 p. 115 *apud* GROPPPO 2000, p.67) “A criança desajustada que no final da idade escolar se encontra ainda inapta dirige-se, espontaneamente, para as gangues” e os de Claude Olivestein (1980, p.17 *apud* GROPPPO 2000, p.67) “Os jovens anormais costumam reunir-se em comunidades de adolescentes. Tais comunidades tentam viver à margem da sociedade”.

Com o tempo, discursos como esses passaram a ser substituídos por outros que culpam agora a sociedade pelas infuncionalidades e desajustes da transição à maturidade, seria ela a causa dos problemas da juventude, e não os indivíduos. Algumas linhas teóricas da Sociologia também se debruçaram sobre o estudo da juventude e da

criminalidade, trata-se da ecologia humana – da qual surgiu a Escola de Chicago -, bem como a sociologia funcionalista e empírica norte-americana.

Na visão funcionalista, as “infuncionalidades” ou seus sintomas seriam desvios que precisavam ser curados, pois indicavam disfunções sociais. Esta visão funcionalista absorve parte da concepção naturalista de juventude, presente na biologia e na medicina. Refere-se à existência de noções *normais*, saudáveis e que seu oposto seria a anormalidade, anomia, aquele que foge do padrão e não faz funcionar corretamente o sistema social (GROPPO, 2000).

A Escola de Chicago, por sua vez, passou a ver a desorganização social como principal fator para criação de gangues formadas por jovens imigrantes. Para eles, o que fazia um jovem ingressar numa gangue não era sua condição de filho de negro ou de imigrante, mas sim a desorganização social americana expressa na pobreza, num ambiente deteriorado, numa religião ineficaz, numa educação falha e em lazeres inexistentes. Os gângsters, como eram chamados, seriam produtos desse ambiente. Desse modo, a delinquência dos jovens deveria ser explicada por fatores sociais (COULON, 1995).

A primeira pesquisa na área da delinquência juvenil ocorreu no período da revolução industrial, no fim do século XVIII, quando foram aplicadas enquetes sobre a causa dessa delinquência³⁵. As conclusões desta enquete apontaram para algumas problemáticas como a conduta imprópria dos pais, a necessidade de educação, a necessidade de empregos suplementares, a violação da moral e o costume de jogos e apostas nas ruas, defeitos na conduta policial e etc. O resultado desta pesquisa fez surgir reformatórios e instituições especializadas no problema da delinquência (GROPPO, 2000).

É necessário salientar que neste período, a concepção de delinquência estava ligada às classes urbanas operárias, pobres ou desempregadas. Porém, em vez de relacionarem a delinquência a causas socioeconômicas, a maioria das pesquisas e livros de moralistas, criminologistas e psiquiatras relacionaram-na a causas genéticas, de natureza biológica, ou até mesmo aos sintomas da disciplina defeituosa atribuída à classe operária (ibidem).

³⁵³⁵ O pioneiro foi Peter Bedford na Inglaterra (GROPPO, 2000).

A maioria dos crimes cometidos por crianças e adolescentes da classe operária eram “crimes contra a propriedade”, pequenos roubos de vegetais e frutas, carvão, cigarros. Essas ações eram legitimadas pela própria família em casos de extrema necessidade e em períodos de crise e desemprego. Porém, a delinquência propriamente dita seria a formação de gangues de rua nas principais cidades da Inglaterra.

Esses grupos tinham raízes locais – seus nomes referiam-se ao bairro ou rua de onde provinham seus membros – e pareciam ter raízes também nas tradições de revolta e resistência das classes pobres. Nessa época, começou uma onda de pânico entre as classes burguesas em relação a essas gangues. O jovem de classe operária membro de gangue emerge, segundo Humphries, como o “simbólico demônio folclórico da sociedade capitalista”. Contudo, nem todas as gangues levavam ao extremo a qualidade de “delinquentes”. Na verdade, em sua grande parte, eram “semidelinquentes”, ou seja, com atos delinquentes apenas casuais (GROPPO, 2000 p. 95-96)

Estes grupos de “semidelinquentes” eram mais bem compreendidos dentro da classe proletária e utilizavam os espaços tradicionais de festas populares para se reunirem. Essa juventude ainda não está ligada à cultura do consumo e aos espaços de lazer modernos, pois estes são produtos e símbolos próprios do século XX.

Na França do século XX um grupo de “delinquentes” teve destaque pela mídia e aterrorizou a sociedade com sua rebeldia contra a disciplina industrial e por não querer trabalhar, foram os *apaches*. Ao mesmo tempo em que chocavam estes jovens provocaram admiração e inveja de uma parcela da juventude das classes populares. O temor social a eles era grande e incentivado pela mídia, que tornou a rebeldia e a delinquência assuntos atraentes ao público consumidor dos meios de comunicação de massa (GROPPO, 2000).

Os *apaches* recusavam o trabalho assalariado e disciplinador. Com roubos e assaltos garantiam um bom nível de vida sem precisar trabalhar. Agredir policiais ou cidadãos honrados era o rito de iniciação em alguns bandos e a violência continuava na disputa pelas garotas. Os *apaches* são uma curiosa combinação de confronto e cumplicidade com a sociedade capitalista, pois ao mesmo tempo em que agem com violência, desejam desfrutar do mesmo nível de vida que os burgueses (ibidem).

No início do século XX houve uma explosão de significados, vivências e subculturas jovens. As associações juvenis nazifascistas, com destaque para juventude hitlerista, foram formadas por uma massa de jovens que propagavam o nacionalismo e a intolerância e o faziam de forma apaixonada, pois eram atraídos por Hitler de uma maneira empolgante³⁶ (ibidem).

O que é importante destacar nesse período é o reconhecimento da juventude como grupo de idade, como real e importante na estruturação da vida social. O nazifascismo não negou a existência da juventude como realidade social, ao contrário, ele percebeu o valor e o poder da juventude e educou os jovens com seus princípios para que reproduzissem seus ideais (ibidem).

Desse modo, a categorização dos indivíduos em grupos etários foi algo histórico e socialmente dado. “As categorias criança, adolescente, jovem, adulto, idoso etc. referem-se a papéis sociais atribuídos aos indivíduos de acordo com suas idades cronológicas” (GROPPO, 2000 p. 275). Essa cronologia do curso da vida se tornou necessária na medida em que a sociedade foi se especificando e se modernizando.

A definição de estágios da vida bem circunscritos também responde a inúmeros projetos sociais disciplinadores, “ocidentalizantes”, liberais, socialistas, e etc. do qual o mundo foi palco. Estes projetos não apenas constroem inúmeras representações sobre os “jovens”, a juventude, o ser jovem, mas também juventudes de fato, estáveis, submissas, disciplinadas, revoltadas, consumidoras e etc.. O principal encontro desses projetos disciplinadores e mobilizadores das forças juvenis se deram na passagem do século XIX para o XX, período denominado por J. Gillis como “A Era da Adolescência” (GROPPO, 2000)

Essa Era, abordada por J. Gillis, somou esforços de educadores, pedagogos, legisladores, políticos, religiosos e muitos outros profissionais que realizaram estudos sistemáticos sobre a natureza biológica, comportamental e cultural dos adolescentes. Como resultado dos estudos realizados nessa “Era da adolescência”, a juventude passou a ser reconhecida como uma categoria social - o que a torna mais que uma faixa etária - usada para classificar indivíduos, normatizar comportamentos, definir direitos e deveres.

³⁶ Os nazistas atraíam os jovens de forma proposital, com bandeiras, com o fetiche de um ritual, com um verdadeiro espetáculo de nacionalismo que despertava a curiosidade dos jovens e os envolviam de forma empolgante e prazerosa (GROPPO, 2000).

Ela torna-se ao mesmo tempo uma representação sociocultural e uma situação social (GROPPO, 2000).

Essa “Era” pode ser denominada assim também pelos principais processos de institucionalização que surgiram para essa juventude. Os anos de 1950 e 60 têm um reflexo nos movimentos juvenis³⁷, tanto no processo de institucionalização como em novos processos, como a massificação das universidades e o desenvolvimento da indústria cultural³⁸. Esse período foi também marcado como a “Era da Delinquência”, pois muitas ciências continuaram a estudar a questão da delinquência juvenil. “Delinquência que era real e imaginária, contraponto necessário para justificar a institucionalização disciplinadora da adolescência” (GROPPO, 2000 p.16).

Durante o período de transição da infância para a vida adulta três termos aparecem com mais contundência, que são juventude, adolescência e puberdade. Cada termo se refere a um tipo de transformação que o indivíduo sofre nesta fase da vida. As Ciências Médicas criaram a concepção de puberdade para se referir às transformações no corpo do indivíduo. A Psicologia, a Psicanálise e a Pedagogia criaram a noção de adolescência para descrever as mudanças de personalidade, mente e comportamento do indivíduo. A Sociologia, por sua vez, costuma trabalhar com a concepção de juventude quando trata deste período de interstício entre as funções sociais da infância e as do adulto.

É necessário salientar que ao mesmo tempo em que adolescência e juventude aparecem na maioria das vezes como sinônimos, elas podem também ser encontradas de forma diferente, a adolescência sendo mais próxima da infância e juventude mais próxima da maturidade (GROPPO, 2000).

Sposito (2003) e Groppo (2000) recomendam o uso dos termos “adolescências” e “juventudes”, no plural, pois diante das diferenças de contextos (nacionais, regionais, culturais, sociais, étnicos e etc.) em que vivem os jovens não se pode querer homogeneizá-los nem torna-los um grupo coeso. Groppo (ibidem) destaca que a categoria social juventude, assim como outras categorias sociais baseadas em faixas etárias, tem uma extrema importância para a compreensão de diversas características das sociedades modernas, seu funcionamento e suas transformações.

³⁷ São movimentos mais conhecidos: os “rebeldes sem causa”, a mobilização em torno do rock and roll, os hippies e as contraculturas, os movimentos estudantis maio de 68, dentre outros. (GROPPO, 2000).

³⁸ Marketing e mercados de consumo juvenil (ibidem).

León (2004 p.98) observa que

Podemos distinguir entre la transición, considerada como *movimiento* (la trayectoria biográfica que va de la infancia a la edad adulta) y la transición considerada como *proceso* (de reproducción social); donde las trayectorias de los jóvenes son algo más que historias vitales personales: son un reflejo de las estructuras y los procesos sociales; procesos que se dan de manera conjunta, es decir, consideran procesos a nivel de la configuración y percepciones desde la propia individualidad y subjetividad del sujeto, y las relaciones que se establecen entre aquéllas y los contextos a nivel de las estructuras sociales en las cuales se desarrollan aquellas subjetividades.

Nessa perspectiva, a transição da etapa juvenil à vida adulta não pode ser mais concebida como uma trajetória linear com um destino tradicional. Devido à pluralidade de contextos em que se situam as juventudes modernas, estas podem ter destinos diferentes, o que gera o que León chama de “trajetórias exitosas” e “trajetórias falidas”. Para o autor, dependendo das situações biográficas dos jovens, a educação obtida pelos sujeitos durante essa passagem e a acumulação, apropriação e transferência dos capitais culturais, econômico, social e simbólico, os jovens podem se enquadrar mais, ou menos, em cada uma dessas trajetórias.

O conceito de transição destaca a aquisição de capacidades e direitos associados à vida adulta, sendo o desenvolvimento pessoal e sua individualização fatores que se apoiam na aprendizagem e interiorização de determinadas normas culturais (socialização) como requisitos para se tornar um membro da sociedade com todas as suas consequências. Esse processo de diversificação e individualização da vida social se encontra na base da diversificação de itinerários em direção à maturidade (LEÓN, 2004).

É possível perceber que ao longo dos séculos a noção de infância e adolescência – embora esta tenha sido mais recente – foi se firmando e se aproximando da noção atual, que as vê como sujeitos de direitos e em situação peculiar de desenvolvimento. Em decorrência desse reconhecimento concebeu-se a necessidade de uma atenção especial da família, da sociedade e do Estado para essa faixa da população.

Contudo, para entender como se chegou a essa atual noção, faz-se necessário entender de forma mais aprofundada o que ocorreu ao longo do século XX, de modo

particular, no Brasil. O país não fugiu à “Era da Adolescência” citada anteriormente, e reproduziu a tendência de institucionalização da juventude, sobretudo da considerada “delinquentes”. Desse modo, propomos uma discussão acerca do modo como estes adolescentes eram vistos e representados pelo Estado e pela sociedade brasileira.

3.2 O “menor” abandonado

De acordo com Singer (2001), a sociedade brasileira, na passagem do século XIX para o XX, foi marcada por diversas mudanças em âmbito cultural, social e econômico. O intervencionismo estatal, como afirma Ribeiro (2001), antes restrito à cafeicultura, foi ampliado para a economia, o processo de desenvolvimento, e para as relações de trabalho. Nas atividades urbanas, o trabalho assalariado assumia predominantemente a forma capitalista, ou seja, em troca de uma jornada de trabalho o operário era remunerado em dinheiro.

Nesse contexto, as cidades começaram a se desenvolver sob o investimento do Estado com a influência das ideias europeias, advindas do positivismo. Os novos conceitos, ou novas representações das considerações já existentes, vieram ao encontro das aspirações de progresso e civilização e conduziu ao rompimento dos laços monárquicos e agrário-escravocratas, notados como expressão do “atraso” que precisava ser superado.

O início do século XX brasileiro foi marcado por um grande número de crianças abandonadas, moradoras de rua, “batedoras de carteira”, como eram chamadas, (RIZZINI, 2008) eram mal vistas nas cidades que iniciavam um período de crescimento e desenvolvimento financiado pelo Estado, o qual promovia naquele momento uma nova imagem de nação e criava novas elites (RIBEIRO *apud* SEVCENKO, 1983).

Rizzini (2008) afirma que a sociedade da época acreditava, fervorosamente, na possibilidade de (re)formar o Brasil através de uma missão saneadora e civilizadora que salvasse o país do atraso e da ignorância e o transformasse em uma nação “cultura e civilizada”. Médicos e juristas brasileiros acreditavam que educar a criança era cuidar da nação, moralizá-la e civilizá-la, era salvar a nação.

No entanto, o discurso desse grupo apresentava-se ambíguo, pois, a criança deveria ser protegida, mas também contida, para que não trouxesse danos à sociedade. Dessa forma, a criança era concebida ora como ser frágil e em perigo, ora como perigosa, dependia de qual criança se fazia referência, se pobre ou rica.

A autora supracitada sintetiza que no início do século XX, no Brasil, a criança era considerada filha da pobreza, “*material e moralmente abandonada*” como um problema social preocupante que demanda ação urgente. No âmbito jurídico, associa-se ao problema uma categoria específica, a do “menor”. Esta compreensão por parte desse setor da sociedade divide a infância em duas e passa a ilustrar aquela que é pobre e, por isso, potencialmente perigosa, abandonada e pervertida, e como tal precisava da intervenção do Estado.

Aqueles que não pudessem ser criados por suas famílias, tidas como incapazes ou indignas, seriam de responsabilidade do Estado. Por outro lado, a criança representava uma ameaça nunca antes descrita com tanta clareza. Põe-se em dúvida a sua inocência. Descobrem-se na alma infantil elementos de crueldade e perversão. Ela passa a ser representada como delinquente e deve ser afastada do caminho que conduz à criminalidade, das escolas do crime, dos ambientes viciosos, sobretudo as ruas e as casas de detenção. (RIZZINI, 2008, p. 26)

Buscava-se recuperar o “menor” que estava “vicioso”, retirando-o da criminalidade e para isso utilizavam de forma oculta a violência física e psicológica. A repressão era a forma encontrada pelo Estado para conter o “menor delinquente” impedindo que ele causasse novos danos à sociedade. Mas os meninos conheciam a realidade do local, como foi retratado pela obra de Amado, e a última coisa que queriam era ir para aquele ambiente.

Rizzini (2008) afirma que teorias provenientes de ciências como a psiquiatria, a psicologia, a medicina e a pedagogia “influenciaram na constituição do conceito de “menor” e na atribuição de uma identidade própria a este sujeito”. O Juízo de Menores teria criado um padrão de prática jurídica destinada a eles.

O menor passou a ser estudado, examinado e qualificado segundo características morais, físicas, sociais e afetivas. Por isso, antes de ser

atendido, o menor passava por exames pedagógicos, médico-pedagógico, médico-psicológico, de “discernimento” e de “qualificação”. Estes exames baseavam-se em conceitos das respectivas disciplinas, o que permitia imprimir ao diagnóstico um caráter de cientificidade, o qual atribuía ao menor uma personalidade normal ou patológica (RODRIGUES, 2001 p.29-30).

A categoria “menor” é, portanto, utilizada como estratégia institucional que cria um sujeito social sem direitos. “Menor” era aquele sujeito oriundo de uma família, considerada pelo Estado, desorganizada, em que não possuíam moral e imperava os maus costumes, a prostituição, a vadiagem e muitas outras qualificações negativas. A linguagem utilizada por eles seria de baixo-calão, sua aparência era descuidada, tinham muitas doenças e pouca instrução, andavam nas ruas com companhias suspeitas e eram desocupados. Esta era a visão do Estado, assim como a retratada em “Capitães da Areia”.

Nota-se que os termos “criança” e “menor”, utilizados no início do século XX, carregavam consigo diferentes significados. Enquanto o primeiro denotava a infância boa, que goza da proteção da família, o segundo se remetia à infância ruim, dos moradores de rua, que já tinham seu destino traçado antes mesmo de vivenciá-lo (RODRIGUES, 2001). Nessa época, foi criado no Brasil o Código de Menores (1927). O país se espelhou na experiência americana, na qual o delito era considerado um mal a ser tratado³⁹.

Caberia ao Estado constituir um aparato para que o “menor” tivesse sua personalidade corrigida e sua periculosidade extinta. Iniciava-se, então a fase tutelar⁴⁰ marcada pelo Código que foi chamado de Mello Mattos. A visão paternalista sobre o aparelho judiciário, na época, fez com que o “menor” ficasse sem defesa frente ao argumento de que o juiz saberia qual a melhor punição para o indivíduo e a privação da liberdade era uma das medidas tomadas (VILLAS-BÔAS, 2012).

A etapa tutelar foi assim identificada por concentrar na autoridade do juiz de menores o poder de decidir, em nome da criança, sobre o que é melhor para ela. [...] a personalidade dos menores havia de ser corrigida como uma máquina que funciona mal. Nada mais adequado

³⁹O Movimento relaciona-se à vigência da Escola Correcionalista do Direito Penal. (VILLAS-BÔAS, 2012)

⁴⁰ Marcada pela presença do Estado.

que a institucionalização de caráter tutelar/terapêutico com a finalidade de correção e reeducação, por tempo indeterminado, até cessar o perigo. [...] O juiz se converte em um autêntico médico penal que exerce a cura, e para tanto não estará condicionado às exigências legais do contraditório para desempenhar seu papel discricionário (SPOSATO pp. 33,42,44 *apud* VILLAS-BÔAS 2012 p.19)

A criança passa de objeto de interesse e preocupação do âmbito privado da família e da igreja, para questão de âmbito nacional e social, cuja competência administrativa diz respeito ao Estado. O Código de Menores consistiu numa lei extremamente minuciosa que continha 231 artigos. Chama atenção a especificação detalhada das atribuições da autoridade competente, o Juiz de Menores, assim como as prerrogativas do Juizado de Menores (VOLPI, 2001).

A legislação reflete um protecionismo que tinha como principal objetivo o controle absoluto do Estado sobre a população considerada promotora da desordem. Por considerar o menor como indivíduo pervertido, ou em perigo de o ser, como afirma Rizzini (2008), abria-se a possibilidade, em nome da lei, de enquadrar uma criança pela simples suspeita, desconfiança ou pela indumentária que portasse.

Nessa perspectiva, ao definir menores abandonados, o artigo 26º do Código de Menores afirma:

[...] consideram-se abandonados os menores de 18 anos:

I – que não tenha habitação certa nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda vivam;

IV – que vivem em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoas que se entreguem habitualmente à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes;

V – que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem;

VI – que frequentem lugares de jogo ou de moralidade duvidosa ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida;

VII – que, devido à crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos pais, tutor ou encarregado de sua guarda, sejam:

- a) vítimas de maus tratos físicos habituais ou castigos imoderados;
- b) privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis à saúde;

c) excitados habitualmente para a gatunice, mendicidade ou libertinagem. (SILVA, 1997, p. 51-52)

Em suma, essa lei visava, sobretudo, prevenir a desordem, na medida em que disponibilizavam a tutela do Estado nos casos em que as famílias não conseguissem conter seus filhos insubordinados, assim como suspender o pátrio poder, pois previam a possibilidade de agir sobre a autoridade paterna, transferindo a paternidade ao Estado, caso considerasse necessário. No entanto, o contexto em que essa ação era considerada necessária caracterizava-se, na verdade, pela situação de pobreza, a qual deixava de ser “digna” e a família era concebida como “contaminada pela imoralidade” (RIZZINI, 2008).

Se no campo jurídico a questão veio sendo abordada desde 1927, no campo das políticas públicas, somente no governo de Getúlio Vargas é que o Estado cria o Departamento Nacional da Criança (1940), com o objetivo de coordenar em âmbito nacional as atividades de atenção à infância. Com o objetivo de desenvolver atividades de amparo aos “menores desvalidos e infratores” é criado, em 1941, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM). A característica desse serviço era considerar crianças e adolescentes pobres como potenciais marginais. (VOLPI, 2001 p. 27)

Nesse período histórico, predominava a concepção de que a sociedade era harmônica e se havia alguém perturbando essa harmonia, este deveria ser retirado do meio social e punido. Neste caso, as crianças pobres eram vistas como disfunção social. A qual deveria ser corrigida, para que ela continuasse a viver entre as pessoas. Para que isso acontecesse, era necessário afastá-la por um tempo da sociedade, a fim de que pudesse apreender de forma violenta e repressiva, o que deveria ser feito e como deveriam agir.

O SAM utilizava a técnica do “sequestro social”, pois retirava compulsoriamente crianças e adolescentes da rua. Independia se eram infratores ou não, eram todos confinados em internatos isolados do convívio social e eram tratados de forma violenta, desumana, com ações repressivas por parte dos “monitores”. As ações que ocorriam “intramuros” foram reproduzidas por um bom tempo até que a população tomasse conhecimento do que realmente acontecia internamente nessas instituições (VOLPI, 2001).

A passagem pelo SAM⁴¹ tornava o “menor” temido e marcado e a imprensa colaborou para construção de tal imagem. Ao passo que denunciava os abusos desenvolvidos na instituição, destacava o grau de periculosidade dos “bandidos”. Essa prática, no entanto, colaborou para que o SAM viesse a ser extinto pouco tempo depois. Esclarece-nos Sposati (2008) que, na gestão do SAM, o Estado foi alvo de várias críticas por parte da sociedade.

Houve reivindicações para que o Estado promovesse mudanças na forma como os menores eram tratados, pois os relatos que se tinham referiam-se, sobretudo, a maus tratos e subordinação da direção dessas instituições relacionadas a atitudes clientelistas. Deste modo, os interessados pela causa da criança utilizaram essa mesma imprensa para divulgar as notícias e pressionar o governo a adotar medidas e políticas que de fato protegessem a criança em situação de vulnerabilidade.

Em 1959, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração dos Direitos da Criança, acontecimento que se revestiu de grande significado na medida em que atribuía cidadania à criança, responsabilizando o Estado pelo seu bem-estar. Entretanto, o golpe militar de 1964 abortou, entre os muitos sonhos, o de modificar o tratamento dado à infância e à adolescência. O objetivo de extinguir o SAM e gerar uma política que atendesse dignamente aos direitos infanto-juvenis foi sobreposta por uma Política Nacional de Bem- Estar do Menor (PNBEM)⁴².

Com essa medida, os internatos continuaram funcionando sob nova versão e deram origem a uma rede nacional de Fundações de Bem- Estar do Menor (FEBEMs) (VOLPI, 2001) A Funabem foi criada, portanto, sob os destroços do SAM. Vinculada ao Ministério da Justiça, com autonomia financeira e administrativa, a instituição possuía como objetivo principal a “*transformação do modelo de atendimento carcerário e desumano em um novo modelo pautado num acolhimento terapêutico que visava a reintegração do menor à sociedade*” (SPOSATI, 2008, p.51).

⁴¹O conjunto de instituições de cunho moralizador integradas, a partir dos anos de 1940, passou a constituir o SAM, o qual veio sistematizar ações que até o momento ainda encontravam-se descentralizadas em instituições que atuavam com desígnio filantrópico. As práticas de encarceramento, afastamento de suas famílias, castigos corporais e ensinamentos de valores morais e cívicos faziam parte do cotidiano dos menores presentes nesses espaços. No imaginário popular, o SAM tinha se transformado em uma instituição para prisão de menores transviados, em uma escola do crime, afirma Rizzini (2008).

⁴²De acordo com Silva (1997), provocada no cerne da Escola Superior de Guerra (ESG), a PNBEM reproduzia uma prática de repressão que deu prosseguimento ao tratamento desumano de que os menores eram vítimas.

De tal modo, passou a estimular o desenvolvimento de programas que almejassem a integração do “menor” na comunidade mediante ações de assistência à família e até mesmo nos termos de Faleiros (2009 p. 24), “*colocação familiar em lares substitutos*”. Conforme afirma Sposati (2008), a Funabem⁴³, ainda que tenha carregado consigo essas premissas, acabou se convergindo ao autoritarismo, visto que se configurou como um meio de controle social em nome da segurança nacional.

Ademais, sem deixar em segundo plano o objetivo inicial da proposta. O sistema educativo, proposto pelo Estado brasileiro na década de 60 e início de 70, caracteriza-se, na verdade, por práticas coercitivas e violentas. Em 1979 foi criado um novo Código de Menores, o qual, segundo Marques (1976 p.114 *apud* RODRIGUES, 2001 p.38)

Foi construído com base na premissa de que o “menor” era vítima de uma sociedade de consumo, desumana e cruel, e, como tal, deveria ser “tratado” e não “punido”...preparado profissionalmente e não marcado pelo rótulo fácil de infrator, pois fora a própria sociedade que infringiu as regras mínimas que deveriam ser oferecidas ao ser humano quando ela nasce, não podendo agir, depois, com verdadeiro rigor penal contra um menor, na maioria das vezes subproduto de uma situação social anômala.

Contudo, o novo Código sofrera apenas algumas adaptações exigidas pelas transformações socioculturais do qual o país foi palco. O novo Código excluiu as categorias “menor infrator”, “menor delinquente”, “menor abandonado” e as substituiu por “menor carente” e “menor de conduta anti-social”, pois entendia que estas últimas não seria tão ofensivas ou estigmatizantes como as primeiras (RODRIGUES, 2001)

Ocorre que, embora tenha mudado a nomenclatura, o “menor” continuava sendo apreendido nas ruas das cidades, pelo policiamento, passando por investigações dos juizados, pelos Centros de Triagem da FEBEM e em seguida retirado de sua vida em grupo (familiar ou de rua) para ser confinado nas instituições ditas de proteção que se diziam capazes de ressocializar alguém (RODRIGUES, 2001).

⁴³ De acordo com Sposati (2008), com a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), em 1977, a Funabem passou a integrar a Previdência Social brasileira e a Secretaria de Assistência Social (SAS). Com essa inserção, os trabalhos da Funabem foram ampliados, de modo que passou a ser a instituição que ditava a política, e as instituições estaduais, denominadas de Febems, ficavam subordinadas a ela e executam a política nos respectivos estados.

Na visão de Silva (1990 *apud* RODRIGUES, 2001), o Código de Menores de 1979 era uma doutrina repleta de eufemismos que justificava a privação de liberdade das crianças e adolescentes, pois dizia que eles não eram presos, mas “internados”, não eram punidos, mas “protegidos”, educados, reeducados; não eram acusados, eram “encaminhados”. Ou seja, se utilizava de termos que ocultava sua verdadeira intenção. Embora Rizzini (2008) tenha considerado o século XX como perdido, no que tange a valorização e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, no fim do século houve uma guinada considerável.

Com o advento das mobilizações sociais pelo retorno da democracia ocorridas no Brasil na década de 1980, a população voltou a pensar numa nova legislação que pudesse, de fato, destinar uma melhor atenção para as crianças e adolescentes. Inspirados com a luta pelo fim da ditadura e na conquista dos direitos para crianças e adolescentes em âmbito internacional educadores foram às ruas reivindicar a criação de um documento que reconhecesse esses sujeitos como pessoa em desenvolvimento e detentores de direitos.

3.3 O “adolescente em conflito com a lei” como sujeito de direitos

De acordo com Miranda (*apud* IMPELIZIERI, 1995), na década de 1980 a questão das crianças moradoras de rua, no Brasil, ganhou visibilidade internacional e maior preocupação nacional; pois o número de crianças e adolescentes nas ruas cresceu de forma evidente - sendo impossível andar nas ruas e não perceber aqueles sujeitos ali “instalados” - do mesmo modo que cresceu os casos de violência, praticados contra meninos e meninas de rua, a ponto de se configurar casos de extermínio.

Benedito Rodrigues dos Santos⁴⁴ (informação verbal)⁴⁵ relata que nesta mesma década, houve também, no Brasil, uma proliferação das chamadas “alternativas comunitárias de atendimentos a esses meninos e meninas de rua”. De acordo com ele,

⁴⁴Santos - foi secretário executivo do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA) e coordenador nacional do MNMMR, é doutor em Antropologia e mestre em Ciências Sociais, especializado nas temáticas da infância, adolescência e família.

⁴⁵Todas as vezes em que utilizar o termo (informação verbal) estarei me referindo à fala de Benedito Rodrigues dos Santos, a qual foi bastante utilizada para construção deste texto, pois, diante da dificuldade de acesso a trabalhos referentes ao tema, este se apresentou como o mais completo.

essas novas experiências traziam uma crítica aos modelos estabelecidos (FEBEM/FUNABEM) e às formas tradicionais que as escolas utilizavam na educação de crianças e adolescentes.

A presença de um grande número de meninos e meninas na rua desafiava as instituições, pois a escola e a família eram autoritárias porque não abriam espaço para a participação de crianças. A presença da criança na rua virou um testemunho de falência de várias organizações e um indicativo para buscar novas metodologias para cuidar desses sujeitos (informação verbal)⁴⁶

De acordo com o estudioso, desenvolveu-se no Brasil, nos períodos de 1981 à 1985, dois princípios no que tange o trabalho com as crianças e os adolescentes. O primeiro indicava a necessidade de trabalhar com a criança no contexto em que ela está inserida; e o segundo reconhecia que a criança deveria ser sujeito de sua história e de sua pedagogia. Formou-se, então, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR).

Esse Movimento contribuiu significativamente para o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, bem como para o incentivo do protagonismo desses sujeitos na construção de sua própria história. A proposta do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)⁴⁷ se diferenciava do tratamento dado a estas pessoas até então. Com o objetivo de tornar esses meninos e meninas visíveis perante a sociedade, de modo a considerar o que eles tinham a dizer sobre sua situação, o movimento se desenvolveu ao longo da década. Para RIZZINI (2008) trata-se da mobilização popular mais marcante no âmbito da infância e juventude brasileira.

O Movimento trabalhou com a proposta de educação popular, no sentido de informar e organizar meninos e meninas em situações de rua, para que estes aprendessem a debater sobre a condição social dos excluídos. Como resultado, promoveu-se a aquisição de conhecimento e elevação da consciência e dos direitos desses sujeitos, para que eles soubessem como agir e não se calassem diante de

⁴⁶ Vídeo exposto no site www.promenino.org.br, onde Benedito Rodrigues dos Santos discorre sobre a história dos movimentos de defesa dos direitos infanto-juvenis.

⁴⁷ O conceito de 'meninos/as de rua' adotado é amplo: ultrapassa o senso comum de que pertencem a essa categoria apenas crianças e jovens que tiram da rua seu sustento, para abarcar também crianças e jovens de famílias socioeconomicamente excluídas. (RESENDE, 2008, p.3)

situações que viessem a violar seus direitos. Nesse espaço, os meninos e meninas foram considerados capazes de defender seus próprios direitos, sendo caracterizados como sujeitos políticos.

Ressalte-se que, esta era a forma pela qual o MNMMR os via, a sociedade, porém demorou um pouco para assimilar tal ideia (informação verbal). Simultaneamente às atividades do MNMMR, inicia-se o movimento pró-constituente⁴⁸ no país. O Movimento é convidado a participar da construção da nova Constituição brasileira e, nesse contexto, travou uma discussão interna muito grande quanto à participação ou não neste processo⁴⁹ (informação verbal).

Os integrantes do Movimento reconheceram que “*o que não está na lei não pode ser repellido em favor da criança, então, é importante que se coloque na lei os direitos da criança e do adolescente*” (informação verbal) e validaram a necessidade de participarem do processo de formação da nova constituinte. Santos afirma que se desenvolveu cerca de cinco versões do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cuja redação contou com a coparticipação de alguns juristas consultores do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef) e de vários movimentos engajados em prol da garantia dos direitos infanto-juvenis, até que se chegou a decisão final.

A adoção de uma nova proposta legislativa, no que diz respeito ao tratamento com o adolescente, sobretudo ao considerado “delinquente”, marcou, no Brasil, uma nova era no âmbito da justiça juvenil. A lei 8.069/90 (ECA) veio legitimar um modelo pautado na descentralização, na participação e na proteção integral que garante dentre outros direitos, os direitos sociais, presentes na Constituição de 1988. A CF/88 incluiu a proteção integral da criança e do adolescente em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, como prioridade absoluta, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e

⁴⁸Movimento que se propõe a discutir aspectos que deveriam ser inseridos na nova Constituição brasileira (informação verbal).

⁴⁹Santos (informação verbal) afirma que muitos dos integrantes do Movimento eram descrentes com relação à lei, pois ninguém participava de sua produção, além do fato de elas serem discricionárias, ou seja, valem para uns, mas não valem para outros. Deste modo, os componentes do Movimento tiveram que se convencer que deveriam participar do processo de mudança da Constituinte, pois se caracterizava como um momento pedagógico em que aprenderiam sobre sua própria cidadania e a das crianças.

comunitária, além de colocá-los à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O ECA fundamenta-se na nova doutrina da proteção integral para as crianças e adolescentes, considerados como pessoas em desenvolvimento, promove a sugestão da sociedade civil e institui um respeito rígido das leis por um juiz da infância. Consiste num documento validado tanto para as crianças e jovens em situação de violência quanto para adolescentes autores de atos infracionais (BUGNON e DUPREZ 2010).

A lei, como afirma Volpi (2001 p. 32) repudia o termo “menor”, muda a concepção de infância e adolescência, entendendo-os como cidadãos, sujeitos de direitos, que precisam ser considerados como pessoas em desenvolvimento e tratados com prioridade absoluta. O documento considera ato infracional como qualquer ato cometido, por um sujeito que tenha entre doze e dezoito anos, que infrinja o código penal. Em caso de delito cometido por uma criança menor de doze anos, são aplicadas, unicamente, medidas de proteção.

A lei se distinguiu das anteriores e buscou a responsabilização dos adolescentes de forma diferenciada, pois “institui uma justiça juvenil baseada na educação, na reinserção e no acompanhamento do jovem em um determinado prazo” (BUGNON e DUPREZ, 2010 p.175) através de medidas denominadas socioeducativas, que serão abordadas detalhadamente mais adiante. “O cometimento do delito passou a ser encarado como fato jurídico a ser analisado, assegurando garantias processuais e penais, presunção de inocência, a ampla defesa, o contraditório” (VOLPI, 2001 p. 35).

O documento se configurou como um divisor de águas no atendimento à criança e ao adolescente, sobretudo àqueles que se encontrava em “conflito com a lei”. Este termo passou a ser empregado a partir de 2006, com o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) em substituição ao termo “menor”, utilizado ao longo do século XX e que cuja representação carrega um sentido pejorativo de sujeito estigmatizado. A nova expressão veio acompanhada de uma nova proposta de trabalho, de implantação da doutrina da proteção integral, em substituição à doutrina da situação irregular (NOLASCO, 2014).

Pesquisas apontam (BATISTA, 2007), que o envolvimento de adolescentes com atos criminosos consiste num processo de muitas nuances, estando envolvidas a identidade social, a condição social da pobreza, as revoltas, as rebeldias contidas em cada história de vida e a própria fragilidade do momento da adolescência, onde o sujeito

encontra-se numa situação de transformação em sua vida, “mudanças físicas, psicológicas e comportamentais que são influenciadas por fatores sociais e culturais”. (OSÓRIO, 1989 p.10 *apud* SILVEIRA, 2009 p.420).

Volpi (2001) compartilha do mesmo pensamento, ao expor que as teorias que estudam o ato infracional, longe de serem conclusivas, apontam para um multidiversidade de fatores concorrentes que produzem esse ato de forma complexa. “Mais que uma disfunção, inadequação comportamental ou anomia, o delito é parte viva da sociedade e vem sendo administrado ao longo da história com maior ou menor tolerância, dependendo das estruturas explicativas e das ideologias de cada período” (VOLPI, 2001 p.57).

Contudo, apesar do avanço na proposta de atendimento e no modo de ver as crianças e adolescentes, sobretudo o autor de ato infracional, o que se viu na década de 1990 foi a “desconstrução” da proposta da Constituição Federal e do ECA. O Estado se eximiu da responsabilidade de criação de políticas públicas que concretizassem o que estava preconizado na carta magna. Como afirma Rua (1998 *apud* ABRAMO 2008 p. 39), “o tema das políticas públicas no Brasil, neste período, restava como estado de coisas, ou seja, como demandas sentidas, mas ainda não inseridas no debate público e sem forças para gerar respostas por parte do Estado”.

O Estado repassou para o terceiro setor a responsabilidade das políticas públicas, principalmente as ligadas à infância e adolescência. Contudo, é necessário reconhecer que, bem ou mal, as poucas iniciativas de políticas que envolveram crianças e adolescentes, na época, foram desenvolvidas pelo terceiro setor e pelas instituições religiosas, pois, apenas no fim da década de 1990, foi que o país “acordou” para a necessidade de implementação de políticas que garantissem, realmente, os direitos da criança, do adolescente e da juventude.

As poucas iniciativas na área começaram a surgir no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso. Programas pontuais, que tentavam agir diante do grande índice de desemprego juvenil, eram realizados através de parcerias com ONGs ou fundações empresariais. Contudo, um balanço feito sobre os programas e projetos federais nessa esfera apontou a inexistência de caminhos democráticos percorridos pelo Estado ao implantar tais ações. Não havia espaços de debate e participação dos jovens para formulação e avaliação das ações (SPOSITO, 2003).

A partir de 2003, com a mudança na presidência, o Brasil passou a investir mais em políticas para a juventude, com um conjunto mais amplo de alternativas. Podemos perceber a formação de Conselhos e Comissões de Juventude ligadas às Câmaras Municipais, que foram expandidas para Câmara Federal, ambas com uma perspectiva inovadora, em direção à construção de uma esfera pública de debates e formulação das políticas públicas (ibidem).

Em âmbito federal, a iniciativa dos Seminários e Conferências Nacionais de Políticas Públicas para Juventude e a Semana Nacional da Juventude se apresentam como indicadores importantes de novas interações do Estado com a sociedade civil e com os próprios jovens. Do mesmo modo, a criação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), do Plano Nacional de Políticas Públicas de Juventude e outros planos, programas e projetos que têm sido desenvolvidos na esfera federal e estadual, vieram contribuir para pensar acerca dos direitos que envolvem a juventude (SPOSITO, 2003).

Criou-se, ainda, o Conselho Tutelar, Varas especializadas da infância e adolescência e Abrigos para aqueles que se encontravam sem proteção. Contudo, apesar de todo esse avanço, em se tratando de adolescente em situação de ato infracional, ainda que haja as regras do Estatuto, muitas instâncias e instituições insistem em conceber o adolescente que esteja nesta condição, como desprovidos dos direitos presentes na Lei. Para muitas pessoas que compõe a sociedade civil, bem como representantes do Estado e alguns juristas/autoridades, esses “elementos”, como são taxados, não deveriam ter os mesmos direitos que outros adolescentes que não cometeram os atos infracionais.

Após 25 anos de existência do ECA, a lei ainda desperta muitas polêmicas quando se questiona o seu efetivo alcance e resultado na área dos direitos infanto-juvenis. Segundo Santos (2006 p.2), “A lei se constitui como ponto de partida fundamental para a constituição de normas de conduta e de ações necessária para consolidação dos seus princípios e diretrizes”. Precisa-se, portanto, de políticas sociais que efetivem esses direitos presentes na lei para que ela chegue, realmente, a toda a população brasileira infanto-juvenil.

Os direitos sociais acabam sendo tratados como verdadeiros dramas da vida privada, de forma despolitizada, quando na verdade, se tratam de questões de ordem

pública, afetas à sociedade e, em particular, ao Estado. Assim, atribuir a responsabilidade apenas à família, quanto ao cuidado e proteção dos seus membros, consiste, com certeza, num retrocesso imensurável diante de todas as conquistas alcançadas no âmbito do direito.

Ao longo dessas duas décadas de conquistas e retrocessos do ECA, é inegável que a atenção dada à criança e ao adolescente tomou proporções antes inexistentes. Todavia, é necessário reconhecer que ainda há muito que se conquistar. É imprescindível que, sobretudo o Estado, desperte para uma análise crítica sobre as medidas socioeducativas e sua eficiência, levando em consideração o modo que estão sendo concretizadas, além de implementar e executar políticas sociais para a juventude que garantam de fato seus direitos numa perspectiva de cidadania ampliada e não restrita.

É importante que se questione e seja vetada a conservadora proposta de redução da maioridade penal⁵⁰, pois na verdade, o maior autor de “delitos” tem sido o próprio Estado com suas políticas sociais restritas à lei e que se concretizam de forma “tortuosa” na prática. É muito mais prático para a sociedade apontar um único culpado pelo contexto de violência que vivemos hoje do que refletir acerca da conjuntura em que os sujeitos, menores de idade, responsáveis por atos criminosos - que em sua maior parte se expressam em roubos e furtos, sendo uma minoria responsável por crimes como latrocínio ou assassinato (SALES, 2007) – estão inseridos.

A sociedade tende a generalizar casos isolados de crimes hediondos cometidos por adolescentes a todo o universo de jovens que cumprem medida socioeducativa, o que para eles seria motivo para dar a todos o mesmo destino que os adultos: a prisão. A proposta de redução da maioridade penal sugere, na prática, o banimento da juventude pobre e negra e a realização do apartheid social já que, como mostram as pesquisas, os adolescentes oriundos das camadas populares são os mais expostos aos riscos sociais e são também concebidos como bárbaros, logo, indignos de uma atenção mais justa que leve em conta os percalços sociais e econômicos da vida.

⁵⁰ A proposta de redução da maioridade penal consiste em reduzir de 18 para 16 anos a idade aceita para que o adolescente cumpra a pena na prisão, como os adultos. No dia 31 de Março de 2015 ela foi aprovada na Comissão de Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. Contudo, ainda passará pelo Senado e pela presidência da república.

Entretanto, no Brasil, a delinquência dos jovens deve ser analisada no contexto de pobreza para amplas parcelas das classes populares que se encontram cotidianamente confrontadas a múltiplos signos de riqueza ostentatória (BUGNON e DUPREZ, 2011 p. 145). O envolvimento com o tráfico de drogas surge como uma “oportunidade” num contexto de pobreza, preconceito, consumo frívolo e fragilidade da faixa etária. “O mercado ilegal das drogas consiste, portanto, numa possibilidade imediata de consumo, status, relacionamentos múltiplos, poder e expressão de sua rebeldia e sua identidade social” (BATISTA, 2007 p.123).

Não se trata de criminalizar a pobreza, como o Estado fez e ainda faz, mas sim de refletir acerca da temática, observando o contexto em que os sujeitos estão inseridos, considerando também a situação sob o ponto de vista deles, como afirma Sales (2007 p.90-91). Crianças e adolescentes consistem num dos segmentos sociais que mais exprimem o estado da cidadania e do tratamento dos direitos humanos no Brasil hoje. São alvo de uma violência social (MINAYO, 2013), expressa na falta de projetos de vida, no desemprego, nas dificuldades de acesso a serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte e lazer de qualidade, que se traduzem no que Veríssimo (1999) qualifica como negligência planejada.

Encontram-se, então, em estado de risco social as novas gerações – pessoas em desenvolvimento – que não possuem autonomia e capacidade de auto sustento, muito embora estejam previstas na Constituição (artigo 227) proteção integral e prioridade absoluta, como responsabilidade do Estado, da família e da sociedade. (SADER, 1997 e CASTEL, 1998). Enquanto imperar esse descompasso, muitos serão os desafios a serem enfrentados, mesmo havendo o ECA e outras legislações.

O Brasil ainda possui grandes problemas a serem superados, pois muitos consideram que o adolescente em situação de ato infracional deve ser tratado como vulnerável ou produtor de risco. Sob esse ponto de vista, “de modo perverso, a ideia de adolescência carrega não só estigmas⁵¹ de natureza psicológica ou patológica, como

⁵¹“Se deve haver um campo de investigação chamado de “comportamento desviante” são os seus desviantes sociais, conforme aqui definidos que deveriam, presumivelmente, constituir o seu cerne. As prostitutas, os viciados em drogas, os delinquentes, os criminosos, os músicos de jazz, os boêmios, os ciganos, os parasitas, os vagabundos, os gigolôs, os artistas de show, os jogadores, os malandros das praias, os homossexuais, e o mendigo impenitente da cidade seriam incluídos. São essas as pessoas consideradas engajadas numa espécie de negação coletiva da ordem social. Elas são estigmatizadas e percebidas como incapazes de usar as oportunidades disponíveis para o progresso nos vários caminhos aprovados pela sociedade; mostram um desrespeito evidente por seus superiores; falta-lhes moralidade; elas representam defeitos nos esquemas motivacionais da sociedade” (GOFFMAN, 2008 p. 155)

incorpora o estereótipo que designa aqueles que ameaçam a sociedade” (SPOSITO *et al* 2006 p.255).

O país precisa superar essa visão preconceituosa e inserir esses sujeitos em um conjunto diversificado de direitos comuns a todos os jovens da sociedade brasileira, sem distinção de raça/cor e classe social. Uma boa alternativa é começar pela mudança de terminologia utilizada ao se referir a eles, já que cada termo carrega consigo um significado, uma representação, que pode ser de estigmatização, como “menor”, o legalmente aceito “adolescente em conflito com a lei” ou algum mais próximo da compreensão plena de direito, que são “adolescente autor de ato infracional” ou “adolescente em situação de ato infracional”.

O modo como as pessoas se referem ao adolescente em situação de ato infracional diz muito sobre as representações sociais que se têm desse sujeito. Como foi visto no início deste trabalho, as representações sociais são construídas numa relação de mão dupla entre o indivíduo e a sociedade, contando, assim, com a interferência de outros elementos externos a nós. O olhar de parte da sociedade para com o adolescente em situação de ato infracional, portanto, sofre influência do que é passado por outros indivíduos através de diversas instituições e da mídia.

Para superar essas barreiras na garantia dos direitos e no modo de ver esses adolescentes, torna-se imperioso que o Estado reconheça e resolva os pontos realmente críticos da realidade em que vivemos: o baixo nível de escolaridade dos jovens autores de atos infracionais, o consumo de drogas desses sujeitos, a ausência de creches para que as mães possam trabalhar e ter com quem deixar seus filhos, a inexistência de educação em tempo integral, a carência de política de geração de renda, a deficiência de capacitação dos profissionais, dentre outros fatores apontados por diversas pesquisas na área (SALES, 2007).

Esse contexto nos permite iniciar uma reflexão acerca da política de atendimento oriunda do ECA, ofertada hoje a esses adolescentes. Nota-se que houve avanços na legislação que protege os direitos da criança e do adolescente - inclusive daquele em situação de ato infracional – com uma nova proposta de correção pelos atos infracionais cometidos, diferente da vivenciada ao longo do século XX.

Contudo, faz-se necessário tomar conhecimento de como é formada essa nova legislação que pretende modificar o atendimento a esses sujeitos. Para tanto, propomos revelar em seguida em que consiste a medida socioeducativa em meio aberto

recomendada pelo ECA, como ela deve ser operacionalizada e qual a instituição e os profissionais responsáveis por seu acompanhamento.

3.4 A medida socioeducativa em meio aberto

O artigo 228 da CF/88, ao versar sobre o tratamento reservado ao adolescente, confere a imputabilidade penal para esses sujeitos. Não se trata de isentá-los do ato cometido, mas sim submetê-los a uma legislação especial cuja pena cumprida consiste num modelo socioeducativo. Sendo a mesma regulada por jurisdição especializada como a Vara da Infância e Juventude que irá estabelecer a pena mais coerente com a capacidade que o adolescente tem de cumpri-la; assim como as circunstâncias e a gravidade da infração cometida, de modo que não será permitida a prestação de trabalho forçado e deve haver provas suficientes da autoria e da materialidade da infração (Lei 8.069/90).

Medidas Socioeducativas constituem parte do sistema de responsabilização jurídica especial – que apresenta perspectivas diferenciadas do sistema criminal adulto fundamentado na ideia de pena –, aplicadas aos adolescentes sobre os quais se verificou a prática de ato infracional. Nessas medidas estão presentes dois elementos que representam sua finalidade: defesa social e intervenção educativa. Isto quer dizer que as medidas possuem um caráter sociopedagógico aliado à garantia dos direitos fundamentais que visa a formação para o exercício da cidadania (SOUZA & LIRA, 2008).

De acordo com o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (2011), a concepção de socioeducação está voltada para a preparação de adolescentes e jovens no sentido de torná-los aptos ao convívio social de forma a atuarem como cidadãos e futuros profissionais não reincidindo na prática de atos infracionais. Essa socioeducação deve assegurar ao mesmo tempo o respeito aos direitos fundamentais e a segurança dos demais cidadãos. Do mesmo modo, deve se inspirar numa abordagem interdimensional, considerando o adolescente em sua plenitude: sentimentos, crenças, valores, atitudes e habilidades.

O Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE/2006) preconiza o desenvolvimento de uma ação socioeducativa fundamentada nos princípios dos direitos

humanos, da ética e da pedagogia. Para que a medida seja eficaz, o adolescente e sua família devem ser incorporados nas diferentes políticas públicas e sociais e o preconceito da comunidade deve ser trabalhado através da promoção de momentos de discussão em ambientes externos à instituição.

O ECA relata a necessidade de descentralizar e municipalizar as políticas de atendimento a esses sujeitos, de modo que quanto mais a política se aproxima e mantém um contato direto com o sujeito mais eficaz, eficiente e efetiva ela se torna (PNAS, 2004). A Política Nacional de Assistência Social surge, somente quatorze anos depois do Estatuto, e passa a contribuir para consolidação dos direitos preconizados no ECA, ao criar instituições como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)⁵² e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Atualmente, a medida socioeducativa tem a proposta de garantir os direitos presentes no Estatuto de forma democrática e criar condições para que o adolescente construa um projeto de vida que contemple a ruptura com a prática do ato infracional. Desde 2006, um ano após a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS-, as medidas socioeducativas em meio aberto foram municipalizadas e estão sendo aplicadas através do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS. Desse modo, o atendimento socioeducativo está sob a responsabilidade das Secretarias de Assistência Social.

A municipalização das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) são importantes porque elas têm como lócus privilegiado o espaço e equipamentos sociais da urbe. Com essas medidas há maior efetividade de inserção social, na medida em que se possibilita uma maior participação do adolescente na comunidade e, ao contrário de outras medidas mais gravosas, não implica em segregação (SINASE/2006).

Ao município cabe coordenar o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitando as diretrizes gerais fixadas pela União e pelo Estado, elaborar o plano municipal de atendimento, fornecer instrumentos necessários para o pleno exercício de fiscalização do Conselho Tutelar e estabelecer consórcios intermunicipais, e em cooperação com o Estado, para desenvolver as medidas socioeducativas de sua competência (ibidem).

⁵² O CRAS encontra-se dentro do que chamamos de Proteção Social Básica, pois ele atua na prevenção. O CREAS, situado na Proteção Social Especial, atua após a ocorrência de violação de direito (PNAS, 2004)

De acordo com o Guia de Orientação do CREAS (BRASÍLIA, 2006), os serviços prestados pela instituição são de alta e média complexidade⁵³. Ambos oferecidos de forma continuada aos cidadãos e suas famílias em situação de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violações físicas e psíquicas, discriminações sociais, infringência aos direitos humanos e sociais e cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade).

O CREAS atua, portanto, na proteção social especial e tem como objetivos proteger as vítimas de violência, contribuindo para ampliação da sua capacidade de autonomia, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento e sua reincidência; desenvolver ações para eliminação/redução da violação dos direitos humanos e sociais. Nesse contexto, a proteção social especial deve garantir acolhimento e desenvolver atenção socioassistencial às famílias e seus indivíduos para trabalhar na reconstrução dos vínculos familiares e sociais.

O CREAS, enquanto unidade de atendimento e acompanhamento de medida socioeducativa, deve elaborar seu programa de atendimento (organização e funcionamento) pautado em métodos e técnicas pedagógicas. Deve, ainda, indicar a estrutura material e de recursos humanos necessários, bem como o detalhamento das atribuições de cada membro da equipe técnica (SINASE, 2006).

A equipe do CREAS é composta, obrigatoriamente, por um assistente social, um psicólogo, um pedagogo, um advogado, um auxiliar administrativo e uma coordenação. Contribui para inserção das famílias, quando necessário, em alguma política pública; supervisiona a frequência e o rendimento escolar do adolescente, fornece informações acerca dos detalhes e do cumprimento da medida e monitora os encaminhamentos realizados (SEDH, 2006).

No que se refere ao acompanhamento de Liberdade Assistida (L.A.) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) desempenhado na instituição, o trabalho concentra-se nas famílias, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção e sua autoridade perante os adolescentes. Deve restabelecer os laços familiares e possibilitar

⁵³ De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), são considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional atenção especializada e mais individualizada com acompanhamento sistemático, é o caso das medidas socioeducativas em meio aberto, por exemplo. Os serviços de alta complexidade, por sua vez, consistem naqueles que garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização – aos indivíduos que se encontrem sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

um retorno do sujeito ao seu contexto familiar numa nova conjuntura de maior compreensão e afeto (ibidem).

A Liberdade Assistida é a medida mais “rigorosa” que um juiz pode aplicar, antes de recorrer à semiliberdade ou à privação de liberdade. De acordo com o artigo 119 do ECA, nesta medida, o juiz designa um orientador encarregado de acompanhar o jovem ao longo da aplicação da medida. Ele incube o orientador de promover socialmente o adolescente e sua família, informá-los acerca dos seus direitos, supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; promover a profissionalização do adolescente e sua inserção no mercado de trabalho e apresentar relatório do caso ao juiz e a outras autoridades competentes.

A medida de L.A. (BRASÍLIA, 2006) implica em concessão de liberdade sob condições. Em outros termos, trata-se de uma medida executada em meio aberto, através da qual o adolescente é mantido em seu meio familiar e comunitário, mas fica sob um acompanhamento social, oferecido pela política de assistência social (BRASÍLIA, 2006). Ela será aplicada sempre que se fizer necessário acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente e terá um prazo mínimo de seis meses para sua realização. No entanto, caso seja necessário, a medida poderá ser prorrogada, revogada ou substituída por outra (Lei 8.069/90).

A L.A., entretanto, não é uma medida recente. De acordo com Bugnon e Duprez (2010), do ponto de vista histórico, ela se espelha no conceito anglo-saxônico de *probation*, termo utilizado para descrever a liberdade condicional, “medida que foi, inicialmente, destinada aos pequenos delinquentes oriundos das classes desfavorecidas” (TORRACA DE BRITO, 2007 *apud* BUGNON E DUPREZ, 2010 p.164). Essa medida consistiu numa colaboração entre justiça e obras filantrópicas que requeria do “delinquente” a obrigação de comparecer regularmente às autoridades, no intuito de provar sua inserção no mundo do trabalho e dos estudos.

No Brasil, o Código Melo Matos (de 1927) discorre sobre a liberdade vigiada. Com a revisão da lei, na década de 1970, o termo é substituído por liberdade assistida, a qual deveria ser aplicada tanto para os acusados da prática de delitos como para situações de desvio de conduta e não previa medidas de apoio à família (PORTO, 1999 *apud* TORRACA, 2007). Contudo, apesar de a medida em questão ser anterior ao ECA, com a promulgação dessa nova lei, houve uma mudança radical de paradigma “banindo a abordagem assistencialista para promover uma abordagem participativa com a família

e a comunidade, com o objetivo de integração e promoção da cidadania do adolescente” (TORRACA, 2007 p.136).

Segundo Torraca (2007), enquanto a liberdade vigiada era estabelecida basicamente como instrumento para controle de comportamento, a liberdade assistida, nos parâmetros da doutrina de proteção integral, trazidos no fim da década de 1980, se volta para os saudáveis vínculos a serem mantidos ou estabelecidos entre o adolescente e seu grupo doméstico e comunitário.

A Prestação de Serviço à Comunidade, por sua vez, consiste na realização de serviços comunitários, tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses e com duração de oito horas semanais, independentemente de ser feriado ou fim de semana. Para atribuição das tarefas se leva em consideração as aptidões do adolescente, sendo a medida cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas, programas comunitários ou governamentais de modo a não prejudicar sua frequência à escola ou sua jornada normal de trabalho, caso o tenha (lei 8.069/90).

Neste tipo de medida, quem faz o acompanhamento direto do adolescente é a coordenação da instituição em que o adolescente cumpre a medida. A pessoa responsável pela coordenação repassa para a equipe do CREAS informações de como anda o adolescente, em termos de comportamento, dedicação e interesse ao “trabalho”. Porém, o assistente social e o orientador devem fazer visitas periódicas à instituição para acompanhar de perto o desenvolvimento do adolescente (SOUZA & LIRA, 2008).

Tanto para o cumprimento de L.A. quanto de PSC, é necessário construir um Plano Individual de Atendimento (PIA). Este deve ser feito de forma coletiva, contando com a participação do adolescente e sua família, e deve conter os objetivos e metas a serem alcançadas durante o cumprimento da medida, bem como perspectivas de vida futuras, além de outros aspectos, dependendo das necessidades do adolescente (BRASIL, 2006).

Contudo, a Liberdade Assistida e a Prestação de Serviço à Comunidade são apenas duas, das seis, que compõe o quadro de medidas que um juiz pode aplicar aos adolescentes autores de atos infracionais. Como está presente no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente

Verificada a prática de infracional, a autoridade competente poderá aplicar aos adolescentes as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;

- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semiliberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

De acordo com a lei, a advertência consiste em admoestação verbal, que será reduzida a um termo e assinada. Ou seja, o juiz ou promotor irá conversar com o adolescente e seu responsável para repreender a ação realizada e recomendar que a situação não volte mais a ocorrer. A segunda medida é aplicada, geralmente, em situações que envolvam representações patrimoniais. Neste caso, o adolescente poderá restituir o objeto atingido por sua ação ou ressarcir o dano causado. Caso não tenha condições de fazê-lo a medida poderá ser substituída por outra.

O regime de semiliberdade permite a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial. A medida não possui prazo determinado e pode ser aplicada desde a entrada do adolescente ou como forma de transição do regime de internação para o aberto. Nesta medida, é obrigatória a escolarização e profissionalização.

A internação, medida privativa de liberdade, deve ser aplicada em situações em que o ato cometido tenha ocorrido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; pelo cometimento de outras infrações graves, bem como por descumprimento, injustificável, de medidas anteriores. Ela terá a duração máxima de três anos, deverá ser reavaliada a cada seis meses e aos vinte e um anos a liberação é compulsória. Nela, caso o juiz não possua determinação contrária, também é permitida atividades externas à instituição, mas com autorização da equipe.

Como é possível perceber, essa nova doutrina de proteção integral que entrou em vigor a partir do ECA, não se restringe apenas ao âmbito jurídico, se espraia pelas áreas multidisciplinares na busca pela efetivação de um Sistema de Garantia de Direitos (SGD) que efetive o bem-estar social para todas as crianças e adolescentes (SINASE, 2006).

Esse Sistema de Garantia de Direitos envolve o sistema educacional do município, o sistema de saúde, o sistema de assistência social e o sistema de Justiça e Segurança pública. Contudo, para a plena concretização desse sistema de garantia é necessário que haja uma interlocução entre as instituições que representam esses segmentos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário, secretarias de saúde, assistência e educação, bem como polícias civil e militar (ibidem).

Embora a lei garanta direitos para esses sujeitos autores de atos infracionais, alguns obstáculos se apresentam para efetivação desses mesmos direitos. Como afirma Volpi (2001 p.14), a segurança pública é entendida como a “fórmula mágica de proteger a sociedade da violência produzida por ‘desajustados sociais’ que precisam ser afastados do convívio social para serem recuperados”. Ou seja, é difícil as pessoas conceberem a ideia de segurança e cidadania. Reconhecer no agressor um cidadão parece-nos um exercício difícil e inapropriado.

De acordo com Volpi, os adolescentes em situação de ato infracional, embora façam parte da sociedade, “não encontram eco para defesa de seus direitos” (ibidem), pois muitas pessoas os desqualificam como adolescentes e os rotulam como infratores, predadores, delinquentes, perigosos e muitos outros adjetivos e representações pejorativas e estigmatizantes.

Faleiros (1988 *apud* VOLPI, 2001 p. 60), aponta que grande parte dos delitos praticados pelo adolescente, insere-se na categoria que ele denomina de “ausência de rede de relações estruturadas pela dinâmica da sociedade e articuladas pelos indivíduos e grupos”. Trata-se da rede de trabalho, rede familiar de sustentação, rede legal e institucional de relação com o poder judiciário, policial, assistencial; a rede escolar. Todas juntas responsáveis pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Contudo, chama atenção para não haver generalização, pois não seria correto afirmar que todos os atos infracionais, cometidos por adolescentes, são motivados por ausência dessas redes, embora, segundo o autor, haja números suficientes de casos que atribuem a (i) responsabilidade a ela. Assim, Faleiros (*apud* VOLPI, 2001) expõe a ausência de redes como uma possível falha para efetivação dos direitos da criança e do adolescente, de modo que, se as políticas públicas destinadas a esses sujeitos, e a relação entre aqueles que trabalham em prol da garantia desses direitos, fossem realizadas como deveria, talvez tivéssemos uma realidade diferente.

De acordo com Pedrosa (2010) o Brasil possui a legislação mais avançada no que tange os direitos da criança e do adolescente. Contudo, a Lei per si, não é capaz de impactar positivamente a vida dos adolescentes autores de atos infracionais. É preciso vontade política, atuação dos diferentes órgãos que compõem (teoricamente) a rede de atendimento, bem como da sociedade, através da participação nos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para aprimorar as legislações existentes e criar novas alternativas, na agenda das políticas públicas, que

visem ações capazes de cessar as violações de direitos ainda existentes na vida de tantas crianças e adolescentes.

Caso não seja possível, em curto prazo, a construção de novas políticas no âmbito da juventude envolvida com ato infracional, é necessário ao menos uma atenção maior do Estado no sentido de garantir condições que facilitem, otimizem e garantam os procedimentos determinados no ECA e no SINASE. Dentre eles, podemos citar a integração operacional dos órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Assistência Social, pois estes se detêm, muitas vezes, a procedimentos burocráticos e não se atentam para a dimensão socioeducativa da medida (PEDROSA, 2010).

Leal (2007) expõe que para contribuir com a socioeducação dos adolescentes autores de ato infracional, é importante dar a eles senso de responsabilidade, garantindo e valorizando todo o esforço de participação em âmbito coletivo. Do mesmo modo, expõe a importância de desenvolver uma educação voltada para novas perspectivas, valorizando projetos e construções coletivas com o intuito de fazer com que os jovens despertem para a vida, alargue seus horizontes e não voltem a cometer atos infracionais.

É necessário, dentre outras ações, que os técnicos judiciais e os demais profissionais que lidam com adolescentes autores de atos infracionais, repensem sobre o papel político de controle social que desempenham e reabram o debate sobre as formas de trabalhar com esses sujeitos, visando, de fato, a construção de um novo projeto de vida. Como afirma Saliba (2006), os educadores tem o dever de denunciar quando a educação não estiver sendo usada como forma de evitar a exclusão. Numa perspectiva transformadora, as políticas para infância e juventude devem ter em vista a incorporação da potência juvenil para construir uma nova história (BATISTA, 2007).

Diante do exposto, surgem os seguintes questionamentos: Será que a mudança de paradigma, oriunda do ECA, ocorreu também no modo que os profissionais veem os adolescentes em seu cotidiano profissional? Ou será que a transformação ficou restrita apenas à legislação, e a visão que os profissionais possuem dos adolescentes ainda é aquela do século XX? A fim de descobrir respostas a esses questionamentos, propomos no próximo capítulo revelar as representações que os profissionais que compõem o sistema de garantia de direitos do município de Santo Antônio de Jesus/BA, possuem acerca dos adolescentes em situação de ato infracional.

CAPÍTULO 4

AS REPRESENTAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA.

4.1 Representações sobre o modelo de atendimento anterior ao ECA.

Após a análise das entrevistas foi possível perceber que a maior parte dos profissionais desconhecem a realidade anterior ao ECA. Oito entrevistados (E1⁵⁴, E2, E4, E5, E6, E7, E8, e E9), não souberam informar absolutamente nada sobre o assunto. A faixa etária destes profissionais (20 a 61 anos) e a escolaridade (ensino médio incompleto a nível superior) são variadas e o único fator em comum entre eles é que esta é a primeira vez que trabalham com adolescentes em situação de ato infracional.

Podemos atribuir essa ausência de conhecimento à falta de acesso aos estudos na área, iniciativa que deve partir tanto do profissional quanto da instituição, através de capacitações. Outros três profissionais, E10, E16 e E12 tentaram esboçar uma resposta mais elaborada, porem, apresentaram-na de forma superficial, e o que mais se aproximou de uma abordagem coerente foi E12:

eu acho que anteriormente a violência vinha crescendo né, e hoje a violência ainda está bastante forte, porque não existia um olhar diferenciado sobre esse jovem, então o Estado não ofertava o atendimento, o suporte, o acompanhamento que deveria ter pra essas pessoas, né, e com o Estatuto isso ficou garantido, né, e antes não. Então eu acho que tinha um olhar antes do Estatuto muito perverso mesmo sobre essas pessoas. Tornava essas pessoas sem direito, excluídas, continuavam pessoas marginalizadas.

Talvez o fato de estar iniciando o contato com os direitos das crianças e dos adolescentes, através do trabalho conjunto com E11, tenha permitido ao profissional esboçar uma resposta mais próxima da realidade vivenciada há alguns anos pelos adolescentes em situação de ato infracional. E16, embora tenha dito em outro momento

⁵⁴ Substituímos os nomes dos entrevistados pelo código “E”, fazendo menção ao termo “entrevistado” com o intuito de preservar as respectivas identidades.

da entrevista que já tem um histórico de trabalho no âmbito da infância e adolescência, não se mostrou conhecedora do atendimento ofertado anteriormente aos adolescentes. E10 declarou que está no cargo há três meses e está tendo contato com o universo da infância e adolescência pela primeira vez.

Contudo, foi possível identificar cinco entrevistados que apresentaram maior conhecimento acerca do assunto:

A gente tem conhecimento da FEBEM né, que todos eram encaminhados sem, tratados como qualquer coisa, criança e adolescente não era considerado criança e adolescente, é como se fosse um adulto ainda em evolução, né. Então, assim, as crianças eram, pelo que eu já li e tenho conhecimento assim, é que, não tinham seus direitos garantidos, seus deveres também né, porque a gente tem que colocar isso, não só direitos né, e eram tratados como qualquer coisa né, não tinham seus direitos principalmente em relação ao menor infrator, menor não, porque a gente nem usa mais esse termo né (risos), mas a gente insiste ainda e tal, é essa a questão, ela é bem complicada. Ainda é viu, porque se a gente for ver a forma que esses meninos ficam na CASE, por exemplo, a gente não tem bons relatos, né. Na verdade a gente participou, em Agosto, de um curso lá em Salvador, onde fui eu e a educadora social, e o próprio pessoal que trabalha lá falou que não é um local bom, você já foi lá? (respondo que não) eu também não, mas disseram que não é o local adequado para que esses meninos estejam cumprindo, não é um lugar bom. Então, se hoje, com o Estatuto da Criança e do Adolescente é assim, imagine na época da FEBEM, como não eram tratados? E a gente vê resquícios até hoje de tudo isso e a, o preconceito da sociedade em relação a esses meninos: “ave Maria tu atende esses meninos que cumprem medida?”. Não quer saber nem o que foi que o menino fez, nem sabe o histórico familiar, porque se você for fazer, quando a gente faz um estudo social desses meninos a gente entende tudo, porque começa, porque tá nessa situação, e aí, e não tem só a ver com questão socioeconômica, né, é questão de família, núcleo familiar, e a gente vê o porque, então, imagine naquele tempo que não tinha, a gente não tinha esse respaldo pra tá acompanhando esses meninos né. (E3)

Eu tenho conhecimentos históricos, por capacitações que passei. Na realidade era até desumano, era totalmente desumano, porque era educação com uso da força, com pressão psicológica, com violência, na realidade. Então, não era uma educação, era coagir, era, era violar mais ainda os direitos que aqueles é, adolescentes, na época nem tinham, né, resguardado por lei. Então, assim, os relatos que a gente tem é que apanharam muito, eram tratados com castigos desumanos e de total crueldade, que na realidade nada mais fazia do que trazer mais traumas e complicações pra vida adulta daquele adolescente. Então, a gente tem relatos muito forte de mortes, justamente por causa do uso

dessa força, dessa violência, então, se gente tá numa sociedade que busca é, no caso, é, buscar educação, buscar a reinserção desse adolescente na sociedade, então nada mais do que simples espancar pra ensinar um espancador, um futuro espancador. Então, o uso da violência foi o que imperou nessa época. (E15).

Um desastre, né?! Assim, eu tenho não pouca, não tenho muito conhecimento acerca dessas legislações, mas eu sempre me baseei nos meus estudos com Código de Menores, que é o Código de 79, eu acho que foi depois que veio o ECA não foi? (respondo que sim) Foi, 79. Então, assim, a se apropriar, ainda hoje eu acho que, principalmente o judiciário eu acho que ainda guarda resquícios desse código de menores, inclusive expressões, utiliza "menor", se fala muito do "menor", então são expressões que guarda resquícios de lá, de achar ainda que o menor não é sujeito de direitos, de achar que o Estado ele está, sempre tem que ser colocado como aparelho repressor, como aparelho corretivo para esse menor, e não fornecer o atendimento de proteção como o ECA preconiza, como aparelho de proteção e de ajuda para que esses adolescentes seja protagonistas desses, de seus próprios interesses, né. Então, eu tenho uma opinião muito, muito severa, e uma opinião assim, eu acho que essa, esse Código de Menores, essas legislações que antecederam ao ECA foram legislações que deixaram um rastro de, como é que eu posso dizer, um rastro de visões estereotipadas que até hoje culmina na mente das pessoas. Inclusive, a própria maioria penal, que as pessoas insistem em, em querer desfazer isso, que é outro tema que eu já, abre outras discussões. (E17)

Eu não conheci o Código de Menores trabalhando com ele, eu só conheço de estudo do Código de Menores, que era antes do Estatuto e havia uma confusão do assistencialismo junto com o ato infracional. Então, o menino que tava na FEBEM às vezes era só um menino pobre, às vezes era um menino de ato infracional, e um grau de violência que se descobriu, enorme. Aquilo não levava ninguém a lugar nenhum. O Estatuto do jeito que está, está muito melhor. A pergunta é: essas instituições de hoje traz algum traço das instituições de ontem? E eu lhe digo que sim! Porque há escândalo que estoura aqui e ali da violência dentro das instituições, mesmo na postura do ECA...Tem outro termo né, hoje a gente não usa mais "menores", a gente fala em adolescente. (E13)

Eles não eram vistos como pessoas, com direitos né, e era, não tinha efetividade, não tinha eficiência nos resultados e a gente vê fruto disso hoje, são pessoas, a gente vê muitos dos casos de pessoas totalmente fragilizadas por conta do tratamento que tiveram na FEBEM, na antiga FEBEM, pessoas que tiveram sua vida desestruturada e foram jogadas depois na rua sem nenhum tipo de estrutura. (E11)

Nota-se que os cinco profissionais apresentam visões pautadas num conhecimento de como funcionava o atendimento no século XX. Abordam questões centrais da época, como a utilização do termo “menor”, a existência da FEBEM e da violência promovida por ela, a ausência de direitos para criança e o adolescente, a deficiência de amparo do Estado que misturava adolescentes que praticavam atos infracionais com adolescentes que eram apenas pobres, mas não tinham praticado ato infracional.

Para confirmar a pertinência da fala de E13, podemos utilizar a reflexão de Rizzini (2008), que afirma que o Código de Menores apresentou um protecionismo que tinha como principal objetivo o controle absoluto do Estado sobre a população considerada promotora da desordem. A etapa tutelar foi assim identificada por concentrar na autoridade do juiz de menores o poder de decidir, em nome da criança, sobre o que é melhor para ela. A personalidade dos “menores” deveria ser corrigida, e nada mais adequado que a institucionalização de caráter tutelar/terapêutico para corrigi-los e educá-los por tempo indeterminado, até cessar o perigo (SPOSATO *apud* VILLAS-BÔAS 2012).

Em consonância com a fala de três entrevistados, podemos afirmar que a categoria “menor” era aquela utilizada como estratégia institucional que cria um sujeito social sem direitos. “Menor” era aquele sujeito oriundo de uma família, considerada pelo Estado como desorganizada, que não possuía moral e imperava os maus costumes, a prostituição, a vadiagem e muitas outras qualificações negativas (RIZZINI, 2008).

Podemos relacionar a fala de E15 ao que Sposati (2008) afirma, que a Funabem e as FEBEMs, ainda que tenham carregado consigo novas premissas de atendimento ao adolescente, acabou se convergindo ao autoritarismo e se configurando como um meio de controle social em nome da segurança nacional, caracterizado por práticas coercitivas e violentas.

É possível perceber ainda, o habitus na fala de E3. Apesar de saber que o termo “menor” não é mais utilizado, ele está incorporado nela e em sua perspectiva de análise de modo que o termo saiu de forma natural, até que ela se deu conta e corrigiu. Bourdieu (1989) diz que habitus são sistemas de sinais transmitidos de uma pessoa/grupo a outra(o), através da linguagem, cujo intuito é reproduzir percepções da forma mais natural possível.

São modelos culturais interiorizados no processo de socialização. Para Spink (2013 p.100) “o habitus é a teia mais ampla de significados no qual o objetivo da representação está localizado”. Desse modo, embora a assistente social tenha corrigido o termo, foi possível perceber a força daquilo que foi apreendido e interiorizado em seu processo de socialização.

As cinco pessoas que apresentaram uma visão mais completa sobre o modelo questionado, apresentaram representações coerentes e importantes, pautadas em estudos já realizados sobre a temática. Nota-se que a maioria dessas pessoas ocupam cargos que exigem delas um maior contato com a literatura que trata dos direitos da criança e do adolescente (E13, E15, E17, E11) e E3, embora não ocupe cargo de “destaque” já trabalhou em outro CREAS e possui especialização na área de Assistência Social.

4.2 Representações sobre o ECA e as medidas socioeducativas em meio aberto

Na análise das opiniões que os entrevistados possuem acerca do ECA, foi possível constatar que cinco profissionais não souberam discorrer sobre o assunto.

Três profissionais ressaltaram aspectos negativos do ECA

Menina, eu acho que tem muito a se discutir, porque tem coisas certas e, eu, algumas coisas que eu acho a coisa certa, não acho certo...principalmente eu vejo que tinha uma casa aqui de, de, de contenção, acho que é esse o nome, dos meninos, então ficava ali, e a gente passava aqui no ginásio tava vendo uma casa ali os meninos por cima. Então, os meninos ficavam preso ali, então tinha umas meninas que passava, ficava na porta jogando cigarro por debaixo, jogando droga por debaixo. A gente via isso! Então, acho que isso não é certo. Tanto é que chegou até a acabar. Os meninos pulavam o muro, depois voltava. Não tinha. Então, os meninos ficavam preso ali, não tinha, então a gente achava isso errado. Mas, aí acho que tem que ter as conversas, as palestras, as reuniões, pra gente ver o que é certo e o que é errado né. (E4)

Eu acho assim que algumas coisas são viáveis, surte efeito e outras assim, foge do padrão né. Assim, são leis que não são estabelecidas. Só em papel. O obstáculo é a resistência deles cumprir, de levar com seriedade, que é a maioria. Assim, no caso agora temos vinte e cinco

adolescentes no total, mas que cumpre mesmo uns dez, e ainda com maior dificuldade, insistindo, ligando todos os dias, fazendo visitas. Aqueles que não vem tem um relatório que é encaminhado mensalmente, aí encaminhamos ao Ministério Público, porque recebemos ofício do Ministério Público e do Judiciário, aí encaminhamos e, no caso, o ato dele, essa medida, reitera. Aí pode o quê, as vezes não dá em nada, por isso que eu volto a ressaltar a questão do Estatuto, não dá em nada, e outros ainda a medida aumenta. (E7)

No, no, modo geral, o ECA, eu acredito que ele, ele, uma opinião profissional, ele defende muito assim, o menor infrator, eu acho que, que, eu sou adepto à redução da menoridade né, que hoje a gente tá lidando com menores de 14, de 13 anos, cometendo crime, né, e o ECA por ser antigo disso não acompanhou a evolução dessa juventude que vem cometendo crime, eu acho um pouco defasado, no momento atual eu acho que deveria ter uma mudança, em termo de punição e até redução, em termo de, de, de, menoridade. (E1)

É possível perceber que dois profissionais apresentaram uma visão equivocada da legislação - afirmando que não concordam com algumas “coisas” presentes nela e um profissional possui declaradamente uma visão contrária àquilo que o ECA preconiza para os adolescentes em situação de ato infracional. Encontrar nas representações de três profissionais, uma visão equivocada e negativa de um documento que garante direitos para aqueles sujeitos que são diretamente alvo de seu trabalho (o contato destes profissionais com os adolescentes deve ser frequente), surpreende.

Os dois primeiros profissionais apresentaram visões que não condizem com o que está descrito no Estatuto. Ao invés de criticarem a operacionalização das medidas (tanto a de semiliberdade como a de meio aberto) eles direcionaram a crítica, erroneamente para a legislação. A lei 8.069/90 afirma que o regime de semiliberdade permite a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial. A medida não possui prazo determinado e pode ser aplicada desde a entrada do adolescente ou como forma de transição do regime de internação para o aberto. Nesta medida, é obrigatória a escolarização e profissionalização.

Não está descrito no ECA, nem em qualquer outro documento que verse sobre a semiliberdade, que os adolescentes devem pular o muro, que podem receber drogas por debaixo da porta. Se situações como essas ocorreram é porque a medida não estava sendo bem aplicada, e o poder público reconheceu isso, pois determinou o fechamento

da unidade. Do mesmo modo, o fato de as “coisas” não surtirem efeito, como afirma a orientadora social, não depende do ECA, mas sim dos profissionais e das instituições que integram o sistema socioeducativo.

Dos dois profissionais que apresentaram uma visão equivocada, uma está terminando o ensino superior em letras e só teve experiência como professora. O outro possui nível superior, tem muitos anos de carreira, mas, também nunca trabalhou com adolescentes em situação de ato infracional. Pode-se perceber que a carência de informações acerca dos direitos das crianças e dos adolescentes é oriunda, mais uma vez, da falta de capacitação da equipe, que parece inexistir, bem como da falta de iniciativa dos profissionais em buscarem subsídios teóricos para realização de seus trabalhos.

El é formado numa universidade pública, tem especialização em direito público, possui experiências no trabalho com prefeituras, mas apresentou uma opinião negativa do ECA. Talvez tenha tido influência da religião ou mesmo do senso comum, instaurado na sociedade, que difunde a ideia de que o ECA protege os adolescentes em situação de ato infracional.

Moscovici (2004) destaca que o senso comum está presente em nós desde a infância, para ele, quando os indivíduos começam a se relacionar e comunicar o senso comum é adquirido. Porém, ele não deve ser concebido como algo sem valor, pois esteve, e ainda está, presente na vida de todos os indivíduos. Em algum momento ele serviu/serve como base para explicações sobre acontecimentos cotidianos.

Sete profissionais, entretanto, elogiaram o Estatuto, mas, focaram nas limitações encontradas para sua plena efetivação

Bom, o ECA eu vejo como um marco, uma lei muito bonita, como tantas outras no Brasil, mas difícil de ser efetivada. A gente tem muitos gargalos, muitas pessoas que por não entender o Estatuto, por não ver o que é que o Estatuto fala na sua essência, distorce e aí acaba trazendo uma, um efeito ruim pra o Estatuto. O Estatuto nada mais é, do que busca garantir direitos, tentar proteger alguns direitos também que foram violados e ele é bem amplo e bem específico, só que nosso país infelizmente o que impera ainda, que me deixa, infelizmente, um pouco triste, é a questão do favorzinho, do amigo, então assim, tem uma coisa mesmo que eu fico observando, que o Estatuto diz lá, que é prioridade absoluta políticas ligadas à criança e adolescente,

atendimento à saúde, e aí uma série de demandas que o Estatuto estabelece lá como lei. Só que o que a gente vê no dia-a-dia é o descumprimento total disso. Algumas pessoas, até que conhecem, essa lei, mas não buscam cumprir, não buscam, a gente aqui mesmo do Conselho, a gente tem que as vezes fazer um jogo de cintura, buscar “Ô Drº, tem uma situação aqui, será que o Srº pode atender agora e tal”. E aí o que acontece? A gente vê que a lei é muito bem feita, ela é muito bem construída, agora pra ser efetivada. O brasileiro ainda tem que buscar entender e não achar que porque o Estatuto existe que a criminalidade né, que aflora em todo país é fruto do Estatuto. Não é fruto do Estatuto, é fruto da, da falta de estrutura que a família brasileira hoje enfrenta. Então, questão social hoje é muito forte, o assédio das situações no mundo das drogas e de outros, né, de outros. Então, na realidade o que acontece são outras ações que não o Estatuto prevê e preconiza que aflora. Só que por se tratar do público infanto-juvenil de nosso país aí, é, a discriminação vai toda pra esse sistema, né, pra esse Estatuto, que as pessoas desconhecendo, especificamente, acha que a culpa de tudo é do ECA. (E15)

Eu acho que o ECA, assim como as outras leis que nós temos, né, diferentes códigos, eles são muito importantes, o ECA, eu acho que é bastante completo, né, no sentido de ter um olhar né, que defende a criança e o adolescente, vê, realmente, a criança e o adolescente como sujeito de direitos, eu acho que é uma referência que os profissionais, não só do Serviço Social, mas como da psicologia, como os advogados, tem que ter, os defensores precisam conhecer o Estatuto, e as demais normas, leis que existem...No entanto, a lei, assim, é ela muitas vezes é, a realidade que a gente avalia, né, situações em que as pessoas vivem, né, é tudo muito complexo, que foge muitas vezes ao que está previsto no Estatuto, ou o Estatuto não consegue muitas vezes dar conta sozinho da complexidade que é as relações humanas, então, é limitado nesse sentido, né, porque a realidade é muito mais complexa, mas eu acho que é uma referência fundamental pra os profissionais. (E12)

Eu acho que, assim como várias leis no Brasil, são leis que é, é, é uma legislação avançada né, que garante direito, mas também como varias leis, inclusive a nossa Constituição, o problema do Estatuto é a efetividade, né, que garante e prevê vários direitos, mas na prática as instituições acabam não conseguindo efetivar esses direitos, essas garantias. Então eu acho que ele trás muitos avanços, mas tem essa problemática da efetividade... Aqui, por exemplo, eu acho que é mais da questão estrutural mesmo, das instituições, falta de pessoal, né, as vezes também falta de vontade, de competência, falta de vontade política de realmente fazer com que se efetive aqueles direitos, é, e falta as vezes também competência. (E10)

Como foi considerado, né, uma das leis mais bem feitas né, do. Eu concordo com o Estatuto, eu acredito que é, a gente consegue avançar muito em relação a essas situações que a gente vivencia aqui, que a gente tem respaldo pra dizer assim “olha, o Estatuto prevê isso aqui,

protege essa criança e esse adolescente nisso”. Então, assim, eu acho que a gente avançou um bocado nesse sentido, mas ainda precisamos mais, porque o Estatuto ele não é cumprido, né. A gente tenta, mas ele não é cumprido, muitas vezes a gente até encaminha alguns relatórios e ressaltando a questão do Estatuto, que aquela criança, aquele adolescente tá, estão, amparados pelo Estatuto. Mas, eu percebo uma demora, as vezes, da justiça mesmo tá acompanhando esses casos que a gente encaminha, dando seguimento né, então assim, eu acredito que ele não tá sendo cumprido como deveria, principalmente pela Justiça, pelo poder, pelo Ministério Público... Eu entendo a dificuldade deles também porque a demanda também é grande. Eles também tem a dificuldade deles que cabe a eles ressaltarem, mas assim, eu acho que tá deixando a desejar. E, muitas vezes também não atendendo a demanda como deveria, por conta do que eu coloquei desde o início, essa questão da equipe e a gente acaba sendo negligente, não porque queremos e não cumprimos o Estatuto, porque diz que uma criança é prioridade, criança e adolescente é prioridade, né, e a gente tenta fazer, mas, a gente sozinho não tem como dar conta. Então, assim, é uma lei importante que a gente tem, um respaldo enorme que a gente tá tendo pra essas crianças e esses adolescentes, mas ainda não é cumprido como deveria. (E2)

Pra mim é uma legislação muito boa e muito rica. É uma conquista que nós tivemos. Eu sempre digo que se a gente fosse fazer uma pesquisa, né, pra falar sobre o ECA, todo mundo acha que é um, que é uma legislação nada, meio que nada a ver né, inclusive as pessoas partem sempre da visão da maioridade penal, mas eu digo que o ECA existe e é uma legislação perfeita, né, eu digo porque eu acho que não é o ECA que não presta, não é o ECA que não é bom. O que não é bom é como o sistema, né, que deveria, é, prover a legislação do ECA não funciona, que deveria promover, o sistema que deveria correr de uma maneira perfeita. Então, não é o ECA que é imperfeito, imperfeita é as políticas que deveriam ser colocadas de maneira perfeita, de maneira que realmente que atendesse à política da criança e do adolescente. Então, meio que eu sou uma defensora do ECA (risos). (E17).

Eu acho que o ECA é bem completo em relação à proteção integral da criança e adolescente, medida socioeducativa, só que assim, quem tá na ponta, os servidores, os servidores não, quem tá na ponta pra executar de fato as políticas eu acho que não estão preparados para isso. A gente vê uma deficiência muito grande dos profissionais, em relação à capacitação mesmo, de lidar com crianças e adolescentes e todas as suas demandas. (E11)

É a melhor opção para o adolescente. Inclusive, a minha tese de mestrado versa sobre esse tema, onde constatei que no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012, as medidas socioeducativas em meio aberto geraram menor número de reiterações em atos infracionais do que a aplicação das medidas em meio fechado (semiliberdade e internação). Mas, no âmbito do acompanhamento

social é necessário ampliação da equipe técnica, visando conferir maior atendimento ao adolescente em situação de risco, intensificando as ações de apoio à família, à educação, moradia e saúde (tratamento para dependentes químicos). Quanto ao judiciário, é mister a instalação de uma Vara da infância, pois atualmente os processos tramitam juntamente com os processos criminais. (E14)

Uma profissional reconheceu o avanço que é o ECA, mas, sinalizou que ao longo do tempo precisou-se criar leis para normatizar e/ou completar pendências existentes no documento.

O ECA ele dá um salto muito grande no que diz respeito ao cuidado integral à criança e ao adolescente. A sociedade passa a ver a criança e o adolescente como sujeito de direitos, como pessoas, que devem ser valorizadas, cuidadas, amadas, que devem ser respeitadas, porque não havia esse respeito pela criança e adolescente. Então, é, a relação de punição, de educação, tudo isso o ECA ele dá uma reorganizada, né, inicialmente ficou algumas pendências que mais tarde aí vão vir algumas leis que vão complementando até hoje essas pendências que o ECA traz. Como a lei 12.010 de 2009, que vai falar do processo de adoção... Então, pra mim, o ECA, ele dá esse grande salto, tem algumas coisas ainda que precisam ser melhoradas, mas acredito que a sociedade tá aí discutindo, dialogando, até chegar, a gente sabe que não é um processo fácil. (E16)

E13 elogiou o ECA, mas, apresentou uma insatisfação

A lei é ótima. Agora, há em determinados casos, que aí eu sinto que o Estatuto poderia ter dado ao juiz, na aplicação do caso concreto, uma margem de majorar um pouco, ou então pelo menos garantir que ele fique internado os três anos porque há casos que violam demais a comunidade ... Eu achava que o Estatuto poderia conferir ao juiz, no caso CONCRETO (ênfase na palavra), diante da gravidade da conduta e do grau de violência empregada, que se pudesse esticar um pouco mais, ou garantir que pelo menos ele ficasse os três anos lá. Porque o juiz quando dá a sentença, não sei se você tem esse conhecimento, ele não diz que vai ficar um ano, vai ficar dois, vai ficar três. Ele aplica a internação, que não é condenação, né, é aplicação de medida socioeducativa de internação, pelo tempo que a equipe técnica da instituição entender necessária. Então esse menino aqui pode sair com um ano. Aí eu acho que a probabilidade de um ano é pouca pelo grau... Então, nesse tipo de caso, específico, aí eu acharia que poderia o Estatuto permitir ao magistrado ter essa, esse grau de abertura mais, pra poder aplicar uma reprovabilidade um pouco maior. Nos demais a lei é ótima, ótima, ótima.

Nesse contexto, sete profissionais destacaram a completude e o avanço que é o Estatuto da Criança e do Adolescente e abordaram elementos presentes no documento. Como afirmam Bugnon e Duprez (2010), o ECA fundamenta-se na nova doutrina da proteção integral para as crianças e adolescentes, considerados como pessoas em desenvolvimento, promove a sugestão da sociedade civil e institui um respeito rígido das leis por um juiz da infância. Consiste num documento validado tanto para as crianças e jovens em situação de violência quanto para adolescentes autores de atos infracionais.

Ao analisar a fala de E14, percebe-se que ela reconhece a importância de uma Vara da infância, inexistente no município pesquisado, mas preconizado no ECA. A juíza responsável por questões relacionadas à infância e adolescência no município é a mesma da Vara crime, o que dificulta a agilidade de respostas e, conseqüentemente o trabalho de outros profissionais, no processo de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes. Nota-se, então, o desrespeito à lei 8.069/90, que concebe o atendimento de questões relacionadas à infância e adolescência como prioritário, o que não acontece na prática, como sinalizaram E15 e E2.

Com exceção de E13, o destaque da fala desses profissionais está no reconhecimento da existência de limitações práticas para plena efetivação do ECA, o que apresenta-se como elemento positivo, pois demonstra uma visão crítica. Mas, a pergunta que fica é: apesar de reconhecerem essas limitações os profissionais agem no sentido de superá-las, em sua própria prática profissional?

Partindo desta pergunta e voltando a analisar as representações, nota-se que apenas duas profissionais (E3 e E14) reconhecem que as limitações também estão relacionadas à sua atuação particular. Os outros, porém, atribuem dificuldades de execução aos outros profissionais e instituições, mas não a si próprios. Essa ausência de autocrítica pode se apresentar como um fator indicador da deficiência de efetivação do ECA no sistema socioeducativo.

Talvez E11, E12 e E10 ainda não percebam que podem contribuir significativamente para o bom andamento da medida socioeducativa em meio aberto, porque estão há apenas três meses nos cargos e, ao que me parece, ainda estão tentando identificar quais são exatamente suas atribuições. E15, por sua vez, pode ter apresentado

essa visão, pois, por não integrar o sistema de garantia de direitos considera que sua atuação apenas como colaborador, quando solicitado, é o suficiente.

E17 apontou que existem deficiências no sistema como um todo, mas, não citou as dificuldades do CREAS. Contudo, a análise de outra fala sua, usada mais adiante, nos permite concluir que também tem consciência da ineficiência do serviço prestado no órgão que coordena, mas ela tende a atribuir essa ineficiência mais à rede socioassistencial do que ao seu trabalho, em particular, pois, de acordo com ela, ela faz o que pode pra que o sistema funcione devidamente. Todavia, não foi possível identificar em sua fala nenhuma ação que tenha promovido para orientar os funcionários do CREAS quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes, em especial aos dos adolescentes em situação de ato infracional.

AE16 apresentou uma visão de que o ECA é incompleto, destacando que houve a necessidade de criar leis para normatizar e/ou completar seu conteúdo. Ela sinalizou a legislação 12.010/09 que veio complementar o que já estava presente no Estatuto. Contudo, há que se fazer uma ponderação na representação apresentada por esta entrevistada, pois o ECA não é incompleto. Segundo Santos (2006 p.2), “A lei se constitui como ponto de partida fundamental para a constituição de normas de conduta e de ações necessária para consolidação dos seus princípios e diretrizes”. Precisa-se, portanto, de políticas sociais que efetivem esses direitos presentes na lei para que ela chegue, realmente, a toda a população brasileira infanto-juvenil.

E13, embora tenha reconhecido a excelência da lei, também apresentou, sob o seu ponto de vista, uma incompletude do ECA. Para ela deveria ter sido dado ao juiz maior liberdade para aplicar uma reprovabilidade maior diante de situações cujo grau de violência fosse alto, ou então garantir que o adolescente ficasse internado o limite máximo de tempo. A fala de E13 nos permite perceber a existência de uma representação que atribui maior importância, a nível de decisão, ao juiz, que está distante do acompanhamento da medida, do que à equipe multiprofissional responsável por acompanhá-lo.

Como E13 falou, quem decide se o adolescente está apto ou não, a sair, é a equipe da unidade de internação. Porém, de sua perspectiva, como integrante do sistema judiciário, que sofre influência direta das ideias deste, ela considera que o juiz tenha mais capacidade de decidir sobre a liberdade ou a permanência do adolescente na

unidade, do que a própria equipe que o acompanha e percebe sua evolução ou seu retrocesso.

Esta representação de E13 pode ter sido formada por influência do contato permanente com juízes ou pelo fato dela possuir especialização em Ciências Criminais. Desse modo, embora se esforce para pensar e agir de forma diferente, mais próxima de uma visão humanista das situações, ela ainda carrega consigo perspectivas do crime cometido por adultos, na medida em que quer atribuir ao juiz a responsabilidade suprema de decidir pela vida do adolescente.

Contudo, E13 precisa ter em mente que a nova doutrina de proteção integral, que entrou em vigor a partir do ECA, não se restringe apenas ao âmbito jurídico, se espalha pelas áreas multidisciplinares na busca pela efetivação de um Sistema de Garantia de Direitos (SGD) que efetive o bem-estar social para todas as crianças e adolescentes (SINASE, 2006).

Apesar de Moscovici não excluir a importância das experiências e percepções individuais, o autor atenta para o fato de que, quase tudo que uma pessoa sabe ela aprendeu de outra, “através de suas narrativas, ou através da linguagem que é adquirida, ou dos objetos que são empregados” (MOSCOVICI, 2012 p.175). Desse modo, a perspectiva apresentada por cada profissional apresenta um elo com representações que lhes foram passadas por outros sujeitos.

No que tange ao novo modelo de correção dos atos infracionais, oriundo do ECA, seis profissionais não souberam falar sobre o assunto. Trata-se de E4, E8, E5, E6, E7 e E9. Nota-se que mesmo trabalhando com duas das formas de correção proposta pelo ECA (L.A e PSC) os profissionais não souberam discorrer sobre o assunto. Podemos verificar que se trata dos mesmos profissionais que, desde o início da análise, apresentam falta de informação acerca das temáticas tratadas.

O E8 atribui a ausência de conhecimento sobre o assunto ao fato de estar mais fora do CREAS do que na própria instituição. Contudo, em parte das vezes que fui ao CREAS, pude constatar que E8 estava atendendo na recepção e não em atividades externas, como alegou. E9, por sua vez, encontra-se no cargo há cinco meses, mas relata não entender muito bem como é que funciona as medidas.

E4 pode não saber falar sobre o assunto, pois está no cargo há dois meses, não interage com os outros profissionais, apenas com os adolescentes – de quinze em quinze dias -, não percebe a importância de sua função e o caráter socioeducativo da medida. E5 afirma estar no cargo há quatro meses e justifica a ausência de conhecimento a este fato. E6 e E7, porém, já ocupam o cargo há dois anos, o que torna injustificada a carência de opinião acerca do assunto tratado.

Observando as experiências profissionais de E5, E6 e E7, nota-se que a E5 trabalhou apenas em casa de família e passou a trabalhar no CREAS sem nenhum curso ou informação para tal. E7, como já foi dito, apenas lecionou em sala de aula e também passou a integrar a equipe do CREAS sem uma preparação prévia; E6 foi a única que apresentou uma experiência na área de assistência social, trabalhando antes no núcleo de projetos da Secretaria de Ação Social. Contudo, essa experiência, segundo ela, se restringia a ir aos bairros e fazer projetos de praça.

Nota-se que a ausência de um curso de formação para E5, E6 e E7, bem como para E8, E4 e E9, é algo real. As pessoas são direcionadas à instituição sem qualquer tipo de orientação sobre o papel que irão desempenhar. O que explica, em parte, a falta de informação que possuem acerca das temáticas abordadas.

De acordo com o artigo 119 do ECA, o juiz designa um orientador encarregado de acompanhar o jovem ao longo da aplicação da medida. Ele incube o orientador de promover socialmente o adolescente e sua família, informá-los acerca dos seus direitos, supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; promover a profissionalização do adolescente e sua inserção no mercado de trabalho e apresentar relatório do caso ao juiz e a outras autoridades competentes.

Contudo, no contato com E5, E6 e E7 foi possível notar que elas apenas acompanham a frequência escolar e o comportamento dos adolescentes, promovendo a matrícula e apresentando relatório dos casos ao judiciário e à promotoria. Com exceção dessas atividades, E5, E6 e E7 não promovem as outras mencionadas no ECA.

Três profissionais, entretanto, apresentaram uma visão positiva da nova proposta oriunda do ECA

Eu acredito que funcione, eu, o meio, a restrição da liberdade tem que ser sempre a última, a última opção, né, se você tem uma equipe, se você, é a questão da estrutura, realmente que funcione, que tenha uma equipe técnica que acompanhe esse cumprimento em meio aberto eu acho que deve trazer uma efetividade muito maior do que um, um, um cumprimento de medida em, em ambiente fechado em entidades que também tem essa deficiência técnica de acompanhamento. A própria Dr^a Kátia ela fez, me parece que a dissertação de mestrado dela tem a ver com isso, tem a ver com a reincidência né, das crianças, dos adolescentes, dos que são é, a quem são aplicadas medida em meio aberto, e restritiva de liberdade e parece que ela conclui que as em meio aberto tem uma reincidência bem menor do que as que são colocadas em meio fechado. (E10)

A medida em meio aberto, de modo geral, eu acho importante também, porque encarcerar uma pessoa que não fez, não cometeu um crime de, de grande relevância, relevância, e, e encarcerar essas pessoas com, com infratores de crimes de grande gravidade, homicídio, por exemplo, um tráfico de drogas, por exemplo, eu acho que só ia piorar essa criança. Então, de medida aberta ele ainda tem um convívio, tem contato familiar, eu acho que o retorno dele na sociedade, de uma forma geral, seria melhor. (E1)

Eu acho que é importante, eu acho que é uma mudança de paradigma, de concepção sobre essas pessoas, né, de pessoas que tem direitos, pessoas que é, tem um contexto, né, pra que o comportamento aconteça, que prender não é a solução, que o nosso sistema prisional não funciona como deveria funcionar, então eu acho que essa nova medida ela é importante para inclusive mudar o nosso sistema prisional, né, então, assim, inserir outras atividades, possibilitar com que essas pessoas se reinsiram né, na comunidade, de uma forma que tenham a garantia de seus direitos, de uma forma que a família seja preparada para receber essas pessoas, né, novamente, a sociedade seja preparada, então acho que a medida socioeducativa é um caminho sim da gente mudar o nosso sistema como um todo né, de, de intervenção das pessoas que cometem atos infracionais. (E12)

Contraditoriamente, E1, que apresentou uma visão negativa do ECA anteriormente, agora concebe como importante as medidas em meio aberto e sua proposta de convivência familiar. E10 apresenta uma perspectiva positiva do ECA e se pauta no estudo realizado pela juíza pra formar sua representação. E12 reconhece a mudança de paradigma e expõe uma representação mais completa sobre a nova proposta trazida pelo ECA.

Como é novo na cidade e no cargo, o E10 usou como parâmetro o estudo da juíza para construir sua percepção. E12 já morava no município, mas também ocupou o

cargo há pouco tempo e, como está tendo contato com o ECA agora, apresentou uma representação mais fundamentada nas propostas reais do documento. E1, apesar de trabalhar no CREAS, não permanece na instituição e, talvez por isso não veja as limitações para a concretização do que está no ECA, como enxergaram outros profissionais da instituição, cujas falas serão abordadas em seguida.

Seis profissionais revelaram representações mais associadas às problemáticas da aplicação das medidas socioeducativas propostas pelo ECA

Necessitam de investimentos do Estado para aumentar o quantitativo de funcionários da equipe técnica, pois os adolescentes necessitam de acompanhamento escolar, familiar, saúde e etc.. bem como intensificar os investimentos para os recursos sociais de atenção a família. (E14)

Eu, particularmente eu acho muito mais coerente, porque ele já vem de uma comunidade que, de uma família, supostamente que o agredia, fisicamente, psicologicamente, ou negligenciava, então, assim, a própria família, em muitos desses aspectos violavam seus direitos. Vem de um histórico de bairro de periferia, que em sua maioria, vem de histórico de não conhecer ou de não ter a presença do pai dentro da sua família, em sua maioria também. E aí vem todo esse ciclo vicioso de violência e de violação de direito e aí quando chega na unidade ele chega, pelo menos na unidade de semiliberdade que eu trabalhei, ele levava um certo tempo pra se adaptar com esse direito de semiliberdade... o modelo eu achei muito bem construído e de uma eficácia muito boa, porem o que pra mim era a carência, na minha opinião, era justamente o acompanhamento às famílias. Não o educando dentro da unidade, mas as famílias, nos seus bairros de origem, porque a gente trabalhava esse educando, mas as famílias não eram trabalhadas, né, e aí o que é que acontecia, quando ele ia visitar a família no final de semana ele ia ter acesso a todas aquelas mazelas que ele já viveu durante toda a sua vida...mas, assim, aqui eu não tenho um conhecimento muito próprio porque é feito, essa aplicação de medida é feito pelo CREAS, então, assim, eu não tenho muito acesso. (E15).

Funciona, funciona em partes, porque assim...aí as meninas trabalham com palestras, essas palestras, ou com algum tipo de atividade física, quando esses meninos, na maioria das vezes, também eu acho que influencia pelo fato da equipe tá reduzida, mas na maioria das vezes quando esses meninos faltam ficam seis meses, e o ECA, e o ECA garante, tá lá no ECA, que a partir do momento que a criança, a criança não, o adolescente falta, que a equipe tem que ir em lócus né, tem que ir na família, pra saber o porque, o que é que tá faltando, a falta de interesse da criança, do, do adolescente participar, só que isso

não acontece, normalmente não acontece, faltou três semanas, quatro semanas que no caso quatro semanas é um mês né, faltou quatro semanas, depois de quase dois meses é que a gente aqui, a equipe do CREAS né, “ah, porque fulano faltou”, aí espera mais o quê, duas semanas pra ir na casa. Então, assim, no ECA tá tudo muito bonito, tudo muito específico, mas aqui a gente não consegue, não consegue, não adianta porque não consegue, a equipe do CREAS não consegue... (pergunto porque ela acha que isso não acontece) Eu acredito também que seja pela redução da, da equipe, eu acredito também. E também as pessoas que tem não são capacitadas pra isso, as pessoas que trabalham, principalmente a orientadora social, os orientadores sociais que dão suporte aos técnicos, não tem capacitação, é assim, “tu vai trabalhar, tu vai ser orientadora social, toma”. Mas não existe uma capacitação, não existe nem sequer uma explicação, teu trabalho é esse e esse. Tem gente aqui do, do, do CREAS que nunca pegou o livro, aquele livrinho do MDS do CREAS pra ler. (E5)

Assim, menino que não veio e não deu em nada, por exemplo, chega pra o colega que tá cumprindo medida e fala “não vai não, porque não vai dar em nada e a própria promotora falou assim com a gente, eles não tem muito o que fazer, a gente tem meninos que não vem, diz que não vem, não é situação pra encaminhar pra CASE, porque não são todas as situações que são para ser encaminhadas pra lá e aí praticamente fica por isso mesmo, aí amplia, se era PSC amplia pra LA, que é um pouco mais de tempo, se era 6 meses amplia para um ano, mas não pode passar de um ano! E se ele não vier?... Eu vou fazer, eu não tenho o que fazer! Então, entendeu, o MP diz que não tem o que fazer, e aí? Eu encaminho o relatório, mandando todas as demandas que ela apresentou, tudo que a gente fez, inclusive que ela não veio cumprir e tá lá. O que Dr^o Danúbia fez? Não sei...Dr^a Danúbia, eu fui conversar com ela semana passada, ou foi na retrasada, e ela disse ‘se vire, pra vocês arranjam alguma coisa atrativa pra eles’. Então, fica tudo muito pra cima da gente, entendeu? A gente acaba trabalhando mais para o MP do que para o resto. Então, assim, a gente ainda tem que se virar nos trinta pra ser atrativo, pra que eles venham e é isso, eu acho, na verdade, o MP, na verdade o Judiciário, tinha que ter profissionais que atendesse né... A gente tem, umas das dificuldades que eu não coloquei antes, é das instituições receberem esses meninos. Posto de Saúde existe muito preconceito ainda, eles querem saber o que foi que o menino fez, porque tá ali, ficam com medo, achando que vai ter que esconder. tudo porque senão o menino vai levar até ele embora (risos) é bem complicado. (E3)

Hoje não é mais um direito positivista...hoje é um direito mais amplo, é um direito que permite você analisar a justiça no sentido, numa dimensão muito maior do que se tinha antes. Então, na hora de aplicar essas medidas aos meninos, antes era um pouco mais rígido, eram vistos como marginais, como criminosos e tal. Hoje não. Hoje tem essa perspectiva de transformar essa realidade. De tentar superar aquele problema, identificar qual foi a causa que levou àquele delito. Então, hoje tá mais, é, é, como é que eu digo, em termo, um pouco mais justa, com as crianças e os adolescentes. Agora, a gente não tem ainda um sistema de cumprimento de medidas que seja satisfatório.

Porque que não? Porque a gente tem aí, é, algumas precariedades dentro do próprio sistema socioassistencial, e isso eu digo a nível de Brasil, claro que no sudeste é muito mais evoluído, o sistema de cumprimento dos meninos, e até de acompanhamento das famílias, a gente não tem toda essa estrutura aqui, principalmente a realidade do nordeste, Bahia, Santo Antonio de Jesus, a gente não tem essa estrutura, a gente ainda peca em alguns aspectos, porque também não tem recurso (pergunto se ela pode citar quais são essas precariedades com mais detalhes) Assim, a gente precisaria, eu, eu, Andrea, gostaria que tivesse um Centro voltado pra somente pra meninos que estejam em cumprimento de LA, PSC...porque o CREAS já tem uma demanda imensa de atividades. A gente não goza aqui de um espaço propício pra eles, a gente não tem computadores, a gente não tem uma quadra, então, a gente não tem hoje uma estrutura satisfatória pra ofertar a esses meninos, pra atender a essa demanda. Então, a gente vai tentando, em parceria com outras instituições, tentar acompanhar esses meninos. Então, deveria ter um centro voltado totalmente pra eles, profissionais especializados tanto na parte social, psicológica e jurídica, pra meninos em cumprimento. (E16)

Olha, assim, eu não tenho um entendimento tão profundo quanto os seus resultados, mas eu acho que com o acompanhamento familiar, que a família também tem que tá preparada para atender essas demandas desses adolescentes que cumprem medida socioeducativa, as empresas que deveriam receber eles pra trabalhar, também não é, a gente não vê, deixa eu ver a palavra, nada direcionado pra esse público, existe um preconceito muito grande da sociedade, num todo, é achar que esse adolescente não tem jeito e que nada pode ser feito por ele. Só que se sociedade for preparada pra receber o adolescente que cumpre medida socioeducativa e esses profissionais fizerem um trabalho articulado eu acho que pode haver algo positivo, mas de fato, assim, conhecimento de fato, não tenho. (E11)

Eu sempre vejo como uma forma de proteção... ele deveria ter um sistema pra protegê-lo dentro das políticas que atua. Então, se o adolescente comete um ato infracional, o Estado ele tem que prover uma política pra mostrar pro adolescente que ele precisa de um reajuste na sua própria, na sua própria, como é que eu posso dizer, na sua própria vida. Então, as políticas deveriam ser direcionadas pra isso. Pra proteger, pra, pra ajudar a ter uma consciência sobre a vida, pra pensar sobre o que ele fez, né, pensar que ele ainda tem jeito, pensar que ele tem que ir por essa linha porque essa linha não é bom pra ele...Aqui em Santo Antônio ainda tem o agravante da rede, que não funciona... nós não temos orientadores suficientes para acompanhar esses adolescentes, não temos oficinas pra aplicar oficinas terapêuticas para esses adolescentes, é, dar um sentido, sabe, a essa medida, não temos uma equipe de psicólogos para acompanhar de forma eficaz e plena esses adolescentes, pra tentar meio que é, protagonizar ele de alguma forma... Então, eu acho que essa medida é válida, mas a rede não funciona da maneira como deveria e a equipe técnica do CREAS que deveria funcionar da maneira né, tecnicamente falando, especializada, não temos. Então, meio que essa medida fica,

um divisor, um divisor não, fica meio que espaça, meio que sem sentido. (E17)

A gente tem estatísticas aqui, eu não tenho matematicamente falando, porque eu não fiz, a juíza fez, que ela fez uma tese de mestrado, ela me pediu os dados pra um matemático compilar, mas a reincidência dos meninos da medida socioeducativa do meio aberto é pouquíssimo. Pouquíssima. Porque a gente deu a chance a eles, a gente deu a mão. Aí o CREAS, se fizer bem o trabalho dele... E aí falha (fala desapontada). Eu sinto dificuldade do município conversar entre si. O Social não conversa com a saúde, que não conversa com a educação. Porque se você pega uma família dessa e você identifica problemas de X áreas, o que é que a rede social tem que fazer? Ela tem que se comunicar, vai dizer não, eu tô vendo aqui um caso de depressão, então aqui eu já vou acionar a saúde porque essa mãe tem um caso de depressão, mas preciso acionar o CREAS pra inserir essas crianças numa atividade extracurricular fora, no contra turno da escola. Preciso acionar a habitação porque ela tá vivendo de coisa digna, pra inscrever ela num projeto de habitação. Eu sinto a falta dessa articulação. Do município, da rede conversar pra resolver o problema como um todo E aí resolve um ponto e não resolve outro, no final a gente não resolve o problema... o que falta é o técnico, como eu disse a você, a impressão que eu tenho é que elas agem no instinto. Mas não há um Plano Pedagógico, arrumadinho. Não há aquele estudo baseado em outras experiências, de que aquilo funciona se você usar assim... E maior número de pessoal. Tem uma assistente social cuidando de 23 meninos!... UMA assistente social! Psicóloga? Nenhuma. Tem como funcionar cem por cento? Não tem. Então, falta pessoal e capacitação técnica do pessoal. E nós temos um problema enorme também com o judiciário. Na Bahia inteira pouquíssimos CREAS aplicam medidas. Sabe por quê? Porque o judiciário não julga pra mandar aplicar. (E13)

E14 percebe que há uma carência de profissionais para acompanhar a medida socioeducativa em meio aberto. Embora E14 não esteja no CREAS, e não acompanhe diretamente o cumprimento das medidas, ela percebe que o número de funcionários existente na instituição é insuficiente e que isso inviabiliza o maior sucesso das medidas. É possível que a profissional tenha constatado isso através da pesquisa que fez no município, para construção de sua dissertação de mestrado, que versava sobre a medida socioeducativa em meio aberto.

O E15 critica a ausência de acompanhamento às famílias e aponta este fator como prejudicial para efetivação da medida. De fato, deve existir o trabalho com a família, mas, como geralmente as unidades de semiliberdade se localizam em municípios maiores, muitas vezes distantes das cidades das famílias, esta intervenção acaba sendo limitada. Contudo, a unidade de liberdade não está sozinha no processo de

socioeducação. Existe um Sistema de Garantia de Direitos que envolve o sistema educacional do município, o sistema de saúde, o sistema de assistência social e o sistema de Justiça e Segurança pública.

Entretanto, para a plena concretização desse sistema de garantia é necessário que haja uma interlocução entre as instituições que representam esses segmentos (SINASE, 2006). Desse modo, ainda que a unidade de semiliberdade não tenha acesso às famílias, ela pode se comunicar com instituições do município de origem do adolescente para viabilizar o acompanhamento necessário às famílias. Mas, parece que E15 não teve acesso a essa informação.

A carência de contato do Conselho Tutelar com a medida socioeducativa em meio aberto de Santo Antônio, por sua vez, é um dado que surpreende. O Conselho deve fiscalizar o atendimento à criança e ao adolescente. Contudo, no que tange à medida socioeducativa tudo indica que isso não acontece. Embora a lei garanta direitos para esses sujeitos autores de atos infracionais, alguns obstáculos se apresentam para efetivação desses mesmos direitos. Como afirma Volpi (2001 p.14), a segurança pública é entendida como a “fórmula mágica de proteger a sociedade da violência produzida por ‘desajustados sociais’ que precisam ser afastados do convívio social para serem recuperados”.

Desse modo, é difícil as pessoas conceberem a ideia de segurança e cidadania. Reconhecer no agressor um cidadão parece-nos um exercício difícil e inapropriado. A fala de E15 e a reflexão de Volpi nos permite pensar sobre como é complicado as pessoas entenderem que os adolescentes em situação de ato infracional também são sujeitos de direitos como qualquer outro adolescente, pois o Conselho Tutelar, enquanto órgão fiscalizador, também deveria fiscalizar o atendimento socioeducativo ofertado pelo CREAS, pois este é destinado a adolescentes, detentores de direitos, tanto quanto outros adolescentes que não se encontram em situação de ato infracional.

E2 do CREAS, sinaliza que o fato de a equipe estar reduzida contribui para que o trabalho não ocorra de forma adequada. Mas, também destaca a falta de iniciativa particular dos profissionais, bem como a ausência de capacitação. Essa representação, pautada numa perspectiva crítica das ações profissionais do CREAS nos permite perceber que a profissional tem consciência do que pode ser melhorado na instituição, mas parece que nunca houve um momento de discussão sobre o assunto entre a própria

equipe. Talvez porque não atenda a demanda de criança e adolescente, segundo ela esta é atribuição da outra assistente social, ela não se sinta à vontade para tecer críticas sobre o atendimento que está sendo realizado.

O CREAS, enquanto unidade de atendimento e acompanhamento de medida socioeducativa, deve elaborar seu programa de atendimento (organização e funcionamento) pautado em métodos e técnicas pedagógicas. Deve, ainda, indicar a estrutura material e de recursos humanos necessários, bem como o detalhamento das atribuições de cada membro da equipe técnica (SINASE, 2006). No entanto, nos parece que as recomendações previstas no SINASE, na prática não são realizadas.

E3 do CREAS, aponta que a equipe desta instituição acaba trabalhando mais para o Ministério Público do que para si própria. Sinaliza a ausência de profissionais no MP e no judiciário como fator que contribui para sobrecarga de seu trabalho. E3, ainda, que o preconceito dos profissionais de outras instituições é grande, para receber os meninos em cumprimento de PSC. Contudo, apesar de reconhecer esta limitação, não foi possível identificar na fala desta, ou de outros profissionais vinculados à instituição, algum tipo de momento em que utilizam para orientar de forma coletiva todos os estabelecimentos, ou, através de uma reunião promovida separadamente, em cada um deles.

Nota-se que inexiste um diálogo franco entre MP e CREAS, pois, as questões apontadas por E3 poderiam ser pauta de um momento de discussão construtivo promovido por qualquer uma das esferas. Acaba que uma instituição culpabiliza a outra pelas problemáticas existentes, o que não gera resultados satisfatórios para nenhuma das partes e, muito menos, para os meninos que cumprem, ou deveriam estar cumprindo, as medidas.

E16 apresentou uma representação sustentada por uma ideia de construção de um Centro exclusivo para atender aos adolescentes, o que é exatamente contrário à proposta do ECA e do SINASE. Talvez a profissional até perceba as limitações existentes no próprio CREAS, pois a mencionou brevemente em outros momentos, mas, como estava “representando” a Secretaria de Assistência Social, responsável por coordenar a medida socioeducativa em âmbito municipal, ela pode ter tido o objetivo de apresentar uma visão menos crítica da instituição, que é vinculada à Secretaria, portanto, não quis se comprometer com uma representação mais severa da situação.

A municipalização das medidas de L.A. e PSC são importantes porque elas têm como locus privilegiado o espaço e equipamentos sociais da urbe. Com essas medidas há maior efetividade de inserção social, na medida em que se possibilita uma maior participação do adolescente na comunidade e, ao contrário de outras medidas mais gravosas, não implica em segregação (SINASE/2006). Segregação esta que E16 quer reforçar ao sugerir um Centro especializado em atendimento socioeducativo.

E11, embora não conheça de fato a realidade de Santo Antônio de Jesus, pois é recente na cidade e no cargo, destacou elementos importantes de serem pensados. Talvez porque em seu trabalho anterior lidou com as problemáticas da inclusão de pessoas com deficiência ela tenha essa visão crítica da situação e concebe como semelhante a situação de reinserção social de adolescentes em situação de ato infracional. Porém, não citou seu papel numa possível mediação para que essa reinserção ocorra.

De acordo com Volpi (2001), os adolescentes em situação de ato infracional, embora façam parte da sociedade, não encontram eco para defesa de seus direitos, pois muitas pessoas os desqualificam como adolescentes e os rotulam como infratores, predadores, delinquentes, perigosos e muitos outros adjetivos pejorativos e estigmatizantes. Esta fala de Volpi comprova a necessidade, abordada por E11, do trabalho com a comunidade e, conseqüentemente, da interlocução com as empresas locais, a fim de promover uma mudança de perspectiva desses atores sociais.

E17 apresenta uma representação pautada num equívoco. Para ela, as políticas deveriam ser direcionadas para promoção de um reajuste na vida do adolescente, de modo que ele reflita sobre o que fez. Contudo, esta perspectiva já consta no SINASE, legislação que respalda as ações relacionadas às medidas. Mas, parece que E17 não teve acesso ao documento e por isso apresenta esta visão que atribui à política, e não à prática institucional, à responsabilidade pela promoção deste anseio.

Segundo Batista (2007), numa perspectiva transformadora, as políticas para infância e juventude devem ter em vista a incorporação da potência juvenil para construir uma nova história. Atualmente, a medida socioeducativa tem a proposta de garantir os direitos presentes no Estatuto de forma democrática e criar condições para que o adolescente construa um projeto de vida que contemple a ruptura com a prática do ato infracional.

E13 revela uma representação pautada numa crítica à rede socioassistencial, a qual, segundo ela, inexistente. Ela aponta a falha do trabalho desenvolvido pelo CREAS e atribui somente ao âmbito da rede municipal as problemáticas que impedem o pleno desenvolvimento das medidas socioeducativas em meio aberto. Faleiros (*apud* VOLPI, 2001) expõe a ausência de redes como uma possível falha para efetivação dos direitos da criança e do adolescente, de modo que, se as políticas públicas destinadas a esses sujeitos, e a relação entre aqueles que trabalham em prol da garantia desses direitos, fossem realizadas como deveria, talvez tivéssemos uma realidade diferente.

E13, por se situar entre o judiciário e o CREAS, interagindo diretamente com os dois, consegue perceber as limitações de ambos os lados. Contudo, não cita obstáculos existentes em sua instituição para realização de seu trabalho, o que parece realmente não haver, pois se trata de uma entidade autônoma, sendo ela a profissional específica para demanda de criança e adolescentes no município. De todos os profissionais, E13 é, portanto, a que trabalha com a plenitude de condições para eficácia de seu trabalho.

4.3 Representações sobre os adolescentes em situação de ato infracional

Tendo em vista a historicidade e a noção de direito, ou falta dele, presente nos termos utilizados para identificar o adolescente que comete ato infracional, considerou-se necessário identificar qual o termo mais utilizado pelos profissionais. Notou-se que a nomenclatura “adolescente em conflito com a lei”, foi utilizada por cinco pessoas (E17, E15, E13, E14 e E7).

Este termo passou a ser empregado a partir de 2006, com o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) em substituição ao termo “menor”, utilizado ao longo do século XX e que carrega consigo um sentido pejorativo de sujeito estigmatizado. A nova expressão veio acompanhada de uma nova proposta de trabalho, de implantação da doutrina da proteção integral, em substituição à doutrina da situação irregular (NOLASCO, 2014).

O termo “menor” foi citado por cinco profissionais (E5, E6, E8, E1 e E9) do CREAS. Foram mencionados ainda os termos “adolescente infrator” (E4), somente o

termo “adolescente” (E16, E2 e E3) e “adolescente em cumprimento de medida” (E10, E11 e E12).

Nota-se que o termo “menor”, ainda é utilizado por alguns profissionais do CREAS. Este fato revela a ausência de estudos e de conhecimento sobre a história do tratamento dado aos adolescentes em situação de ato infracional ao longo do tempo, e denuncia a ausência de capacitação dos profissionais, que deveria ser realizada pelo órgão gestor da política de Assistência Social do município, que é a Secretaria de Assistência Social.

O uso de “adolescente em conflito com a lei” por parte de outros profissionais demonstra que eles já tiveram acesso ao SINASE. As outras duas variações que apareceram, “adolescente” e “adolescente em cumprimento de medida” demonstraram certo esforço por parte dos profissionais, em evitar a utilização de termos pejorativos. Entretanto, é possível perceber que o termo mais utilizado pelos estudiosos atuais, que é “adolescente em situação de ato infracional”, pois concebe o ato cometido como algo passageiro, não foi utilizado pelos profissionais. Talvez pelo fato de ter surgido há pouco tempo e ainda não está presente na legislação, os profissionais ainda não o conheçam. Este fato revela a ausência de atualização e de preocupação em tratar o adolescente por um termo que seja o menos pejorativo possível.

Moscovici ressalta que a representação é fundamentalmente um sistema de classificação, de alocação de categorias e nomes. Quando se classifica uma pessoa como pobre, por exemplo, você está avaliando-a e rotulando-a. Para o autor, “classificar algo significa que nós o confinamos a um conjunto de comportamentos e regras que estipulam o que é, ou não é, permitido, em relação a todos os indivíduos pertencentes a essa classe.” (MOSCOVICI, 2012 p.63).

Com relação aos fatores que levam um adolescente a cometer um ato infracional, um profissional atribuiu a realização do ato a apenas um fator: o momento em que o adolescente se encontra.

Rapaz, eu acho que é o momento da pessoa. Rapaz, porque uma pessoa pode, sei lá, tá chateado com alguma coisa aí, tá com a cabeça quente, aí faz tudo se pensar. Até, até mermo tá, tipo endividado, quer fazer tudo, tudo o que vem na cabeça pra arranjar dinheiro, quem sabe. (E8)

É possível notar que o profissional atribui a realização do ato infracional ao estado psicológico do adolescente, que faria tudo sem pensar. E8 é o mais novo de todos os entrevistados, e é possível que tenha apresentado essa opinião por causa de sua passagem recente pela fase da adolescência. Fase esta, marcada por transformações psicológicas, físicas e biológicas que compõem a etapa de maturação do indivíduo, como afirma Groppo (2000).

E1, inicialmente sinalizou que são vários fatores, cita rapidamente a ausência da família, mas se concentra na condição de pobreza desses sujeitos.

Eu acho que são vários fatores né. Tem um fator de, de, do, de condição financeira mesmo, onde eles nascem e convive, né, porque o *menor* infrator hoje, sabendo nós, nascendo no bairro periférico, onde se contem hoje a maioria do, do, do, do, dos traficantes em geral, que o trafico de drogas, a gente não pode deixar de mencionar, é o que movimenta hoje a, as criminalidade, né, então esses maiores, esses traficantes maior de idade, quando vê esse jovem, né, que vem crescendo, adolescente, que não tem nenhum suporte familiar eles são pegos por esses maiores de idade, traficantes, né, e são conduzidos a fazer atos pequenos né, eu acredito que a, a, a condição financeira a, distribuição de renda desigual né, faz com que eles cometam outros crimes.

A representação de E1 é bem próxima de uma perspectiva que contribuiu para o desenvolvimento dos estudos sobre a criminalidade entre os jovens, mas já foi transposta, que é a Escola de Chicago. Sua teoria passou a ver a desorganização social como principal fator para criação de gangues formadas por jovens imigrantes. Para eles, o que fazia um jovem ingressar numa gangue era a desorganização social americana expressa na pobreza, num ambiente deteriorado, numa religião ineficaz, numa educação falha e em lazeres inexistentes. Os *gângsters*, como eram chamados, seriam produtos desse ambiente (COULON, 1995).

O fato de E1 ser a favor da redução da maioria penal, e considerar o ECA como ultrapassado, contribui para o entendimento desta visão, pois são perspectivas que, somadas a esta, apresentam uma ausência de conhecimento por parte do profissional. Talvez ele não tenha se debruçado sobre a temática e se esforçado para entendê-la, mesmo trabalhando com ela, o que surpreende, pois, como pode um

profissional, que está ali para orientar os adolescentes e promover a garantia de seus direitos, ser exatamente contra esses direitos?!

O profissional apresentou um histórico de vasta experiência em órgãos da Assistência Social de municípios circunvizinhos, formação em universidade pública e especialização em direito público. Porém, exibiu perspectivas que espantaram. Talvez sua opinião tenha sofrido influência do convívio com outros advogados.

Cinco profissionais apontaram apenas a família como responsável

Oh, eu, eu, sempre discuto isso, principalmente lá na, na, na Secretaria, que eu trabalho lá na área pedagógica, então, sempre eu discuto que eu acho que tá faltando é família, porque você pode ver, 99% quando vê essa reportagem, crianças, adolescentes que tá na criminalidade, aí você puxa pra ver o histórico da família, a família era a mesma coisa, os pais, os avós, que já num tem mãe, tudo, que é drogado, que alcoólatra, né, que num tem estudo, então já vem de berço, isso aí num tem, o menino chega dentro de casa vê os exemplos, aí chega na rua e vai fazer isso, chega em casa com um bocado de coisa, a mãe não procura saber o que foi que aconteceu “porque você tá com esse celular novo meu filho, se você não trabalha, eu não lhe dou dinheiro, não tenho dinheiro, porque você tá isso? Então, não se preocupa, chega com um tênis novo a mãe não se preocupa, nem os pais, não tem em aí pros filhos, então eu acho que o grande problema dessa criminalidade dos jovens, com os adolescentes, é a família. (E4).

Aí vem a família, né, família, as vezes os pais não, não olham com quem os filhos tá se envolvendo, porque eu sou mãe, tenho dois filhos, eu observo bastante meus filhos, com quem ele está, qual o horário que sai, qual o horário que chega, o que é que tá fazendo, porque, porque eu sou muito rígida, procuro saber tudo senão quando a gente vê já tomando aí pelo mundo das droga. (E6)

É o que eu acabei de dizer, é assim, é, que a criança, ela, ela, nasce e começa crescendo, e ela vai observando o comportamento dos familiares e assim, é como eu digo, leva pra escola, pai e mãe vai levar e vai buscar, fica mais fácil de ela, mas as vezes nem sempre, a maioria não tem, é o que eu digo, faz, faz parte da educação, essa convivência, porque tem pais que, acha que a criança tem que ser educada na escola. Mas, a escola é só um orientador, a educação na realidade vem de casa, o pai e a mãe que tem que, mas nem sempre pai e mãe tem condições de, de, de cuidar, porque trabalha, outros, por displicência mesmo, deixa as crianças muito a vontade e daí a criança sempre tem aquele mais desatento que as vezes começa daí, aí ela vai crescendo nesse ambiente, se ela cresce num ambiente melhor até que tem uma tendência maior dela, né, dela não ter. Então, enfim, eu acho

que é a educação mesmo, hoje, dos poderes constituídos que tem que dar mais uma assistência melhor. Eu acho que é por aí. (E9)

Eu acho assim, que, pelos adolescentes que atendemos aqui, eu acredito que seja mais o histórico familiar. A desestrutura familiar. As vezes assim, uma falta de atenção, uma negligência, porque muitos aqui a gente percebe isso, as vezes eles querem atenção, muitos aqui, é, tem alguns adolescentes aqui que vem até fora do dia, então eu acho que se tivesse esse acolhimento familiar não levaria a isso. Muitos vem sem precisar. Quando vem chega aqui “ô tia, vim lhe ver, vim comer um lanche” e fica aqui, horas. Então eu acredito que muitos, até assim pela questão de perceber que muitos resistem em vim cumprir a medida, mas quer que, tipo assim, usar a palavra, que bajule. Entendeu? Tudo no meio de conversa. Então, através da conversa há um acerto, então eu acho que é falta de atenção, carência mesmo, familiar. (E7)

Isso é bem complicado né. Quando a gente faz um estudo social a gente vê, é, a questão socioeconômica, eu acho que nem pesaria tanto, acho que é mais a questão da estrutura familiar. Geralmente são pais separados, não justifica porque meus pais são separados, né (risos), mas assim, pais separados, eu acho que o ambiente onde esses meninos vivem geralmente são de família assim que tem esse perfil de, não dar tanta atenção pro menino a gente vê isso até nas classes médias altas, né, então o menino pra cometer um delito não precisa ser pobre, não acredito que seja a, questão socioeconômica não, eu acredito que seja mais a estrutura familiar, né. É, a falta de incentivo aos estudos, maioria não chegou nem na 5ª série, é, as amizades, é, eu acho que é isso, porque assim, o adolescente ele gosta de tudo que é novo e desafia né... Então assim, eu acho que essa questão familiar é a mais importante. Não justifica no total, mas influencia muito. (E3).

E4 trabalha no setor pedagógico da Secretaria de Educação e menciona que vê em reportagens relatos que confirmam sua opinião, de que a responsabilidade maior pelo envolvimento de adolescentes com o ato infracional é da família. É possível que ele tenha construído esta visão com base nas próprias reportagens passadas pela mídia ou, pela realidade que via nas escolas públicas do município, onde trabalhava antes, ou, ainda, por influência de outros profissionais com quem lida na área da educação.

E4 não tem contato com os profissionais do CREAS, apenas com os adolescentes e com uma orientadora social, pois esta faz visitas no ginásio, onde ocorrem as atividades. Ele nunca teve contato com o histórico dos meninos, nem com algum representante de sua família, porem, apesar deste fato, apresenta uma representação pautada na certeza de que a família é a maior responsável. Nota-se que,

sem conhecimento da realidade familiar dos jovens, E4 pauta sua representação em algo que viu – em reportagens - ou ouviu acerca do assunto.

Jodelet relata que a mídia interfere na opinião, atitude e estereótipo dos indivíduos. A comunicação, tanto interpessoal, quanto a praticada pela mídia, é, portanto, o vetor da transmissão da linguagem, portadora de representações. “Ela incide sobre os aspectos estruturais e formais do pensamento social, à medida que engaja processos de interação social, influência, consenso ou dissenso e polêmica” (JODELET, 2001 p.32).

E6 apresenta uma perspectiva em que destaca seu papel como mãe para que seus filhos não se envolvam com a criminalidade. Segundo, ela, essa espécie de vigilância é o que falta nas famílias dos adolescentes em situação de ato infracional. A profissional pauta sua representação em sua experiência particular de vida, mas é possível que tenha sofrido influência de outros elementos, da igreja católica, da qual faz parte, ou das experiências profissionais anteriores, onde desempenhava a função de empregada doméstica.

E9 afirma que, dos poderes constituídos, o que pode dar uma assistência melhor aos adolescentes é a família, mas reconhece o embate que existe entre escola e família, onde um quer atribuir ao outro a responsabilidade pela educação das crianças e adolescentes. Esta visão apresentada pelo profissional foi construída ao longo de suas experiências particulares de trabalho, já trabalhou em postos de saúde, Centro de Convivência de Idosos e escolas do município.

De acordo com E9, essas experiências lhe permitiram conhecer o ser humano, pois, como afirmou em outro momento, sua função exige uma observação externa ao que está acontecendo nas instituições isso lhe permite tirar conclusões sobre o que vê e ouve. No que tange aos adolescentes, o período em que esteve nas escolas municipais e o atual, no CREAS, lhe permite dizer que a ausência de educação familiar é o fundamento do envolvimento de adolescentes com atos infracionais.

E7 também afirma que é responsabilidade da família, e toma como exemplo os casos atendidos no próprio CREAS, os quais, segundo ela, tem a característica da falta de atenção dos pais, o que gera carência afetiva nos meninos. Contudo, a profissional disse que *percebe* esses elementos, mas, não parece ser algo estudado pela equipe, o que, mais uma vez, aparece como uma falha da execução da medida e de diálogo entre

os profissionais, pois, se este elemento foi percebido ele pode ser exposto para o restante da equipe, para que se encontre um meio de trabalhar o fortalecimento de vínculo entre o adolescente e sua família.

A opinião da profissional se restringe à realidade empírica vivenciada no CREAS, que é importante, mas insuficiente. Não é possível identificar em sua fala elementos que revelem estudo acerca da temática, o que contribuiria para uma reflexão mais bem elaborada e um trabalho mais bem desempenhado, já que sua função pode ser considerada como a de maior importância no cumprimento da medida, pois é responsável por acompanhar cotidianamente os adolescentes e interagir diretamente com eles, a família, a escola, o mercado de trabalho e etc. (SINASE, 2006).

O fato de ter tido apenas experiências como professora, e ter ido parar na atual função sem o devido estudo e orientação, permite à profissional elaborar explicações simplistas acerca de um assunto sério e que conta com a eficiência de sua participação para que tenha êxito. Ao que parece, ela não tem dimensão da importância de seu trabalho nem dos elementos que agem na vida do indivíduo, e que é capaz de influenciá-lo para que cometa um ato infracional.

E3 apresentou uma resposta confusa, fazendo uma afirmação e retificando-a em seguida, o que demonstra incerteza sobre o que estava falando. Ela menciona o abandono dos estudos e destaca a falta de incentivo da família, mas, não aponta o papel da escola, enquanto estimuladora e detentora de um ensino atrativo e de qualidade. Aborda, ainda, a influência das amigas e o fato de o adolescente gostar do que é novo e desafia. Mas, chega à conclusão de que a estrutura familiar, embora não seja o único motivo, é o que mais pesa para o envolvimento do adolescente com o ato infracional.

A profissional reconhece a existência de outros elementos que influenciam os adolescentes, mas, fixa sua opinião na família, assim como os outros profissionais abordados até agora. Talvez ela apresente esta visão, pois fez uma pós-graduação em Trabalho Social, Comunidades e Famílias, cuja proposta era reconhecer a família como foco das ações, considerando a importância de trabalhar com ela, para que alcançar bons resultados nas políticas de assistência social.

É possível que a própria vida familiar da entrevistada tenha, ainda, influencia na criação desta representação, pois em vários momentos da entrevista ela mencionava acontecimentos de sua vida particular e da relação com sua família que, segundo ela,

tinha uma estrutura bastante complexa. A profissional destacou a falta que fazia uma presença masculina dentro de casa, se referindo a seu pai, com o qual não teve contato, o que fez com que ela própria cometesse alguns atos que hoje são considerados infracionais.

Ao analisar a fala destes cinco entrevistados, podemos perceber que os direitos sociais acabam sendo tratados como verdadeiros dramas da vida privada, de forma despolitizada, quando na verdade, se tratam de questões de ordem pública, afetas à sociedade e, em particular, ao Estado. Assim, atribuir a responsabilidade apenas à família, quanto ao cuidado e proteção dos seus membros, consiste, com certeza, num retrocesso imensurável diante de todas as conquistas alcançadas no âmbito do direito (SANTOS, 2006).

Duas profissionais apontaram múltiplos fatores, mas não aprofundaram sua fala em nenhum deles:

Eu acho que é a família, a educação do pai e da mãe, é, a, a renda, falta de oportunidade. Eu acho que é o que eles cometem os atos infracionários. (E5)

Falha da família, do Estado e da sociedade. Necessita de maior atenção social. A cultura da violência disseminada na sociedade e da valorização do consumismo. (E14)

É possível perceber que, embora não tenham desenvolvido mais suas falas, as entrevistadas reconhecem que existem outros elementos, além da família, que agem sobre os adolescentes para que cometam um ato infracional. A representação de E14, que apresentou uma análise mais completa, abrangendo, realmente, os seis elementos que influenciam os adolescentes, parece ter sido formada por influência do mestrado em Segurança Pública, realizado na Universidade Federal da Bahia, recentemente.

A falta de oportunidade, citada por E5 e os elementos descritos por E14, formam um conjunto de fatores que, de fato, são determinantes para a prática do ato infracional. Volpi (2001) compartilha do mesmo pensamento, ao expor que as teorias que estudam o ato infracional, longe de serem conclusivas, apontam para um multidiversidade de fatores concorrentes que produzem esse ato de forma complexa. “Mais que uma

disfunção, inadequação comportamental ou anomia, o delito é parte viva da sociedade e vem sendo administrado ao longo da história com maior ou menor tolerância, dependendo das estruturas explicativas e das ideologias de cada período” (VOLPI, 2001 p.57).

Oito profissionais apontaram para a multiplicidade de fatores que agem na vida do indivíduo, fazendo uma reflexão mais ampla e detalhada, acerca dos elementos que direcionam o adolescente para a prática do ato infracional:

Multifatores. É muito ampla essa questão, tem toda uma ideologia, tipo a gente vê muitos adolescentes hoje cometendo ato infracional não só pelo meio que eles foram criados, que eles veem aquilo como um exemplo, o ser humano é criado com exemplo, né, se ele é filho de alguém que comete ato infracional, que está preso, que a gente vê que muitos dos casos são assim, ele faz aquilo porque para ele é natural. É naturalizado. E outros casos que a gente vê de ato infracional é por influência de mídia, que a pessoa tem que ter o, como é de comprar coisa de marca, é, de usar coisas boas, influenciada pela mídia também, então acabam cometendo ato infracional pra andar na moda, pra, é, fugiu a palavra, não sei, pra se sentir inserido, pra se sentir aceito, então acaba cometendo ato infracional também porque a família é desestruturada, não tem como lhe dar o que ele quer, e aí ele acaba cometendo ato infracional sem pensar nas consequências que isso pode trazer pra vida dele. E não tem uma preparação disso também na escola, a educação que, pra gente a gente vê como algo que mais falha. Não é passando a responsabilidade cem por cento pra família, ou pra educação, eu acho que é uma coparticipação de ambas e a gente não vê isso acontecer, como deveria. (E11)

É uma pergunta densa, complexa e ampla, porque são tantos elementos que podem levar. Claro que a gente tem ocorrências, que a gente chega em uma média, né, a gente visualiza aspectos que são comuns, basicamente semelhante à maior parte do, dos atos infracionais. Todo mundo relaciona logo à educação, “ah, é falta de educação, é educação que não tem!”. Também, né, também. Mas, hoje, o que a gente percebe aqui com esses meninos, são problemas familiares, problemas familiares que vão ter causas aí, drogadição dos pais, maior parte dessa drogadição aí vem do uso de crack e do álcool...Ah, mas os pais, de onde vem essa drogadição dos pais? Isso também tem uma raiz, isso também tem uma causa, que nasce da desigualdade social, que tá envolvido, dentro de um sistema amplo aí, gerado pelo capitalismo, essas desigualdades, então tudo isso incide, principalmente nas famílias de baixa renda, famílias em situação de vulnerabilidade social, econômica... Tem a questão familiar, como eu te disse, mas também tem a questão daquele momento, do que representa pra ele o poder. Eu não posso estudar num colégio particular, eu não posso ter a roupa que eu quero, eu não posso ter

aquilo que a televisão, que a mídia diz todo dia que eu tenho que ter e consumir, senão eu não vou ser aceito, eu tenho que ter, eu não tenho que ser. Então, ele começa a analisar essas representações e começa a não se identificar, a não se encontrar dentro do que é proposto, do que é, na verdade, imposto. Então, ele começa a procurar modelos que ele se identifique, que ele possa ter acesso. Quais são os modelos que ele pode ter acesso imediatamente pra ter poder? Vai ser andar armado, vai ser matar alguém, vai ser é, é, o nique, as marcas né, que eles acham que demonstra poder, é o batidão, é quantos matou, é quantos isso, quantos aquilo, esse quantitativo deles. E hoje não matam somente pra roubar, matam por status, por poder. “Ah, eu matei dez, ah, mas eu matei vinte”, “poxa, o cara ali, matador!”. Então, são vários aspectos, que aí vai do socioeconômico, psicológico, cultural também, porque tem essa cultura deles, do poder. Então, eles acham que ameaçam o poder através do crime, através da violência, esse pensamento. Então, se eu não posso dessa forma, eu não posso namorar, eu não posso chegar naquela menina patricinha, mas se eu tiver com uma arma eu posso fazer o que eu quiser com ela. Então, são essas representações simbólicas que permeiam esses universos. Então, são varias questões. Tem meninos também que tem pai, tem mãe, tem família, tem estudo, tem tudo e entra no crime, e que não entra as vezes pela droga, entra porque quer chamar atenção de alguém, quer fazer algo diferente, quer provar. Então, isso é muito relativo, isso é muito amplo e vasto. Mas, geralmente o que nós temos aqui é relacionado a drogadição dos pais e a falta de infraestrutura socioeconômica mesmo. (E16)

São várias influências, inúmeras influências, tem a família, que influencia e muito, porque assim, hoje, o pai e mãe, os pais, seja lá quem for, os pais, os responsáveis...saem pro mercado de trabalho, eles ficam o dia todo no mercado de trabalho, isso é uma das suposições né, sai o dia todo. Então, quando os responsáveis voltam pra casa eu acredito que seja também até uma forma de, de, de compensar. Poxa, eu saí o dia todo, então tudo que esse menino, tudo que fulano me pedir eu vou dá, que é uma forma de compensar minha ausência, eu só to aqui no domingo, eu só to em casa sábado à tarde, no domingo o dia todo, menino “me dá um óculos” toma, “me dá um tênis” toma, então eu acho que é assim, acaba, é mesmo como uma forma de compensar, eu não to em casa, eu não dou atenção que fulano deveria, tudo que fulano, pelo menos, tudo que fulano me pedir eu tenho que dar. E assim, isso aí acaba impedindo os limites e as regras que todo mundo tem que ter né, todo mundo tem que ter seus limites, todo mundo tem que ter suas regras. O menino tem de tudo, como pobre, pobre que eu digo, economicamente, o menino tem tudo, tudo que se pede dentro de casa o menino tem, mas chega um momento que o pai e a mãe não consegue mais garantir aquilo pra criança, pro adolescente. Então muitas vezes o menino vai experimentar alguma coisa na rua, o que é proibido as vezes fascina e adolescente, adolescente ainda não tem uma raiz ainda fincada, adolescente tá formando, então, sei lá, um traficante na rua, “tu faz isso que tu tem isso” pelo fato da gente não, eu não tenho aquilo dentro de casa, eu to precisando daquilo, que eles acham que tão precisando, né, eu to precisando daquilo, fulano me disse que basta eu fazer isso que eu vou conseguir isso, então eu vou e faço, e muitas vezes acaba cometendo algum, experimentando drogas, essas

substancias, bilhões que existem, acaba fazendo alguma coisa, um favor, “vou fazer um favor pra fulano que vou conseguir meu tênis, que eu quero”. Também tem a escola. A família acaba, também pelo fato de ter que trabalhar pra botar as coisas dentro de casa, a mulher hoje, a mulher hoje acaba assumindo, sendo chefe de família né, a mulher é chefe de família. “Ah, eu não vou na escola não, tem reunião mas eu não vou na escola não, vou trabalhar, porque se eu faltar hoje” normalmente não é um menino, são três, quatro meninos (riso), tem três meninos em três turmas separadas, “se eu for pra reunião de fulano, pra reunião de fulano e de fulano, eu vou faltar três dias de trabalho, meu patrão vai dar no meu pé, então eu não vou pra escola”. A escola não entende com a família, a família não entende com a escola. A escola também, os professores, por ser mal remunerados “ah, deixa aí, vai passando, deixa aí vai passando” deixa só o menino, o menino só tá na instituição, o menino não tá estudando, o menino não tá aprendendo nada, e aí não, não consegue, não tem um elo entre família e escola, é uma outra forma do menino cometer algum delito, de o menino usar, começar a entrar no mundo do crime, sei lá. (E2)

Olha só, eu coloco duas, eu coloco aqui dois elementos importantes, que eu acho importantes, que eu acho essencial de um adolescente, de uma criança. A família e o Estado. A família, que eu acho que quando um jovem comete um ato infracional faltou alguma coisa na família, na estrutura familiar, uma falta de acompanhamento dos pais, uma quebra de vínculo dos pais, uma família que não é bem assistida pelo Estado também, família que já vem, que o Estado requer dessa família o atendimento a esse adolescente, mas a gente não consegue. A gente vê que o Estado também é omissivo à família e também o Estado que não provê uma política pública eficaz pra que nós demos outra oportunidade. Então, se o adolescente ele vai pra escola e ele não acha uma escola de qualidade, uma escola autossuficiente para dar uma, pra ajudar na formação desse adolescente, e ele sai da escola encontra um traficante que oferece uma coisa maior pra ele, ele vai né, cometer um ato infracional. Se ele chega em casa e ele não encontra uma família que acolha, ele não encontra, ele encontra uma família que não dá, não provê as necessidades básicas pra ele, tanto materiais, quanto morais, quanto psicológicas, logicamente, ele vai ser influenciado de alguma outra forma, né? Se ele encontra uma família que tem tios, na maioria das vezes a gente vê muito isso no CREAS, a maioria das, dos adolescentes que cometiam atos infracionais, tinha famílias, tinha parentes que era envolvido com algum tipo de crime, tios que era envolvido com tráfico, que usa drogas, pais que já tinham um, um passado, ou até o presente vivenciado dentro do crime, ou dentro de alguma coisa errada, ilícita. Então, meio que eu sempre acho que tem um porque disso aí. Nenhum adolescente acorda e diz “eu vou roubar, eu vou matar”, ele sofre influência de algum meio. E como eu defensora do ECA e acho que ele não tá em pleno desenvolvimento, ele tá formando caráter, então meio que ele vai ser influenciado, né, ele vai achar que aquilo é o certo. E aí vem uma série de outras situações. Consumismo que influencia o adolescente que quer um tênis que, que, na própria mídia tá dizendo a ele que ele tem que ter aquele tênis, uma série de situações que ocorre, então eu acho que é isso aí. (E17)

Ah, eu acho que são diversos fatores, eu acho que não existe um fator que leva o adolescente a praticar ato infracional (pergunto quais seriam os fatores) fatores sociais, psicológicos, econômicos, eu acho que cada caso, é, é necessário, pela sua singularidade, é necessário estudar e ver o que levou aquele adolescente a praticar determinado ato infracional. (pergunto se ele acha que tem um determinante que está presente na maioria dos casos) (silêncio). Assim, sempre, se a gente for pegar os que chegam, porque existe muitos adolescentes que praticam atos, ditos atos infracionais, mas que nunca chegam a justiça, são resolvidos pela própria comunidade onde eles está inserido, né, pela própria família. Os que chegam até a justiça eu acho que, pela quantidade, assim, eu não tenho dados empíricos, mas é, é, assim, imaginado que seja eu acho que tá relacionado à questão socioeconômica é, dessas pessoas, porque se você for talvez fazer uma pesquisa, talvez a gente encontre os dados de que aqueles que chegam até à justiça por cometimento de ato infracional geralmente são de classes sociais, é, é, inferiores, né. Os praticantes de atos infracional, de classe média e classe média alta não chegam até as barras da justiça, a situação é resolvida no próprio ambiente familiar, escolar, né, a gente (ele mexe a mão apontando pra mim e para ele, ele acredita que eu tenha passado por escola privada, apesar de não ter informações sobre isso) que passou por essa é, pela escola privada a gente vê que são muitos atos infracionais cometidos, sendo cometidos, mas nenhum vai, chega até a justiça. Então, eu acho que o que chega à justiça tem muito a ver com a questão socioeconômica, né, eu acho que isso é determinante pra chegar à justiça, não determinante pra pratica do ato infracional, porque existe uma série de fatores, de, de causas pra prática desses atos. (E10)

Vários fatores. Muitos fatores. É muito complexo dar uma resposta assim, né, não existe uma coisa só, porque tem características individuais, tem características familiares eu acho que além dessas características individuais e familiares, eu acho que tem uma coisa muito importante que é o modo de funcionamento do Estado e do serviço que atende essas pessoas. Então, assim, a gente já acompanhou serviços aqui no município em que a pessoa dizia assim : “ah, mas ele não quer frequentar o serviço, não quer participar da atividade”. Aí, né, a gente avaliando, cuidadosamente como o serviço tem funcionado todas as demandas que tem. E será que que existe uma probabilidade grande de essa pessoa, desse adolescente realmente frequentar essa atividade, né. Na situação, no contexto de vida em que ela se encontra, será que eu penso assim, eu como adolescente será que eu participaria? Né? Então, assim, muitas vezes os profissionais não tem esse o olhar, assim de olhar o que é que é responsabilidade deles, do serviço, que tem contribuído com a manutenção daquele problema né, então, eu acho que a própria cultura da violência que existe. Eu acho que a violência hoje no nosso país, ela se tornou uma coisa natural, comum, né, e quando a gente naturaliza um problema que não é da natureza humana, não faz parte da condição, é uma condição humana, não faz parte da nossa natureza, eu acho que isso já é um problema. O Estado muitas vezes diz assim “A violência existe porque é falta de consciência das pessoas”, não é falta só de

consciência das pessoas, né. Então, o Estado tem que se responsabilizar, sim, pela violência, pela condição em que essas pessoas vivem. Então, é falta de acesso à educação, falta de acesso à saúde, lazer, né, eu acho que o que leva a pessoa a cometer um ato infracional, não é isso? É todo esse conjunto de fatores. Eu acho que hoje também tem a questão das drogas, né, então, assim, vários estudos já tem apontado aí que é, o uso de drogas ele está relacionado com a violência, com é, a pessoa cometer um crime, né, Não tem uma relação né, de determinação, mas são fatores psicossociais que estão é relacionados, né, com os atos infracionais. (E12)

Na realidade eu, sempre quando me falam da questão da, do ato infracional de adolescente eu me lembro de um, de um fato que, até então, o promotor né, de justiça aqui do município, Drº Evandro, me falou uma época, uma vez, que aconteceu um caso de um adolescente que acabou assassinando um motorista de topic aqui, e aí quando foi se olhar todo o histórico desse adolescente se viu que ele, dentro da família, ele era realmente espancado, ele tinha todo o histórico que comprometia a sua vida. Morava num bairro da periferia aqui de nosso município, e não tinha, não frequentava a escola, então, na realidade era deixado totalmente alheio, de lado, nenhuma força do sistema de garantia de direito ou outro órgão qualquer atuava em prol desse adolescente, que acabou é, cometendo esse ato, então, eu acho que na realidade, hoje em nosso país, o assédio do mundo das drogas, principalmente, que aí são a primeira porta de entrada pros atos infracionais, é, são assedio muito grande. Eu costumo dizer que nos bairros da periferia aquela criança, aquele adolescente vai querer ser quem? Se Antônio, que trabalha de pedreiro, fica o dia todo trabalhando e chega todo sujo, e aí no final do mês tenta pagar suas contas e as vezes não consegue pagar, ou ele prefere ser aquele suposto traficante, que tá com tênis bonito, carrão, mulheres, bebendo, curtindo, é, supostamente aproveitando a vida ao máximo, então, aí eu pergunto, ele vai se identificar mais com quem? E aí logo em seguida é assediado, né, se torna o popular “aviãozinho”, vá ali, faça isso, e aí já recebe um dinheiro e aí o que é que ele olha, ele vai querer ser quem quando ele for adulto, quando ele crescer um pouco mais? Ou as vezes ele vai se identificar mais com quem? Com quem vai ter mais oportunidades né. Ele vê a valorização, né, dos supostos traficantes, e eu acho que o ato infracional nada mais é do que a ausência total do poder público, do sistema de garantia de direito, da instituição da família, que hoje está muito fragmentada. Então, na realidade, eu acho que pra mudar essa realidade e do sistema também punitivo, quando eu digo sistema punitivo é, não é punir, propriamente dito, mas, tentar recuperar. (E15)

No dia que eu assumi a promotoria da infância meu colega que me antecedeu, foi pra Salvador, ele elogiou, disse que eu trabalhava muito no crime, aguerreada, MAS, aí eu digo, opa! Já vem um MAS, ele falou, quando você botar o pé na infância é preciso tirar as vestes do crime. É preciso tirar a beca do promotor criminal. E é verdade. O olhar com o ato infracional é diferente. O olhar no menino é diferente. Tem que olhar pra o menino, você tem que olhar no olho dele, tem

que ouvir o que ele tem pra lhe dizer. Não é um papel, é um ser humano. Então, todo adolescente que comete um ato infracional eu ouço PESSOALMENTE. Não delego a ninguém. Ouço pessoalmente. Por isso que o olho tem que ser outro. Porque aquele menino vem de um lugar complicado, com uma família, complicada, aí a depender do perfil, porque eu digo que tem que escutar o menino, E aí eu te digo, eu tenho dois tipos de mãe. Uma que chega aqui “coitadinho de meu filho, ele não fez nada”, e essa é a pior que eu tenho pra lidar, porque mãe de olho fechado é a pior coisa que tem no mundo. E aquela gritando no olho, pedindo socorro, que não aguenta mais brigar, que quer que alguém, que ela acha que está acima dela, que nós não estamos acima de ninguém, mas na mentalidade dela o fato de eu estar sentada nessa cadeira me coloca acima dela, dê a bronca que ela já não consegue mais dar. Essa é a mãe mais fácil de lidar, porque ela tá de olho aberto. Ela sabe que o filho errou, e quer ajuda pra que ele seja recuperado antes que chegue os 18 anos e vire um cliente da justiça criminal. E nós temos aquele terceiro caso, que é o mais raro, mas infelizmente é o pior, que é aquela mãe que não suporta o filho. Que chega aqui “Só vim porque veio a ordem. Tô doida que faça 18 anos porque eu não venho mais, já disse a ele eu não quero mais nem saber. Por mim ele vai preso, leva embora, bote onde quiser”. Aí você olha pro menino, você vê aquela cara de dor nele, e você diz: meu Deus, ele tinha que ser um herói pra não cometer ato infracional saindo de uma família dessa. Então, aqui o olho tem que se outro. Eu brinco com o Conselho Tutelar toda vez que eles elegem um grupo e eu vou fazer o curso de capacitação eu faço questão de fazer pessoalmente, da parte jurídica, mas eu digo a eles que 80% da demanda que eles terão não é jurídica, é social, e eu não vou poder ajudar. Apesar de que com a minha experiência eles ainda ligam, eu ainda ajudo, mas é uma ajuda técnica, porque minha formação técnica é jurídica. Então, eu disse a ele, você vai encontrar no seu dia a dia de labuta um problema social enrustido ali. Você vê a negligencia com a criança, tudo bem, nós temos um problema jurídico, agora o que é que tá por trás disso? Aí você vai ver a família. Essa mãe tá desamparada, na maioria das vezes sem o pai, o pai que tem bebe, o pai que tem bate na mãe, está sem emprego. Ela já veio, uma mãe jovem, que já veio de uma família toda desestruturada e perpetua aquilo. E aí a rede municipal tem que funcionar, mas, como eu já falei, falha. (E13)

Para E11, o exemplo do meio em que vivem, bem como a influência da mídia, do consumo, são elementos que agem sobre os adolescentes. A profissional reconhece, ainda, que os adolescentes cometem os atos sem pensar nas consequências, o que revela uma compreensão da particularidade desta fase da vida em que o indivíduo define sua identidade particular, sua individualidade. A idade juvenil, ou adolescência – como os psicólogos preferem chamar -, consistiria, portanto, em uma fase de preparação psicossocial para a idade adulta e a sociedade (GROPPO, 2000).

E11 ressalta que deve haver uma parceria entre família e escola para que os adolescentes não cometam ato infracional. É possível que ela tenha apresentado esta opinião, pois ocupa um cargo num órgão que defende os direitos daqueles que mais precisam que é a Defensoria; e passou por um concurso público para chegar onde está, o que revela que houve um estudo acerca dos sujeitos que podem ser alvos das ações da instituição.

E16, por sua vez, apresentou uma reflexão considerando um ciclo de fatores que influenciam o cometimento do ato infracional e que se inicia com o fato de estarmos situados numa sociedade capitalista, a qual gera desigualdades sociais, problemas de drogadição, exploração do trabalho e uma série de rupturas na vida dos indivíduos pertencentes às famílias de baixa renda. Mas, a profissional não esquece a existência de adolescentes que tem toda estrutura familiar, mas cometem o ato infracional para provar algo diferente, ou para chamar atenção.

A profissional ressalta, ainda, o sentimento de poder que envolve os adolescentes para que cometam o ato infracional, bem como as influências psicológicas, socioeconômicas e culturais das quais são alvos, sendo, portanto, a motivação relativa. Ela sinaliza que os adolescentes não se identificam com a imagem que é passada pela mídia e que buscam outras representações. Contudo, esta fala da entrevistada revela a fragilidade de sua análise.

Ocorre que, esses adolescentes também acessam a mídia. A construção de sua autoimagem também sofre influência do que é veiculado na TV. É um jogo de representações em que, ao existir para os outros, o indivíduo passa a existir para ele mesmo. O adolescente termina internalizando a imagem que é passada e acredita que realmente é capaz de difundir esse medo, considera aquilo como positivo e assume esse papel. O poder da mídia e da indústria cultural exerce influência decisiva nas representações desses adolescentes por outras pessoas e por eles mesmos.

E2 apresentou uma reflexão que aborda a ausência de atenção, e de limites e regras, por parte da família; a inserção da mulher/mãe no mercado de trabalho; a situação de baixa remuneração dos professores, que faz com que eles não se preocupem com o aprendizado dos alunos; o fato de chegar um período em que a família não consegue mais prover objetos que adolescentes desejam e, nesse contexto, os traficantes

surgirem com propostas atraentes. A profissional destaca, ainda, que na fase da adolescência, o que é proibido fascina.

Apesar de não ter apresentado conhecimento acerca do ECA e das medidas socioeducativas, E2 apresentou uma visão interessante acerca da temática indagada. Embora não lide diretamente com os adolescentes, ela compreende que existe uma multiplicidade de elementos que interferem na iniciativa de praticar o ato infracional. É possível que sua representação tenha sofrido influência da opinião de profissionais com quem lida em seu dia a dia de trabalho.

A profissional pode, ainda, ter construído esta representação, pois vem de uma realidade de escola e universidade públicas, participou de pesquisa sobre a saúde da mulher negra na universidade e, como todas as pessoas, passa por experiências particulares, que podem ter lhe permitido refletir acerca do assunto.

E17 revelou a preponderância de dois fatores: a família e o Estado. O primeiro pode ser por desestrutura, falta de acompanhamento, quebra de vínculo ou pela própria falta de assistência do Estado. E o segundo por manter uma escola sem qualidade. A junção desses dois elementos permitiria que o adolescente aceitasse propostas mais interessantes vindas dos traficantes. Ao fim de sua fala a profissional cita, ainda, a influência do consumismo.

A representação exposta por E17 tem influência de sua militância na área da infância e da adolescência, como já foi dito em outro momento, pois ela já foi conselheira tutelar e militante de todas as causas que envolvem esse público. É possível que a assistente social, abordada anteriormente, tenha contado com a influência de relatos da coordenadora para formar sua representação.

As representações sociais são construídas numa relação de mão dupla entre o indivíduo e a sociedade, contando, assim, com interferência de outros elementos externos à nós (MOSCOVICI, 2004). O olhar de parte da sociedade para com o adolescente em situação de ato infracional, portanto, sofre influência do que é passado por outros indivíduos, de diversas instituições e da mídia.

E10 mencionou fatores psicológicos e econômicos, mas desviou o foco do assunto abordado. Contudo, citou um elemento importante de ser pensado e que não havia sido mencionado ainda pelos profissionais, que é a “seleção” dos adolescentes que

chegam às barras da justiça. Conforme relata o profissional, existem atos infracionais praticados por adolescentes que possuem uma boa condição socioeconômica. No entanto, esses casos são solucionados internamente e não chegam até a justiça, o que não ocorre com os adolescentes de baixa renda.

Mas, destaca a existência de singularidades pertencentes a cada caso e destaca que existem vários fatores que podem influenciar na prática do ato infracional, porém, citou apenas os psicológicos e econômicos. Talvez por não ter tido contato direto com situações de medida socioeducativa ainda, já que assumiu o cargo há pouco tempo e ainda está aprendendo sobre a demanda atendida na Defensoria, o profissional tenha preferido não detalhar sua opinião, pois, é possível que se sinta inseguro acerca da temática. Talvez por este motivo tenha focado sua opinião em algo que tenha percebido em sua atuação jurídica anterior ao atual cargo.

E12, por sua vez, apresentou a existência de fatores psicossociais, que envolvem, falta de educação, saúde, lazer, uso de drogas, características individuais, familiares, o Estado e os serviços que oferece, a cultura da violência e a naturalização do problema. E12 tem conhecimento que os indivíduos sofrem influências do meio social e de sua própria experiência particular, e esses fatores contribuem para construção de uma representação mais completa acerca da temática.

A teoria de Moscovici propõe uma articulação entre as dimensões psicológica e social, considerando inseparáveis o sujeito, objeto e sociedade. Para Moscovici, a realidade da qual a teoria das representações sociais deveria dar conta é aquela que compreenda as dimensões físicas, sociais, culturais, cognitiva, objetiva, subjetiva e os meios de comunicação (WAGNER, 2013).

E15 aborda o assédio do mundo das drogas, o traficante do bairro como exemplo de sucesso, a ausência total do poder público e da família do adolescente. É possível perceber que a opinião do profissional sofreu influência do que foi dito, em algum momento, pelo antigo promotor da infância e adolescência do município. Mas, é possível, também, que tenha sido influenciado pela própria experiência profissional, pois lida cotidianamente com situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, bem como pela literatura que acessa para desempenhar seu trabalho.

O envolvimento com o tráfico de drogas surge como uma oportunidade num contexto de pobreza, preconceito, consumo frívolo e fragilidade da faixa etária. “O

mercado ilegal das drogas consiste, portanto, numa possibilidade imediata de consumo, status, relacionamentos múltiplos, poder e expressão de sua rebeldia e sua identidade social” (BATISTA, 2007 p.123).

E13 apresentou uma opinião pautada na realidade que acompanha no município. Relata que geralmente o adolescente vem de um bairro complicado, a família complicada, desestruturada, sem pai, ou, quando este está presente é autor de violência ou está desempregado. A profissional expõe, ainda, o posicionamento das mães diante do envolvimento dos adolescentes com ato infracional e a falha da rede socioassistencial, pois, em sua opinião, trata-se de um problema eminentemente social.

Como fica evidenciado em seu discurso, a profissional foi influenciada pela reflexão do antigo promotor de justiça do município, e se propôs a realizar um trabalho tomando como referência a sua fala. O fato de lidar com uma demanda, cuja profissional denomina de social, que são os casos relacionados a idoso, deficiente, criança e adolescente, exerce influência sobre as representações da profissional, que relatou em outro momento da entrevista, que no atual cargo lida mais com o povo do que com processos.

O fato de lidar com instituições que compõem a rede socioassistencial do município faz com que E13 tenha desenvolvido um olhar mais social sobre as situações atendidas por ela. Ao longo da entrevista a profissional narrou que para realizar seu trabalho é necessário sair do gabinete, sempre que a agenda permite para fazer palestras para pais, professores, alunos e entidades carentes, situações que possibilitam uma convivência direta com a comunidade.

Com relação ao comportamento dos adolescentes, as representações apresentaram-se bem variadas. E1 aponta que o comportamento vai depender da educação dada pelos pais. Este profissional sempre enfoca a responsabilidade da família em suas falas, o que demonstra uma influência permanente da religião, em suas opiniões.

E4 destaca a contribuição dos professores para mudança de comportamento dos adolescentes. O profissional abordou mais a questão da educação, pois é o âmbito em que está inserido no município, na Secretaria de Educação. Contudo, ele nota que os adolescentes são carentes de amor e compreensão. É possível que ele tenha formado esta opinião após o contato com os adolescentes, nas atividades realizadas no Ginásio

de Esportes, contato este que tem lhe permitido uma lenta aproximação, pois vai conquistando a confiança dos meninos aos poucos, afirmou ele em outro momento da entrevista.

E8 afirma que o comportamento dos adolescentes é normal. Assim como as outras respostas emitidas por ele, ao falar sobre o comportamento dos adolescentes, o profissional não esboça qualquer criticidade em sua análise. É possível que o fato de ter apenas vinte anos de idade faça com que ele fique disperso e não se interesse pelo que acontece à sua volta. É possível, ainda, que o profissional não tenha interesse pelo seu trabalho, pois foi seu pai quem o colocou no cargo, que era ocupado por ele, anteriormente.

E6 destaca que o comportamento deles é muito diferente de outros adolescente e afirma que os adolescentes em situação de ato infracional pertencem a um grupo diferenciado, com uma postura, maneira de falar e comportamento singular. Contudo, não justifica o que poderia levar a esse comportamento diferente, o que demonstra, novamente, falta de conhecimento acerca dos elementos que interferem na vida do adolescente.

Cerqueira (1984 *apud* GROPPPO 2000) afirma que a adolescência é um período de desorganização temporária, em que o afastamento dos pais, a rebeldia e os comportamentos estranhos são caminhos que o adolescente utiliza para evoluir para um padrão de relacionamento mais adulto. Sendo estes comportamentos desenvolvidos pela maioria dos adolescentes, não se caracterizando, portanto, como uma peculiaridade dos adolescentes em situação de ato infracional.

E7 relaciona o comportamento dos adolescentes à sua condição socioeconômica “Eu acho que é não ter condições, e aí eles ficam com aquilo na cabeça... eles têm que conseguir de qualquer forma, é, de qualquer forma ter uma vida boa. Mas, não praticando o bem, mas sim roubando, traficando”. Ao que parece, a profissional talvez não se empenhe muito para buscar conhecimento na área em que está atuando, pois pode ser que tenha a garantia de vínculo empregatício até o fim da gestão municipal, através de contrato, e é possível que isso cause uma considerável acomodação.

E11 hesitou em opinar “Eu nunca acompanhei. Esses julgamentos eu não faço, até porque a gente vê que isso pode partir de qualquer classe social, não procuro estereotipar dessa forma”. Nota-se que a assistente social preferiu não opinar, pois

afirmou que nunca teve contato com adolescente em situação de ato infracional. Então, para evitar a emissão de uma opinião que pudesse ser estereotipada preferiu não falar. É possível perceber a prudência da profissional em não falar sobre algo que não tem conhecimento, o que indica atenção e cuidado por parte da profissional.

O Brasil ainda possui grandes problemas a serem superados, pois muitos consideram que o adolescente em situação de ato infracional deve ser tratado como vulnerável ou produtor de risco. Sob esse ponto de vista, “de modo perverso, a ideia de adolescência carrega não só estigmas de natureza psicológica ou patológica, como incorpora o estereótipo que designa aqueles que ameaçam a sociedade” (SPOSITO et al 2006 p.255).

Um dos profissionais do CREAS apresentou uma resposta confusa

Eu acho que não, que não existe, que eles não tem um comportamento específico de meninos que fizeram, que cometeram alguma coisa de errado, que tá, com problema na justiça, eu acho que não, porque a vida vai influenciando a fazer aquilo ali, mas eu não acho que é típico dele “ah menino de 13 anos, menino de 13 anos que usa algum tipo de substância se comporta assim” eu acho que não, é igual a menino, qualquer outro menino de 13 anos, qualquer outro de 16 anos, mas assim, eu acho até pela comunidade também, em tal comunidade os meninos são, sei lá, os meninos são mais agressivos por não ter policial, por já ter o tráfico de drogas tão, tão instaurado ali, tão grande ali dentro, mas acho que não, acho que não existe uma DIFERENÇA (ênfase na palavra) de comportamento de menino que comete delito, menino que não comete delito, eu acho que não, não existe essa diferença não”. (E2)

Ao mesmo tempo em que sinaliza que não existe um comportamento típico dos adolescentes em situação de ato infracional, ela afirma que o comportamento dos meninos seria influenciado pela vida que levam, pela comunidade na qual estão inseridos. Contudo, se eles sofrem influência do bairro em que vivem isso implica dizer que adolescentes que moram em bairros diferentes possuem comportamentos também diferentes. É possível que, na tentativa de apresentar uma opinião sem preconceitos, a profissional tenha se embaraçado em sua análise, o que revela um esforço da assistente em elaborar uma reflexão naquele momento, como se nunca tivesse pensado sobre o assunto.

Três profissionais apresentaram uma visão negativa do comportamento dos adolescentes:

Ave, eu vejo muito assim uma tribulação, que eles não respeita, muitos não respeita, só respeita se você conhecer ele, e aí vai, ah, não mexe, mas aqueles que não conhece ai ó, muitos pai de família tem a sua vida decepada por causa deles mesmo, que não tá olhando, quando tá com umas coisa ruim na mente, eu acho um comportamento muito mau. Se não tiver uma disciplina mesmo rígida, a gente vê aí que tá acontecendo muitos pai de família indo por conta desses adolescente. (E5)

Ah, é assim, é, eu acho péssimo, eu acho péssimo, eles são assim, muito dado, eu não sei dizer, porque só psicólogo pode, mas assim, a gente, é assim, hoje às vezes a, a, a, eu sou muito a favor da liberdade, de, de coisa, mas eu acredito assim, certas coisas vem de casa, o comportamento que aí fora é muito aberto, demais, assim, em termo de, de, de gíria, de, de, de, de educação, né, faz parte da educação, que é, eu acho péssimo, não acho legal. Por exemplo, é, eu, eu, eu vim de uma época, que a gente sabe que hoje tudo se modernizou, mas assim, a educação, de comportamento que eu quero dizer é o seguinte, hoje, se você tá em qualquer ambiente e as pessoas que procura ter assim, um pouco mais de assim, a educação, as pessoas se trata com educação, se comunica, e as vezes a maioria de, de, desse pessoal, nesse sentido que a gente tá falando, nesse contexto, elas não leva isso muito a sério, então isso eu acho que deixa, há um pouco uma degradação nessa, nesse, nesse entendimento. (E9)

É, eu já tive bastante experiência de ver principalmente em eventos públicos, festas, e o que eu posso te dizer é que eles buscam ser o, em sua maioria, o pior dos piores, ele quer ser pior do que aquele que é pior e o olhar da sociedade com relação a ele fortalece mais essa atitude nele, na minha opinião, porque ele se sente, é, muito poderoso, por ver muitas pessoas temerem, né, não respeitar, ele pensa que é respeito, mas temer, de achar que ele a qualquer momento pode tentar contra a vida de alguém, então assim, esse ar de poder, é uma das coisas que eu mais vejo que deslumbra esse adolescente em cumprimento de medida. (E15)

E5 apresenta uma visão extremamente negativa dos adolescentes. Ao afirmar que matam pais de família e possuem coisas ruins na mente, a profissional atribui ao adolescente uma personalidade perversa. É possível que E5 pense dessa forma, pois, por falta de conhecimento e de preparo para assumir o cargo, mantém visões simplistas e generaliza fatos isolados, como é o caso de homicídios cometidos por adolescentes.

Sales (2007 p.176) ressalta que o Estado Moderno se serve da “disseminação do medo aliada à personificação do crime e da criminalidade em certos indivíduos, grupos sociais e frações de classes, elevando-os à condição de metáforas da violência”, Como é o caso dos adolescentes em situação de ato infracional. Os meios de comunicação distorcem a realidade, “hiperdimensionam” ações criminosas cometidas por adolescentes e os estigmatizam como criminosos de alta periculosidade.

E9 classifica o comportamento dos adolescentes como péssimo e, segundo ele, o psicólogo seria o profissional mais apto para falar sobre isso. Discorda do uso de gírias, utilizados pelos adolescentes, e afirma que estes não possuem educação no trato com as pessoas. Como o próprio entrevistado relata, ele vem de uma época em que as pessoas tinham mais educação com as outras.

O fato de o profissional ter 61 anos, já ter uma vasta experiência de vida e comparar o comportamento de antigamente com o atual, ressaltando a importância do anterior, nos leva a perceber que ele não consegue contextualizar o comportamento dos adolescentes com peculiaridades da própria fase da adolescência ou da situação em que os adolescentes se encontram. Talvez o profissional tenha apresentado esta representação, pois fica na porta do CREAS e é possível que os adolescentes entrem sem cumprimentá-lo ou evitem interagir com ele.

E15, por sua vez, afirma que os adolescentes buscam ser o pior dos piores, pois ao sentirem o temor da sociedade se sentem mais poderosos. Contudo, o profissional não aborda o fato de que, a referência de êxito e poder que os adolescentes têm são os traficantes de seu bairro. O profissional apresenta, então, uma representação limitada acerca da temática abordada e, ainda, despreendida de qualquer análise crítica, o que surpreende, mais uma vez.

A ausência de um olhar cuidadoso para com os adolescentes em situação de ato infracional do município surge, mais uma vez, como um elemento indicador de falta de conhecimento e de atenção por parte do Conselho Tutelar. É possível, perceber, novamente, que o adolescente em situação de ato infracional é visto, E15, de uma forma diferente da que ele possivelmente veria outro adolescente, que não tivesse cometido um ato infracional.

Além disso, é possível perceber na fala de E15 que, apesar de ele não acompanhar as medidas, nem saber quem são os adolescentes em cumprimento de

medida, ele afirma que já teve bastantes experiências de vê-los em festas. O que indica que, provavelmente, o profissional possui um estereótipo de um adolescente autor de ato infracional e para construir sua representação considera apenas o comportamento e o que ouviu o adolescente falar na festa.

Sales (2007 p.23) ressalta que merece destaque “a dinâmica de produção e circulação de representações sociais engendradas pelos meios de comunicação na contemporaneidade”, pois na sede de informar terminam participando da propagação de estigmas e estereótipos, sobretudo dos adolescentes que praticam algum ato infracional. A autora destaca, ainda, que estudos revelam que a maioria dos jornais representa o fato violento provocado pela criança ou pelo adolescente nas páginas policiais, restrito à descrição do delito, descontextualizado do conflito que o produziu. Raramente é cobrada a presença do poder público e há denúncia da ausência de políticas públicas.

Entretanto, seis profissionais apresentaram representações pautadas em elementos críticos e mais bem elaboradas, associando o comportamento dos adolescentes a outros fatores.

Na maioria são estigmatizados pela sociedade, carentes de atenção familiar, permanecem boa parte do tempo livre nas ruas, sem fiscalização dos responsáveis, sendo alvos fáceis de traficantes e pessoas de péssimas condutas sociais. Eles compreendem que não agiram corretamente, querem melhorar, mas não encontram apoio na família, no Estado e na sociedade. Os conceitos que influenciaram em seu ato delitivo, muitas vezes voltam a atuar sobre o indivíduo quando retornam ao seu ambiente social. (E14)

Eu poderia dizer que o comportamento desses adolescentes são esperados para a realidade em que a gente vive. Eu acho que toda essa estrutura falha do sistema ela, de alguma forma, explica esses comportamentos. Então, eu acho que, eu acho que esses comportamentos fazem total sentido com o modo como o nosso sistema tem operado. Não digo só o Estado, o governo, mas a família, a escola, né, a escola não tem cumprido a sua função, né. (E12)

Olha, tem muitos que, segundo eles estão sendo ameaçados de morte, então eles não saem muito de casa, então essa convivência social comunitária tá um pouco mais reduzido. Tem um aqui que disse que não vinha cumprir porque disse que se vier alguém pode pegar ele na rua, essas ameaças de bairro que existem, então eu acho que são mais por parte deles mesmos, deles que eu falo assim, dessas rixas de bairro. (E3)

Medo! Medo. Você vê nos olhos do menino que ele tá com medo. Medo e enclausuramento. O menino fica com medo de sair de casa, afinal de contas mexe com o psicológico dele. (E13)

Medo. Na maioria deles. Isso é o que a gente vivencia. Eles apresentam um certo medo e um certo descredito das pessoas, deles, então eles sempre olham que as pessoas não acreditam neles. É esse, inclusive, o nosso trabalho no CREAS. De mostrar pra eles que podem, eles são alguma coisa, que eles são sujeitos de direitos, que eles são humanos, então eles olham o policial como uma pessoa, como um, opositor deles, uma sociedade que olha eles como um criminoso, um traficante. Então, eles tem meio que medos, uma autoestima lá em baixo. Eles não se insere dentro da sociedade fazendo parte dele, ele sempre acha que a sociedade é um vilão, que eles são um vilão da sociedade, porque, justamente por isso, pela essa ideia errônea que as pessoas tem do próprio adolescente. Então, como a sociedade não os acolhe, ele vai ficar fora dela, vai agir, né, como tal. (E17)

Quando eles cometem um crime, muda muita coisa, muda muita coisa, porque quando eles cometem, exemplo, cometem homicídio, eles vivem trancafiados em casa, porque ficam ameaçados de morte. Então, a vida muda totalmente, então eles começam se isolar do mundo e eles não querem participar de grupos, não querem sair de casa pra ir pra escola porque tem medo de ser morto na escola, então começa um processo aí de reclusão, né, antes extremamente socializados, e começa a se dessocializar e aí vai recuando nesse processo. No que vai recuando, a parte psicológica deles começa a ficar totalmente comprometida, porque ele só tem, começa a ter é, síndrome de pânico, muito medo, é, começa a sentir fracassados, acha que não servem mais pra nada, “eu não posso sair, eu não posso fazer, eu não posso, vão me matar, porque se eu sair aqui vão me matar, então eu não posso”. E, como eles não tem o convívio familiar organizado, organizado entre aspas, porque isso também é relativo de cada conjunto familiar, então, eles começam a ter problemas com a sua identidade “eu sou quem? Eu não sou mais aquele cara que faz e que acontece, mas também não sou um filho amado e querido, eu sou o quê? Eu não quero mais estudar, eu não quero fazer” E começa a ficar muito ocioso em casa. E aí começa a dar, eles ficam muito ansiosos, deprimidos, então, o nosso foco é trazer eles pra ressocialização, é uma dificuldade colocar um menino desse na escola porque ele só acha que tá sendo perseguido o tempo todo. Então, isso dá muito trabalho, então o comportamento deles começa a ficar um pouco mais arredio, arredio, ansiosos e agressivos em casa, porque, porque vai juntando todas essas problemáticas, eles não tem um canal pra poder escoar essas emoções e acabam ficando dessa forma. Então vem aqui pro CREAS e a gente tenta trabalhar de todas as formas isso. Mas, como eu já falei anteriormente, não é suficiente. Agora, o que acontece, tem esse comportamento aí, mas quando eles começam a melhorar, que começa a superar o medo, que vão alguns já começa a sentir aptos a voltar pro crime, porque, dentro do que é proposto pra

eles, enquanto socialização, ok, mas passou aquela fase do medo “vou morrer” eles começam a ter autoconfiança, “vou me vingar”. Então, a gente começa a trabalhar esse lado da não vingança, que isso não vai levar a nada. Quando a gente consegue um emprego, consegue colocar nas atividades e ele vai trabalhando, eles até que se afastam um pouco da ideia, mas, assim, a gente tem um grau considerável ainda de reincidência, muita reincidência, principalmente de quem já cometeu homicídio. (E16)

E14 apresenta aspectos importantes de serem pensados. Nota-se que a profissional conhece a realidade vivenciada pelos adolescentes e atribui seu comportamento a elementos que o cercam, como a falta de apoio e de atenção da família, o olhar estigmatizado da sociedade e o interesse dos traficantes. É possível que tenha apresentado esta visão, pois têm conhecimento empírico e teórico acerca dos elementos que influenciam o comportamento do adolescente.

E14 apresenta uma perspectiva sensível de análise aos assuntos tratados. Talvez por influência da promotora - que trabalha em parceria com ela e apresenta um olhar diferenciado do adolescente em situação de ato infracional, compreendendo a conjuntura em que estão inseridos - ou por ter sido membro da Comissão de Defesa do Cidadão e Deficiente de São Paulo, a profissional apresenta representações mais críticas e humanas acerca da temática.

As representações se apresentam como fenômenos complexos, que estão sempre presentes na vida social, e se caracterizam por trocas e comunicações que ocorrem de forma plural e movimenta, a todo tempo, a sociedade. Elas estão por toda parte, mas não são percebidas, pois se encontram dissolvidas nas falas dos agentes, no modo como a sociedade é regida, nas notícias veiculadas. Elas estão, ao mesmo tempo, em toda parte e em parte alguma. Quanto menos ela se faz percebida mais eficiente ela é. Por isso, é necessário que seja descoberta onde menos se deixa ver (BOURDIEU, 1989).

E12 entende que o comportamento do adolescente autor de ato infracional condiz com a realidade em que vive, pois a falta de funcionamento adequado do sistema, composto por Estado, família e escola, interfere negativamente no comportamento do adolescente. O profissional apresenta uma perspectiva crítica de análise e compreende que o comportamento do adolescente está interligado com fatores externos a ele.

O fato de o profissional já ter tido experiência de pesquisa com adolescentes, na graduação, talvez tenha lhe permitido uma experiência particular de estudos sobre a fase da adolescência. É possível que o conhecimento adquirido neste momento de sua vida tenha fornecido elementos que lhe ajudaram a construir esta representação. Sua própria profissão faz com que compreenda que fatores externos influenciam a mente e o comportamento dos indivíduos, sobretudo dos adolescentes, que ainda estão em formação.

Como afirma Bourdieu (2004), Estruturas estruturadas são estruturas objetivas, independentes da consciência e da vontade dos agentes, mas que são capazes de orientar ou coagir suas práticas e representações. Estruturas estruturantes contam, por sua vez, com a subjetividade dos agentes e sua percepção e experiência diante da realidade. Trata-se do movimento dialético de interiorização da exterioridade e exteriorização da interioridade.

E3 e E13 sinalizaram o medo do adolescente, fator que compromete sua convivência social. É possível que E3 tenha emitido esta opinião, pois constata que a ausência dos adolescentes, no cumprimento da medida, é em decorrência de fatores que os deixam com medo de sair de casa, como é o caso das ameaças de morte, citadas pela entrevistada. Há chances de a perspectiva apresentada por E13 ter tido como referência a informação de E3, que é quem acompanha mais de perto o cumprimento da medida e repassa relatórios dos casos para a instituição que E13 representa.

Quando indagados sobre a redução da maioria penal, cinco profissionais apresentaram um posicionamento de apoio à proposta⁵⁵:

Eu acho que tá certo, né, porque é, é, responsabilidade, eu acho errado um, a, a, a, até 18 anos ser preso, sendo que a formação da cri, da criança e do adolescente já começa a partir dos 15 anos, aí eu acho perfeito prender, porque eles têm que ter responsabilidade. (E7)

De maneira ou outra eu concordo, porque, se fez o errado tem que tem que cumprir, conforme a lei. Imagine uma pessoa de, de 16 anos, já tá ciente sobre tudo, 16, 17 anos, sabe tudo, ele mata uma pessoa, ele tá ciente do que pode acontecer. Acho que, acho bom. (E8)

⁵⁵ Dentre eles o advogado do CREAS. Não usamos sua fala aqui porque ela já foi utilizada anteriormente, na parte que versa sobre a opinião do ECA.

Eu, eu concordo. Eu concordo porque os meninos de 16 anos já tá fazendo tudo que um menino maior faz, e porque até, e porque os políticos consegue dizer que eles podem votar, eles têm mentalidade pra, pra escolher um representante do país, pra comandar o país e não tem pra pagar né, a, o mal feito que eles fazem? Tem, eu acho que tem que cumprir, eu acho que tem que diminuir mesmo.. (E4)

É de, não, por exemplo, essa, eu, sou contra esse, essa leis desse adolescente eu, pra mim cometeu crime tinha que ser igual, esperar os 18 anos não, eu sou contra, porque. Eu sou a favor porque muitos pais de família morrem, então, se um adolescente de 16 anos, 14 anos tem a possibilidade de sacar uma arma pum pai de família, ou qualquer outra pessoa, porque a justiça não, não diminui, deixa, espera chegar o 18 anos, eu sou contra, eu acho que tem que pagar assim, no ato mesmo. (E6)

É possível perceber que E7, novamente, não apresenta conhecimento teórico e empírico sobre a realidade carcerária brasileira, sobre os direitos dos adolescentes e sobre a própria proposta de medida socioeducativa. Além disso, não diferencia a infância da adolescência. É sabido que no século XIX a adolescência não era reconhecida, utilizava-se apenas o termo juventude, mais abrangente, para caracterizar aqueles indivíduos saídos da infância que caminhavam para a vida adulta.

Contudo, ao longo do século XX, criou-se uma separação entre infância e adolescência. Desse modo, a categorização dos indivíduos em grupos etários foi algo histórico e socialmente dado. “As categorias criança, adolescente, jovem, adulto, idoso etc. referem-se a papéis sociais atribuídos aos indivíduos de acordo com suas idades cronológicas” (GROPPO, 2000 p. 275).

E4 afirma que uma pessoa de 16 anos já está ciente de tudo e das consequências de seus atos, por isso acha a proposta boa. Do mesmo modo, o profissional entende que meninos de 16 anos já fazem tudo que um maior de idade faz e utiliza a explicação simplista e não crítica, utilizada pelo senso comum, de que se o adolescente pode votar, pode também pagar pelo que fez como um adulto.

E8 está em seu primeiro emprego e, como já foi dito anteriormente, não parece se interessar muito pelo trabalho e pelo que se passa à sua volta. Desinteresse este com duas origens: falta de empenho particular – talvez, por achar que seu cargo é

simplesmente dirigir e o que acontece à sua volta pouco importa - e ausência de capacitação e preparo dos profissionais, por parte da Secretaria de Assistência do Município.

E4 apresenta um argumento bastante utilizado pelo senso comum para justificar a redução da maioria penal, o que indica que interage com pessoas e fontes de informação que reproduzem discursos acríticos da realidade dos adolescentes em situação de ato infracional. Do mesmo modo, sua fala revela que, embora esteja convivendo com os adolescentes, ainda não possui conhecimento empírico e teórico acerca do universo em que estes sujeitos estão inseridos.

A linguagem constrói um gigante aparato de representação simbólica que se eleva sobre a realidade da vida cotidiana e é apreendido através do senso comum (BERGER E LUCKMAN, 2004). Desde a infância, quando os indivíduos começam a se relacionar e comunicar o senso comum é adquirido. Por este motivo, ele não deve ser concebido como algo sem valor, pois ele esteve, e ainda está, presente na vida de todos os indivíduos (MOSCOVICI, 2012).

As representações se tornam senso comum, na medida em que adentram o cotidiano e circulam na mídia alcançando inúmeros adeptos (DUVEEN, 2012). Ocorre que, aqueles que detêm o poder simbólico de determinada sociedade, põem o senso comum a seu favor e fazem isso ao se apropriar das palavras, investidas de valor, para transmitirem suas ideias, permitindo, muitas vezes, generalizações e reflexões sem criticidade.

E6 repete o argumento de que pais de família morrem por causa dos adolescentes e que, por isso, eles têm que cumprir pena da mesma forma que os adultos. É possível notar que a entrevistada entende que pais de família são pessoas boas e trabalhadoras e que adolescentes são algozes que tiram a vida destes primeiros. Esta informação revela que a profissional desconhece a realidade dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes no município que são, em sua maioria, roubo e tráfico de drogas⁵⁶, promovendo, novamente, a generalização de casos particulares.

⁵⁶ Informação verbal da promotora.

No entanto, dez profissionais se posicionaram veementemente contra a proposta de redução da maioridade penal. E9, E11 e E14 não fundamentaram muito as respostas, mas outros apresentaram questões importantes de serem mencionadas:

Sou totalmente contra. Totalmente contra. Eu não quero nunca chegar o dia de levar um bebê pra prisão. Eu não quero chegar a esse ponto. Sou totalmente contra! O problema não tá na idade dos adolescentes, o problema tá no sistema, na sociedade em que eles estão inseridos. Isso é um absurdo, é um extremo absurdo sabe, você atribuir à idade do adolescente, ah, porque tem 16 anos mata, porque tem 14, sim, os de dez vão matar também, e os novos, a gente vai fazer o quê? O problema não é a idade, o problema é a inserção, onde eles tão inseridos? Qual o contexto de vida? O que a gente tá oferecendo pra eles, né, que influencia no ato infracional? (E16)

Não sou a favor. Porque a redução da maioridade penal ela funciona de acordo com a lógica perversa e prisional, do enclausuramento do nosso sistema que é essa visão equivocada de que os adolescentes que cumprem atos infracionais eles tem consciência total daquilo que eles fazem. E não sou a favor porque não vai resolver os nossos problemas. Os países em que a redução da maioridade penal existe não têm reduzido os problemas, é, eu acho que é só uma forma de aumentar ainda um problema maior que a gente tem. (E12)

Contrária. Sou contrária a isso. Inclusive acho e acredito que é inconstitucional, porque é uma, um direito fundamental, então direitos fundamentais são cláusulas pétreas que não pode ser abolida da Constituição. E eu sou contra porque é, só temos, se a gente for fazer uma pesquisa, se a gente for avaliar as pesquisas de crime, somente um por cento dos crimes, hoje, são cometidos por adolescentes, noventa e nove por cento são cometidos com adulto. Então, não devemos sermos influenciados por uma mídia que a todo tempo quer culpabilizar o crime com o adolescente, o adolescente tá em formação do caráter, né, não é a maioridade penal que vai resolver, eu acho que o sistema, né, que preconiza as medidas socioeducativas pra esse adolescente que deve ser reformulada e deve ser implementada de maneira eficaz, não é a maioridade penal não. Maioridade penal só vai colocar o adolescente num sistema prisional que tá falido e que não reintegra ninguém, somente se reintegra ao crime, e não, né, enfim, não educa ninguém. (E17)

Eu sou totalmente contra. Eu acho que, em minha opinião vai ser um erro muito grande, porque se a gente vê que o sistema prisional de nosso país recupera muito pouco, muito pelo contrário, capacita alguns que entram lá despreparados. Então, você vê, imagine um adolescente que foi pego armado né, e aí ele é colocado dentro de uma penitenciária, supostamente, com criminosos de alta periculosidade. O

que é que ele vai achar? Era um adolescente que deveria tá em escola, participando de oficina, sendo capacitado para ser um cidadão, pra ter acesso a uma vida melhor e lá dentro ele vai ser capacitado sim, mas pra o mundo do crime, porque lá dentro ele vai ter acesso a todos esses conhecimentos que ele não tinha, até então. (E15)

Toda vez que eu vou fazer palestra, entrevista em rádio, aí aquela velha pergunta, e a menoridade penal? Reduz ou não reduz? Aí eu olho pra cara da pessoa e pergunto: e resolve? Você acha que resolve? Se a gente reduzir pra 16? Eles estão usando menino de 16 pra colocar na frente do tráfico e aí se a gente botar os de 16 pra responder como adulto eles vão usar os de quê? Os de 15, os de 14, aí depois o de 13, daqui a pouco a gente tá com um menino de 12 anos botando na cadeia. Resolve? Não. Não resolve. Aplaca um pouco a sensação da vingança, que é o que a comunidade tem, de que respondeu aconteceu alguma coisa, mas do ponto de vista jurídico e social não resolve. (E13)

Obviamente que eu não concordo, porque eu acredito que vai chegar um momento que vai reduzir, vai reduzir pra 16 anos, aí quando for daqui a vinte anos vamos reduzir pra 14, até chegar um momento que vai reduzir pra quando o menino fizer um ano... Se você não muda a educação do país, se você não muda a forma de você ver, se você não quebra essa visão que tem que preto nasceu pra isso, que preto normalmente vai acabar um dia esbarrando na justiça, ou alguma coisa que fez, ou alguma coisa que cometeu, você vai reduzir a idade pro menino ainda no ventre e a partir do, vai dizer assim “se você doer demais quando você sair você vai ser punido”. Não tem lógica isso (E2)

Eu sou contra porque eu acho que é uma situação que não resolve o problema, né, eu acho que é uma, uma, uma proposta mais é, populista, e, e, e de conveniência de alguns políticos do que propriamente uma intenção em solucionar né, ate porque você diminuir a, a, a a menoridade você não vai impedir que novos atos infracionais, novos crimes aconteçam, você vai atuar só na consequência, não nas causas, você prevenir, você não vai ta prevenindo, você vai tá colocando adolescentes de 16, de 17 anos, no mesmo ambiente de pessoas com mais de 18 anos né, e em condições inadequadas. É um critério arbitrário, mas que eu acho que na, na atual situação não dá pra você reduzir sem antes você garantir os direitos que já estão previstos aí e que não são garantidos, né. Se a gente tivesse numa condição de um país é, é, que desse as condições adequadas e de oportunidades pra essas crianças e adolescentes talvez fosse até mais legitimo se discutir a redução, mas eu acho que é totalmente ilegítimo, antes de garantir direitos né, querer a responsabilização desses adolescentes que muitas vezes da, da, tem pesquisas, eu não tenho dados aqui de cabeça pra lembrar, mas (silencio) a porcentagem de adolescentes né, que cometem atos infracionais mais graves, porque há algumas propostas inclusive que só pra crimes hediondos e tal, é, é uma quantidade bastante reduzida

em relação ao contingente de crimes cometidos, então é mais um, não é nem uma solução paliativa porque o paliativo dá a ideia de que você vai resolver, dar uma solução imediata à situação, mas eu não vejo como isso vá, vá trazer algo de benéfico pra, pra esses adolescentes, nem pra sociedade. (E10)

E16 afirma que o problema não está na idade, mas, no sistema, na sociedade, no contexto em que o adolescente está inserido. A entrevistada apresenta, mais uma vez, uma perspectiva crítica e coerente acerca do assunto tratado. É possível que a vasta experiência de trabalho anterior, e a própria convivência atual com meninos em situação de ato infracional, que estão abrigados, tenha possibilitado a formação desta representação.

E12 expõe que os adolescentes não possuem consciência total do que fazem e que países que reduziram a maioria não solucionaram o problema. Destaca, ainda, que é contra a lógica de enclausuramento. Talvez pelo fato de ter estudado sobre a loucura, em algum momento da graduação, ele perceba que o enclausuramento não serve nem para loucos, nem para adultos e, muito menos, para adolescentes.

E17 destacou elementos importantes e demonstrou, mais uma vez, conhecimento acerca do assunto questionado. Como já foi dito anteriormente, ela milita na defesa dos direitos da criança e do adolescente, já foi conselheira tutelar, participou de movimento social e atualmente é estudante de direito. É possível afirmar, portanto, que estes fatores tenham contribuído para formação de suas representações.

É possível que a própria vivência na instituição que representa, o fato de estar cursando Serviço Social, e o próprio estudo, que o profissional diz que realiza, tenha direcionado ele para construção da visão de E15. E13 também apresenta uma perspectiva crítica e faz uma reflexão importante, que é a sensação de vingança que a comunidade sente quando vê que um adolescente comete um ato infracional e continua livre.

E2 acredita que o que tem que mudar é a educação e o preconceito de raça/cor ainda existente no país. A profissional é negra e, como participou de um grupo de pesquisa que estudava sobre a saúde das mulheres negras, teve acesso à literatura sobre raça. É possível que este fato, ou a própria vivência e percepção da entrevistada,

enquanto negra, tenha lhe permitido sinalizar este aspecto, não mencionado pelos outros profissionais.

E10 afirmou que se trata de uma proposta populista, de interesse político, e que não traz uma intenção de solução, pois vai agir sobre a consequência e não sobre a causa do problema. Contudo, em seguida, o profissional destaca que, se o Estado garantisse os direitos previstos em lei, talvez fosse mais legítimo se discutir o assunto. A visão inicial do entrevistado revela uma criticidade acerca da temática, mas, posteriormente, é possível perceber que ele não elimina a possibilidade de se discutir a redução em outro contexto.

E10 relatou que sua maior demanda é de crimes cometidos por adultos, a mesma demanda que atendia antes, em seu escritório de advocacia. O fato de ter tido experiências anteriores de trabalho com causas criminais, apenas com envolvimento de adultos, e não ter tido acesso, até então, a nenhum processo que envolva adolescente em situação de ato infracional, pode ter influenciado a opinião do profissional.

Duas profissionais apresentaram respostas confusas:

Eu sou contra. Porque estudos comprovam que o adolescente até 17 anos ele não tem a sua mente formada ainda, como um adulto. Apesar dele fazer, ele faz aquilo consciente, mas é, ao mesmo tempo que ele tá fazendo aquilo, muitas vezes consciente, por outras vezes, o estudo diz que a mente dele ainda não tá formada como um adulto, então eu sou contra. Mas, aquela questão que eu coloquei no início, sobre rever essa parte do ECA em relação aos atos infracionais bárbaros, crimes bárbaros, crimes hediondos, e reincidência de crimes hediondos eu acho que poderia ser revisto, não pra diminuir a maioria por diminuir, eu sou contra diminuir por diminuir, mas a gente não pode tratar isso também como qualquer coisa, porque a gente vê na televisão o tempo todo, adolescentes que cometem crimes bárbaros que chocam a sociedade, eu não sou a favor de que reduza a maioria penal, mas tem que ser revisto esses pontos específicos pra ser diferente... imagine você, se um adolescente ele tem condições de escolher quem é a pessoa que vai representar seu país, né, ele, em parte ele tem condições de saber o que ele tá fazendo, apesar né, do estudo comprovar, mas eu sou contra, pra mim tinha que ser depois dos 18 anos pra votar, porque, é, porque assim, a gente coloca em cima da responsabilidade de um adolescente a direção de nosso país e ao mesmo tempo a gente tira essa responsabilidade quando ele comete algum ato desses, né, eu acho que é um assunto muito polêmico esse, né (E3)

Ah, eu não concordo. Porque assim, até a realidade eu percebo que é visto aqui hoje no CREAS, que esses crimes são, a maioria dos crimes, são tudo cometido por menores de idade, e com essa redução?! Eu acho que esse índice aumentaria! (E5)

E3 aparenta não ter certeza do que está falando e sua opinião oscila entre acreditar no que estudos comprovam e em sua percepção individual. A impressão que passa é que tenta articular uma fala num viés mais politicamente correto, mas acaba evidenciando sua verdadeira opinião, de que seria a favor da redução para crimes hediondos. A profissional utiliza, ainda, o argumento de que ao mesmo tempo em que o Estado coloca a responsabilidade no adolescente, quando o torna apto a escolher um representante para o país, tira essa responsabilidade quando ele comete um ato infracional.

É possível verificar que E3, responsável por acompanhar os adolescentes em situação de medida, desconhece ou desconsidera as consequências de uma possível redução da idade penal e confunde, ainda, imputabilidade com impunidade, ao afirmar que o adolescente não é responsabilizado pelo ato infracional cometido. Ela revela que vê, o tempo todo na TV, crimes cometidos por adolescentes que chocam a sociedade. Sua fala nos permite afirmar que usa a mídia televisiva como referência de informação e que não alcança uma compreensão crítica acerca do que é veiculado tendenciosamente na TV.

A ênfase que é dada pela mídia à violência cometida pelos adolescentes é incompatível com a realidade. Pinta-se um quadro de que os adolescentes são grandes agressores e oferecem perigo à sociedade que, assustada com a proporção (irreal) das notícias repassadas clamam pela redução da maioridade penal. Propaga-se a ideia de que o adolescente fica impune, por ser menor de idade, e difunde o temor por toda a sociedade. Nesse sentido, os meios de comunicação conferem visibilidade pública à discussão de certos temas, mas, sob uma ótica unilateral (SALES, 2007).

E5, por sua vez, expõe que a maioria dos crimes são cometidos por adolescentes e a redução aumentaria este índice. Do mesmo modo que a fala de E3, a da orientadora também surpreende, pois revela a falta de conhecimento, acerca do assunto abordado. Estudos mostram que apenas um por cento dos crimes cometidos em todo o Brasil são praticados por adolescentes, mas parece que a profissional não teve acesso a esta informação.

Objetivando desvendar se os profissionais acreditam que os adolescentes podem mudar de conduta após o cumprimento da medida socioeducativa, cinco entrevistados apontaram que são poucos os que realmente saem do universo do ato infracional após o cumprimento. Uns atribuem o insucesso às instituições e outros ao próprio adolescente:

De 25 aqui, a gente vê que quer alguma coisa mesmo, quer ressocializar, uns dois, muitos não se arrepende. Diz que vai continuar (E6)

A minoria muda. Muito pouco, muito pouco. (E7)

Depende da forma como a medida é aplicada e do histórico também do adolescente. Vai depender muito de cada caso. Mas, olhando o panorama e a situação dos serviços que aplicam, dos órgãos que aplicam, eu acho que às vezes pode acabar tendo um resultado negativo, né, por essa inadequação da aplicação. Não da medida aplicada, mas da execução da medida. (E10)

Um adolescente que cumpriu medida socioeducativa ele é, ele fica estereotipado depois pra ele achar emprego vai ser difícil, pra ele ser aceito na escola vai ser difícil, a própria escola exclui por achar que a medida não foi feita, por achar que ele não vai voltar a ser um adolescente que não vá cometer outros tipos de atos então, é exclusão, ele vai ser excluído e isso vai dar margem pra ele cometer novamente outros atos pra visar alcançar aquilo que a gente falou anteriormente, de ganho financeiro, porque ele não vai ter outro caminho, então ele vai acabar reincidindo. (E11)

Eu acho que não muda não. Tem um monte de menino aqui que já cumpriu e voltou. Não acho que surte efeito não. (E9).

E6 relata que apenas a minoria dos adolescentes querem se socializar novamente. É possível perceber que a profissional coloca a decisão da ressocialização no adolescente, se isentando de qualquer contribuição que possa dar, enquanto orientadora social, para que a reintegração social aconteça. É notável também a falta de criticidade da profissional, ao simplesmente afirmar que os adolescentes não se arrependem e dizem que vão continuar, pois, ela não consegue perceber que o mundo do ato infracional proporciona elementos que fascinam os jovens e isso os atrai.

Para competir com este universo do tráfico de drogas, do dinheiro fácil, é preciso que a medida socioeducativa desenvolva estratégias que prendam a atenção dos jovens, para que se interessem por atividades produtivas, que sejam capazes de possibilitar a geração de renda, por exemplo, (SALES, 2007).

E7 também relata que apenas a minoria muda. O interessante desta fala da profissional é que, quando não soube falar sobre os assuntos que exigiam um contato com a literatura e legislação da área, abordados anteriormente, ela alegou que era porque tinha pouco tempo na instituição – quatro meses. Contudo, quando indagada acerca de elementos que circunscrevem a vida dos adolescentes, ela se considera apta para emitir opinião.

E10 acredita que depende da forma como a medida é aplicada e do histórico do adolescente. Deste modo, o profissional reconhece que, para que haja sucesso no cumprimento da medida é necessário efetividade nas ações da instituição e interferências no contexto em que o adolescente está inserido. Apesar de desconhecer a realidade do município estudado, o profissional acredita que as medidas não sejam executadas de forma adequada, e aponta que este fato pode gerar um resultado negativo na vida do adolescente.

E11 destacou a exclusão vinda do mercado de trabalho, da escola e da sociedade vivenciada pelo adolescente. Para a profissional, essa ausência de apoio e de confiança direciona o adolescente, novamente, para o cometimento de ato infracional, pois não são dadas alternativas de ganho financeiro lícito para os jovens. A profissional, apesar de nunca ter lidado com adolescentes em situação de ato infracional, demonstrou uma visão crítica sobre o tema abordado.

E9 afirmou que os adolescentes não mudam, pois vários já cumpriram medida e retornaram. É possível perceber que o profissional generaliza sem ter informações acerca de dados concretos, pois ele não tem acesso às informações do cumprimento da medida e está na instituição há cinco meses, tempo insuficiente para constatar algo deste tipo. Nota-se, então, que o profissional apresenta uma opinião mais pautada no senso comum internalizado em algum momento de sua vida.

Oito profissionais apresentaram uma visão positiva do reflexo da medida na vida do adolescente. Seis deles, falaram de forma superficial que a medida tem um reflexo

positivo na vida dos adolescentes, trata-se de E15, E13, E8, E1, E4 e E5. Dois, dos oito, porém, conseguiram desenvolver uma análise mais elaborada.

Eu acho assim, que a medida ela, assim, nunca tive a oportunidade de ouvir as pessoas né, que cumprem a medida, eu acho que a medida deve, deve possibilitar sim, com que esses jovens eles pensem de uma forma diferente, acerca das visões que as pessoas tem acerca dele. Então, é tipo assim, a gente foge desse modelo de aprisionamento, de prender, de não garantir os direitos dessa pessoa, para um outro modelo. Então, assim, eu acho que esse jovem que comete o ato infracional ele começa a pensar que as pessoas pensam, é, veem ele de uma outra forma, não veem ele como aquela pessoa é, que não tem jeito, que não é passível de se modificar, que pode ter acesso a tudo que as outras pessoas tem, que a prisão não é a única forma de a gente repensar aquilo que a gente fez de errado e a gente, como é que se fez, ressignificar né, os nossos comportamentos, de possibilitar uma nova compreensão sobre aquilo que a gente fez, que eles fizeram, então acho que eles, eu penso né, que talvez eles tenham essa visão, assim, que se há uma mudança no cumprimento da medida significa que a sociedade, que os órgãos competentes tem uma visão diferenciada acerca deles, então acho que isso afeta também, ofertando a ele as possibilidades que ele não teve. É, eu acho que assim, sabe quando a criança faz alguma coisa de errado e o único momento que a mãe olha pra ela? A criança se comporta de uma forma inadequada e a mãe vai lá e dá atenção. Parece que é nesse momento, que os jovens cometem os atos infracionais que a sociedade olha pra eles. Então, eu acho que eles devem pensar isso, assim, agora sim olharam pra mim. Né. Eu sei lá, eu acho que isso suscita, deve suscitar varias coisas na vida dessas pessoas né. Eu acho que mais positiva. (E12)

Muito positivo. Né. Eu vejo que alguns CREAS daqui, alguns, algumas comarcas daqui da Bahia não adotam o sistema, adotam o sistema, mas não encaminham pra nenhum órgão para cumprir o sistema, né, então tem muito judiciário que aplica a lei, mas não tem nenhum órgão, como o CREAS, que possa efetivamente acompanhar a aplicação dessa lei, as medidas, então, avalio como positivo, em saber que tem órgãos que acolhe esse adolescente, que pode mostrar de alguma forma, alguma coisa positiva à esse adolescente, né, medidas e ações que possam ressignificar eles. (E17)

E12 revelou que, quando um jovem começa a perceber que existem pessoas que acreditam nele, em sua mudança, isso gera um reflexo positivo nele, pois, se as pessoas que estão envolvidas na aplicação da medida acreditam que os adolescentes podem alcançar um futuro melhor, acreditando em seu potencial, o reflexo disso é benéfico.

E17 associa a positividade do reflexo da medida na vida do adolescente ao fato de o CREAS, simplesmente, acompanhar a medida. Ela acredita que este fato, por si só, já é um bom indício, pois existem muitos municípios que possuem CREAS, mas não ofertam este serviço - relato também feito pela representante da promotoria durante sua entrevista.

Quando questionados sobre a solução para o envolvimento dos adolescentes com atos infracionais, as opiniões foram muito variadas. E5 vê a redução da maioria penal como a única alternativa de solucionar o problema. E15, apesar de afirmar ser contra a redução da maioria penal relatou que tem algumas ponderações a fazer sobre essa questão:

A primeira delas é que é, alguns né, alguns juízes, algum Supremo Tribunal, abrisse alguns precedentes simplesmente pra alguns casos hediondos, considerados hediondos, até pela jurisprudência, pra que esses adolescente que cumprem esses atos pudessem pegar uma punição maior. Não casos corriqueiros e normais, que aí eu acho que tá de bom tamanho. Outra situação que eu também acho que poderia diminuir é, a questão das medidas socioeducativas a, como elas são cumpridas em algumas unidades. É, eu acho que falta uma articulação maior, não só dos educadores, da equipe técnica, dos coordenadores da unidade não. Eu acho que tem que ter envolvimento da sua comunidade de origem, tem que ter envolvimento do sistema de garantia de direito, tem que ter envolvimento do social para ver a questão é, social daquela família, tem que ter envolvimento da questão de habitação, de, de acesso à uma melhoria na questão do trabalho e renda da família. Então, assim, eu acho que poderia ser uma política mais bem articulada e ver a situação da escola, porque, em minha opinião, educação pra mim é um fator pioneiro pra que a pessoa tenha acesso a uma profissão melhor. (E15)

É possível perceber que o presidente reproduz a fala utilizada pela promotora. Como a promotora citou, durante a entrevista, que realiza palestras para os Conselheiros, escolas e etc., é possível que este profissional tenha internalizado a mensagem passada pela promotora, pois a tem como a profissional referência para falar sobre assuntos relacionados às crianças e adolescentes. Porém, posteriormente o presidente aborda outra questão, que se trata da importância de envolver a comunidade de origem nas ações da medida. Para formação desta opinião o entrevistado toma como referência a experiência que teve numa unidade de semiliberdade.

E4 acredita que uma solução é difícil, porque sempre iremos encontrar algum adolescente “que vai partir para o lado do crime”. A fala deste profissional se aproxima da perspectiva Durkheimiana, que acredita que o crime existe em todas as sociedades. Ele pode mudar de forma, pois os atos considerados criminosos mudam de um lugar para outro, mas não deixam de existir. Para que não haja repressão é necessária uma homogeneidade moral, impossível de acontecer em uma sociedade (DURKHEIM, 2007a).

Quatro profissionais (E8, E6, E7 e E14), entretanto, acreditam que o cerne da questão está na família, apenas com sua mudança de comportamento, novos resultados poderiam ser gerados. É possível notar que, com exceção de E14, os outros três profissionais já haviam atribuído a responsabilidade pelo ato infracional apenas à família, em suas falas anteriores. Novamente, estes profissionais destinam a responsabilidade, pela solução do problema, unicamente para este âmbito, o que reafirma a ausência de estudo sobre o tema, já sinalizado na análise anterior.

E14, em outra fala já utilizada, reconheceu que há corresponsabilidade do Estado e da sociedade para o cometimento do ato infracional, por parte do adolescente. Porém, apresenta a família como principal alvo de mudanças que devem ser realizadas. É possível que a entrevistada tenha tirado esta conclusão após a realização de sua pesquisa de mestrado, realizada no município, pois, pode ter percebido a ausência de ações direcionadas às famílias, por parte do CREAS.

Nove profissionais citaram família, sociedade, Estado, e outros elementos capazes de gerar uma redução no número de adolescentes que cometem ato infracional. As condições ofertadas pelo mercado de trabalho aos pais/mães é apontado por E2, como um empecilho para maior convivência entre pais e filhos. E1, embora tenha apresentado algumas perspectivas acríicas ao longo de suas falas, ele percebe que a educação é essencial para mudança da realidade que temos hoje. Do mesmo modo, E3 acredita que uma educação comprometida com a mudança é capaz de gerar resultados positivos.

E16, entretanto, reafirma a necessidade de haver um Centro especializado de medida socioeducativa. Porém, como já foi abordado em outro momento, esta proposta vai numa direção contrária à indicada pelo ECA. A entrevistada expõe, ainda, que deve haver mais investimento nas ações de prevenção, para que o ato infracional não

aconteça. E10 aborda a questão do abandono de algumas comunidades, por parte do Estado. Para ele, a falta de oportunidade e de amparo do Estado são elementos que deveriam ser repensados, para que se reduza o índice de atos infracionais cometidos por adolescentes.

E13 considera que a educação integral seja uma alternativa eficaz. Já E12 acredita que deve haver uma mudança de práticas culturais e a garantia, de fato, dos direitos dessas pessoas. Entretanto, é possível perceber que, dentre todos os entrevistados, apenas a E17 aponta que deve haver melhorias em seu próprio comportamento individual, bem como em seu âmbito de trabalho, na área socioassistencial. Os demais profissionais assinalaram, apenas, que deve haver melhorias em outras instituições ou setores. Este fato demonstra a falta de autocrítica dos entrevistados, já percebida em outro momento, pois eles sinalizam o erro do outro, mas não refletem sobre a possibilidade de também estarem errando.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta dissertação busquei subsídios teóricos que me permitissem compreender e revelar as representações sociais que os profissionais da rede de atendimento à infância e adolescência de Santo Antônio de Jesus, possuem dos adolescentes em situação de ato infracional. Para tal, foi necessário adentrar na teoria das representações sociais, iniciada pelo sociólogo Durkheim, e reelaborada pelo teórico da psicologia social Moscovici e, posteriormente, utilizar as contribuições de Bourdieu sobre o poder simbólico e o habitus presentes nas representações difundidas através da comunicação entre os sujeitos.

Além de intercalar a sociologia com a psicologia social, incluiu-se também o romance Capitães de Areia, contando, assim, com a contribuição da literatura para pensar a temática no século XX, período em que começou-se a falar sobre a adolescência, enquanto fase específica da vida. Neste mesmo período, no Brasil, foram criadas políticas públicas de atendimento aos adolescentes que praticavam atos infracionais. Contudo, tratava-se de medidas repressivas que passaram a ser questionadas e foram substituídas com a criação do ECA, já no fim do século supracitado, pelas medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, sendo as primeiras a de nosso interesse neste trabalho.

Nesta perspectiva, a análise realizada aqui conta com uma ampla fundamentação teórica que reconhece a contribuição de diversas áreas de conhecimento para pensar as representações sociais que os profissionais entrevistados possuem sobre o modelo de atendimento anterior ao ECA, sobre o próprio ECA e as medidas socioeducativas em meio aberto, e, enfim, sobre os adolescentes em situação de ato infracional. A análise de dados foi construída com base na importante técnica de análise de discurso a qual permitiu a construção das conclusões expostas nas próximas linhas.

Para além, simplesmente, de revelar as representações que possuem sobre os adolescentes, a visão dos profissionais traça um panorama da medida socioeducativa no município estudado, pois, revela os gargalos da rede de atendimento. Podemos perceber que parte significativa dos entrevistados, mais precisamente dez deles, não conhecem o modelo de atendimento ofertado ao adolescente em situação de ato infracional anterior ao ECA, o que revela a ausência de conhecimento acerca do avanço que é o Estatuto e os direitos para esta faixa populacional.

Preocupa saber que oito, dos dez profissionais, são do CREAS (E1, E2, E4, E9, E5, E6, E7, E8 e E9), órgão que mantém contato direto com os adolescentes ao longo do cumprimento das medidas. Este dado revela a ausência de capacitação destes profissionais para lidar com as medidas e com os adolescentes. É possível perceber que nove deles estão tendo contato, pela primeira vez, com as medidas em meio aberto, e não passaram por qualquer preparo ou orientação sobre o trabalho que iriam desenvolver.

Apenas cinco entrevistados conhecem o modelo de atendimento indagado, a ponto de versar corretamente sobre ele. Trata-se de E3, E15, E17, E13 e E11. É possível notar que estes profissionais passaram por experiências anteriores, de capacitação e orientação acadêmica ou profissional que lhes permitiram conhecer a realidade do modelo de atendimento anterior ao ECA, o que reafirma a importância da capacitação/orientação adequada dos profissionais.

Sobre o ECA e as medidas socioeducativas em meio aberto é notável que, seis, dos oito profissionais do CREAS supracitados, não souberam abordar o assunto ou apresentaram representações negativas e/ou equivocadas acerca deles. Enquanto isso, sete profissionais reconhecem o avanço que é o Estatuto, mas, também as limitações para sua plena efetivação, o que revela uma visão crítica acerca da rede de atendimento.

Porem, existe uma tendência dos profissionais apontarem os erros das outras instituições e se isentarem de possíveis falhas em sua própria atuação profissional ou da instituição que representa. Com exceção de E14, E3 e E17, pois, apresentaram autocrítica.

É possível fazer ligação entre os termos utilizados pelos profissionais, para se referirem aos adolescentes, e a exposição de uma perspectiva mais positiva, ou negativa, na maneira de ver esses adolescentes. Nota-se que, os profissionais que utilizam o termo “menor infrator” apresentam representações mais negativas acerca dos jovens e da medida socioeducativa em meio aberto, revelando, assim, a ligação direta entre ausência de conhecimento, sobre o avanço dos direitos das crianças e dos adolescentes, e imagem negativa ou equivocada acerca desses sujeitos. Por outro lado, aqueles que utilizam o termo “adolescente em conflito com a lei”, e outros termos menos pejorativos, apresentam uma perspectiva mais positiva de análise, pois, já tiveram um mínimo de contato prévio com a legislação que versa sobre os direitos dessa faixa populacional.

Cinco profissionais, todos do CREAS, destacam apenas a família como a responsável pelo envolvimento dos adolescentes com atos infracionais e oito profissionais apontam a multiplicidade de fatores que agem sobre o indivíduo para que ele cometa o ato infracional. Nota-se, mais uma vez, a disparidade entre as opiniões dos entrevistados, com destaque para a limitação de compreensão acerca dos assuntos abordados, por parte significativa dos profissionais do CREAS, sobretudo aqueles com menor escolaridade.

Sobre o comportamento dos adolescentes, apenas seis profissionais atinaram para o fato de que ele está relacionado a outros fatores ligados à vida particular de cada um e à própria peculiaridade desta fase da vida. Dentre eles, apenas duas profissionais do CREAS, E3 e E17. No que tange à proposta de redução da maioridade penal, nota-se, lamentavelmente, que cinco profissionais do CREAS manifestaram-se a favor da sugestão e outras duas, da mesma instituição, apresentaram respostas confusas.

Embora os outros dez profissionais tenham se posicionado contra a proposta, a totalidade deste dado acende o sinal de alerta, pois, constatar que cinco profissionais declararam-se abertamente a favor desta proposta é um dado preocupante. Entretanto, nota-se que quatro dos profissionais que se disseram a favor da proposta são aqueles que detêm total desconhecimento acerca da medida, em nível teórico e de informação

profissional. São os mesmos que não souberam falar sobre outros assuntos abordados, ou apresentaram visões equivocadas, exatamente pela ausência de conhecimento - com exceção De E1.

De uma forma geral, é possível perceber que, apesar de alguns deslizes de interpretação, A representante do Ministério Público, do Judiciário, a equipe multidisciplinar da Defensoria, e duas profissionais que representaram o âmbito da Assistência Social (todos com nível superior e concursados, com exceção das duas profissionais representantes da política de assistência) foram as profissionais que apresentaram uma representação mais positiva dos adolescentes, do ECA e da medida em meio aberto. O representante do Conselho Tutelar oscilou entre representações críticas, pautadas num certo conhecimento do assunto/tema, e limitações de interpretação, em outros momentos. Os demais profissionais do CREAS (a maioria com nível fundamental e médio e todos contratados) apresentaram representações negativas e pautadas em equívocos do senso comum.

É sabido que o senso comum se configura como um conhecimento válido e importante. Entretanto, no que se refere à medida socioeducativa, cumprimento da legislação e apresentação de novas perspectivas de vida para os adolescentes em situação de ato infracional, é necessário que o senso comum seja deixado de lado e se abra espaço para um conhecimento mais elaborado e pautado em uma perspectiva crítica e emancipatória.

Nota-se que os profissionais de todas as instituições pesquisadas apresentam representações mais pautadas num olhar um pouco mais sensível sobre os adolescentes em situação de ato infracional, exceto o CREAS. Podemos concluir, portanto, que o grande problema de execução da medida socioeducativa encontra-se na ponta do serviço, no CREAS, e na conduta e forma de pensar da maioria de seus profissionais. Seja por falta de capacitação, por falta de interesse particular, ou ausência de incentivo, atenção e apoio da Secretaria de Assistência do município.

Nota-se que a rede socioassistencial pode contribuir muito mais para plena efetivação da medida socioeducativa, viabilizando a devida atenção e acompanhamento aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa. Para tanto, será necessário o fomento ao conhecimento, acerca da historicidade dos direitos das crianças e dos

adolescentes, sobretudo daqueles em situação de ato infracional; bem como a devida articulação dos profissionais das diferentes instituições.

O diálogo entre as diferentes esferas – sobretudo dentro do próprio campo da política de assistência social - deve ocorrer de forma construtiva e participativa, contando com a colaboração de todos os profissionais para que se discuta abertamente o que pode ser melhorado no atendimento ofertado aos adolescentes para que a medida ocorra da forma como está prevista na legislação. É importante que o Conselho Tutelar seja mais participativo no âmbito das medidas socioeducativas,

Embora existam outros estudos que versem sobre as representações sociais de adolescentes em situação de ato infracional, estes se dão numa perspectiva psicológica e/ou no contexto da privação de liberdade e semiliberdade. Poucos estudos abordam o universo da medida socioeducativa em meio aberto e, no que tange ao presente estudo, sua importância particular está no fato de ser realizado contando com a contribuição da sociologia e da psicologia social. Nesta perspectiva, este trabalho se apresenta como um importante instrumento para realização de análises posteriores que venham a ser desenvolvidas por estudantes e profissionais da área de Ciências Sociais que buscam contribuir para a transformação social da sociedade brasileira, sobretudo da realidade do recôncavo da Bahia.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, H & BRANCO, P. (Org.). **Retratos da Juventude brasileira**: análises de uma pesquisa nacional. SP: Fundação Perseu Abramo, 2008.

ALEXANDER, J. C. O Novo Movimento Teórico. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, SP, n.4, p.5-26, jun. 1987.

ALEXANDRE, M. Representação Social: uma genealogia do conceito. **Revista Comum**. RJ. v.10; nº123 julho/dezembro de 2004.

ALVARENGA, E. M. **Metodologia da investigação quantitativa e qualitativa**: normas técnicas de apresentação de trabalhos científicos. Tradução de AMARILHAS, C. 2. ed. Paragui: Universidad Nacional de Asunción, 2012.

AMADO, J. **Capitães da Areia**. Disponível em: <<http://LeLivros.com>>. Acesso em 04 de Agosto de 2014.

A história dos movimentos de defesa dos direitos infanto-juvenis. 2012. Disponível em <<http://www.promenino.org.br/default.aspx?tabid=77&conteudoid=b2e2f159-6ff8-4d7e-8a28-684306c9585e>> Acesso em 09 de Março de 2012.

ARIÉS, P. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. RJ: LTC, 1981.

BAHIA. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo**. Salvador, 2011.

BAUER. A popularização da Ciência como “imunização cultural”: a função de resistência das Representações Sociais. *In: Textos em Representações Sociais*. Guareschi & Jovtchelovitch. RJ: Vozes, 2013.

BECKER, H. **Outsiders**. RJ: Zahar, 2008.

BERGER, P. L. & LUCKMANN, T. **A Construção Social da Realidade**. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. RJ: Bertrand Brasil, 1989

_____. **A Distinção: crítica social do julgamento**. Porto Alegre, RS: Zouk, 2013.

_____. **Coisas Ditas**. SP: Brasiliense, 2004.

BRASIL. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Guia de Orientação**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35 ed. SP: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, lei 8.069, de 13 de Julho de 1990.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, Dezembro de 2006.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, Junho de 2006.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, Novembro de 2004.

BUGNON, G. & DUPREZ, D. Olhares cruzados sobre o atendimento institucional aos adolescentes infratores no Brasil. **Dilemas**, Rio de Janeiro, n.7, p. 143 179, Janeiro de 2010. Disponível em <<http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/Dilemas7Art6.pdf>> Acesso em 18 de novembro de 2011.

CABRAL, S. H. & SOUSA, S. M. G. O histórico processo de exclusão/inclusão dos adolescentes autores de ato infracional no Brasil. **Psicologia em Revista**, v.10, n°15, BH, 2004.

CHIZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências humanas e sociais**. 10. ed. SP: Cortez, 2008.

COULON, A. **A Escola de Chicago**. SP: Papirus, 1995.

- DUVEEN, G. Crianças enquanto atores sociais: as Representações Sociais em desenvolvimento. *In: Textos em Representações Sociais*. Guareschi & Jovtchelovitch. RJ: Vozes, 2013.
- DURKHEIM, E. **Sociologia e Filosofia**. 2.ed. SP: Ícone, 2007a.
- _____. **Educação e Sociologia**. SP: Melhoramentos, 2007b.
- _____. **As Regras do Método Sociológico**. SP: Edipro, 2012.
- FALEIROS, V. P. Infância e Processo Político no Brasil. *In: PILLOTTI, F. & RIZZINI, I. A arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 2. ed. SP: Cortez, 2009,p. 19-28.
- FARR, R. M. Representações Sociais: a teoria e sua história. *In: Textos em Representações Sociais*. Guareschi&Jovtchelovitch. RJ: Vozes, 2013.
- FREIRE, S. M. (Org.). **Direitos Humanos: violência e pobreza na América Latina Contemporânea**. RJ: Letra e Imagem, 2007.
- FREITAS, M. V. (Org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. SP: Ação Educativa.
- FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**. 23. Ed. SP: Loyola, 2013.
- GAMA, A. F. et al. **Teoria das Representações Sociais: uma análise crítica da comunicação de massa e da mídia**. Revista Eletrônica Temática; 2010.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- _____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. SP: Atlas, 2010.
- GOFFMAN, E. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4 ed. RJ, LTC, 2008.
- GOLDENBERG, M. **A arte de Pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 11. ed. RJ: Record, 2009.
- GROPPO, L. A. **Juventude: Ensaios Sobre Sociologia e História das Juventudes Modernas**. RJ: DIFEL, 2000.
- HOROCHOVSKI, M. T. H. **Representações Sociais: delineamentos de uma categoria analítica**. Revista eletrônica de Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC; 2004.
- IMPELIZIERI, F. **Crianças de rua e ONGs no Rio. – um estudo do atendimento Não- Governamental**. Rio de Janeiro: AMAIS Livraria e Editora; IUPERJ, 1995.
- JOVTCHELOVITCH, S. **Os contextos do Saber: Representação, Comunidade e cultura**. 2ªed, Ed vozes, RJ, 2013.
- JODELET, D. **As Representações Sociais**. EdUERJ, RJ, 2001.
- _____. O Movimento de Retorno ao Sujeito e a Abordagem das Representações Sociais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.24, n.2, p.679-712, set-dez. 2009.

- LEÓN, O. D. Adolescência y Juventud: De las nociones a los abordajes. **Última Década**, n.21, p.83-104, diciembre. 2004.
- MACÊDO, M. J. & BRITO, S. M. O. A luta pela cidadania dos meninos do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua: uma ideologia reconstrutora. **Psicologia Reflexão e Crítica**. vol.11 n.3 Porto Alegre 1998. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79721998000300010&script=sci_arttext> Acesso em 07 de maio de 2012.
- MARCONI, M. A. LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas 2009.
- MIRANDA, S. G. **Criança e adolescente em situação de rua: políticas e práticas sócio-pedagógicas do poder público em Curitiba**. Curitiba, 2005. 340 p. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Paraná.
- MINAYO, M. C. S. O conceito de Representações Sociais dentro da sociologia clássica *In: Textos em Representações Sociais*. Guareschi & Jovtchelovitch. RJ: Vozes, 2013.
- MESTRE, M. & PINOTTI, R. C. **As representações sociais e o inconsciente coletivo: um diálogo entre duas linhas teóricas**. Revista eletrônica de Psicologia, 2004.
- MOSCOVICI, S. **Representações Sociais: investigações em Psicologia Social**. 9ª ed. RJ: Vozes, 2012.
- _____. *In: Textos em Representações Sociais*. Guareschi & Jovtchelovitch. RJ: Vozes, 2013.
- NOLASCO, F. M. **Redução da Maioridade Penal**. Disponível em <<http://www.artigos.com/artigos/sociais/direito/reducao-da-maioridade-penal-22761/artigo/#.VFE-ZstTvfo>> Acesso em 15 de Outubro de 2014.
- PORTO, M. S. G. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº16, 2006.
- _____. A violência entre a inclusão e a exclusão social. **Tempo Social**, São Paulo, n.12, p.187-200, maio. 2000.
- PATRIOTA, L. M. Teoria das Representações Sociais: contribuições para apreensão da realidade. **Revista UEL**, de Serviço Social.
- PEDROSA, D. S. **A importância das medidas socioeducativas no Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2010, 72 p. Monografia – Curso de Direito, Universidade Católica de Brasília.
- PINHEIRO FILHO, F. A noção de representação em Durkheim. **Lua Nova**, n.61, 2004.
- QUARESMA, S. J. & BONI, V. Aprendendo a Entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em Tese**, Santa Catarina, n.1, vol.2, p.68-80, jan-jul. 2005.
- RESENDE, V. M. **“Eu queria voltar a ser criança”**: O discurso do protagonismo juvenil e a identificação de uma jovem protagonista em relação aos papéis desempenhados junto ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP: SP, 2008. Disponível em:

<http://www.fflch.usp.br/dlcv/enil/pdf/69_Viviane_MR.pdf> Acesso em 07 de maio de 2012.

RESENDE, V. M. & RAMALHO, V. **Análise de Discurso Crítica**. 2. ed. SP: Contexto, 2013.

RIBEIRO, L. C. Cidade, Nação e Mercado: Gênese e evolução da questão urbana no Brasil. *In*: SACHS, I. et al. **Brasil um século de transformações**. SP: Companhia das Letras, 2001, p. 13-21.

RIZZINI, I. **O Século Perdido**: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil. 2. ed. SP: Cortez, 2008.

RODRIGUES, L. B. **De pivetes e meninos de rua**: um estudo sobre o projeto AXÉ e os significados da infância. Salvador: Edufba, 2001.

SALES, M. A. **Invisibilidade Perversa**: Adolescentes infratores como metáfora da violência. SP: Cortez, 2007.

SALIBA, M. G. **A educação como disfarce e vigilância**: análise das estratégias de aplicação de medidas sócio-educativas a jovens infratores. Marília, 2006. 153 p. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Estadual Paulista.

SANTOS, L. O estatuto da criança e do adolescente e a prática social com jovens autores de atos infracionais. **Revista Ágora**: Políticas Públicas e Serviço Social. n. 4, Jul. 2006. Disponível em: <http://www.assistentesocial.com.br/agora4/SANTOS.doc> Acesso em 15 de Agosto de 2012.

SAVOIE-ZAJC, L. **A entrevista semi-dirigida**. *In*: Gouthier, B. (Dir.). *Investigação Social*. 3. ed. Lisboa: Lusociência, 2003.

SEVCENKO, N. O Prelúdio Republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso *In*: **História da Vida Privada no Brasil República**: da Belle Époque à era do Rádio. SP: Companhia das Letras, 1983.

SILVA, R. **Os Filhos do Governo**: a formação da identidade criminoso em crianças órfãs e abandonadas. SP: Ática, 1997.

SILVEIRA, R. C. Adolescência e Ato Infracional. **UniBrasil**, PR, 2009. Disponível em <<http://www.unibrasil.com.br/arquivos/direito/20092/rita-de-cassia-caldas-da-silveira.pdf>> Acesso em 19 de Abril de 2012.

SINGER, P. Evolução da Economia e da vinculação internacional *In*: **Brasil um século de transformações**. SACHS, I. et al. SP: Companhia das Letras, 2001.

SOUZA, R. & LIRA, V. B. **Caminhos para a municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto**: liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade. RJ: SEDH, 2008.

SPINK, M. J. Desvendando as teorias implícitas: uma metodologia de análise das Representações Sociais. *In*: **Textos em Representações Sociais**. Guareschi & Jovtchelovitch. RJ: Vozes, 2013.

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil**. MDS/UNESCO. Brasília: 2008.

SPOSITO, M. P. **Os jovens no Brasil**: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. SP: Ação Educativa, 2003.

_____. et al. Juventude e Poder Local: um balanço de iniciativas públicas voltadas para jovens em municípios de regiões metropolitanas. **Revista Brasileira de Educação**, RJ, Mai. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a04v11n32.pdf>>. Acesso em 02 de Outubro de 2012.

TORRACA, L. M. T. Liberdade Assistida no horizonte da doutrina da proteção integral. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. n.2, p. 133-138, Abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010237722007000200003&script=sci_arttext>. Acesso em 12 de Outubro de 2012.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. SP: Atlas, 2008.

VILLAS-BÔAS, E. S. **Direito Penal e o Paradigma da Responsabilidade Juvenil**: ato infracional, medida socioeducativa e direitos fundamentais. Salvador: Edufba, 2012.

VOLPI, M. **Sem Liberdade, Sem Direitos**: a privação da liberdade na percepção do adolescente. SP: Cortez, 2001.

_____. **Adolescentes Privados de Liberdade**: A Normativa Nacional e Internacional & Reflexões acerca da Responsabilidade Penal. SP: Cortez/Fonacriad, 1997.

WAGNER, W. Descrição, explicação e método na pesquisa das Representações Sociais. In: **Textos em Representações Sociais**. Guareschi & Jovtchelovitch. RJ: Vozes, 2013.

ANEXOS

Entrevista semi-estruturada a ser realizada com juiz, promotor, equipe multidisciplinar da Defensoria (defensor, assistente social e psicólogo), equipe multidisciplinar do CREAS (advogado, assistentes sociais, educador físico, psicóloga , orientadoras sociais, coordenadora, guarda municipal, motorista) e Presidente do Conselho Tutelar do município de Santo Antônio de Jesus.

BLOCO I - PERFIL DOS AGENTES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE SAJ

- 1.Nome:
- 2.Sexo:()Feminino ()Masculino
- 3.Idade:
4. Cor/Raça: ()amarelo ()branco ()indígena ()pardo ()preto ()outro

- 5.Estado civil: ()solteiro ()casado ()divorciado ()separado ()união estável
()outro_____
6. Composição familiar:
- 7.Religião: ()católico ()candomblé ()espírita ()evangélico
()outro _____ ()não possui
8. Cidade de origem:
9. Profissão:
10. Instituição que representa: ()poder judiciário ()poder legislativo
()poder executivo ()CREAS ()CMDCA ()Defensoria Pública ()MP
outros_____

BLOCO II- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS AGENTES

1. Natureza das escolas em que estudou: ()somente em escola pública
()somente em escola particular ()em escola pública e particular
 2. Nível de escolaridade: ()Superior completo () Superior incompleto
()Ensino médio completo ()Ensino Médio Incompleto ()Fundamental completo
()Fundamental incompleto
- (Se possuir nível superior continuar respondendo, caso contrário, passar para pergunta nº4, desse bloco)
- 3.1 Graduação/curso: _____
 - 3.2 Instituição de ensino: ()pública ()particular ()pública e particular
 - 3.3 Qual: _____
 - 3.4 Especialização ()sim ()não
 - 3.5 Se sim, em que? _____
 - 3.6 Participou de pesquisa/extensão na universidade()sim ()não
 - 3.7 Se sim, qual a temática e como foi a experiência?
4. Experiências Profissional

4.1 Ano de início da carreira:

4.2 Quais foram suas experiências profissionais antes de assumir o atual cargo?

4.3 Como é sua experiência no atual cargo?

BLOCO III – REPRESENTAÇÕES SOBRE O ECA E A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

1. Qual a sua opinião sobre o ECA?

2. Qual a sua opinião sobre o atendimento ofertado aos adolescentes que praticavam ato infracional antes do ECA?

3. Como o Sr^o analisa a atual forma de correção do ato infracional que é aplicada ao adolescente?

4. Qual sua opinião sobre as medidas de advertência e obrigação de reparar os danos?

5. Como o Sr^o vê a medida socioeducativa de L.A em SAJ?

6. E a de PSC?

7. O Sr poderia falar um pouco do papel do (nome da instituição que o entrevistado representa) na aplicação das medidas?

BLOCO IV- REPRESENTAÇÕES SOBRE OS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL

1. Em sua opinião, o que leva um adolescente a cometer ato infracional?

2. Como o Sr^o descreve o comportamento deles na vida em sociedade?

3. Como o Sr^o pensa que seja a vida dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto?

4. Em sua opinião, de quem é a responsabilidade pelo envolvimento desses adolescentes com o ato infracional?

5. Em sua opinião, qual a solução para minimizar o problema do envolvimento de adolescentes com o ato infracional?

6. Qual a sua opinião sobre a proposta de redução da maioridade penal?

7. Qual a terminologia utilizada pelo Sr^o para se referir a um adolescente que comete ato infracional?

8. Qual sua opinião sobre a reintegração social do adolescente após o cumprimento da medida?

9. Em sua opinião, qual o reflexo do cumprimento da medida na vida dos adolescentes?

